SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 27 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2151

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4743

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B009099F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4783

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.033,00 (dois mil e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F568A14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4802

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:507DAA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4808

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69516/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – Contratada.
CNPJ: 27.330.244/0001-99
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de fraldas Geriátrica e Infantil, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS", por 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital
Valor: R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:05D7ACB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4759

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01. – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3F15174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Deporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo, Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4982356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Deporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo, Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99B7BC7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4752

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9EA685F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4720

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B6ED7CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4758

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D233AEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4803

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6ACF113C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4804

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:957E4BE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4805

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E

ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.682,00 (um mil seiscentos e oitenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2FC527C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4806

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7E7E83AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4807

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBE23D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5042

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0CCE1F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5043

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E

ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:44F864DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5044

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06388EE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 5.351,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED327A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD4C4751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5047

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E

ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.810,76 (dois mil oitocentos e dez Reais e setenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:919BAA22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5048

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 609,00 (seiscentos e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B2C20121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto. de Controle Urbano e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C8F6D0E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5050

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A5FE87B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5051

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71F328B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5059

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EF67377C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5060

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0AEACEE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071684/2018, QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL) N° 2141, NA DATA DE 16/07/2018 (Página 02), CUJO OBJETO SERIA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA VIABILIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ: 035.684.33/0001-36 (Concedente) e

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
CNPJ/MF nº 13.280.464/0001-40 (Proponente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 47, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Amambai/MS.

MOTIVO: Ausência de assinatura do Prefeito Municipal no Termo de Fomento minutado pelo setor de convênios do Município, o que desautoriza a sua veiculação na imprensa oficial por ausência de expressa concordância com os termos do ajuste que se pretendia celebrar.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira: Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68.

Publique-se.

Amambai/MS, em 26 de Julho de 2018.

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:AC24A52C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 010/18 AMAMBAI - MS, 24 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o documento de Avaliação das Metas do Pacto de Aprimoramento e Avaliação do Plano de Providência do Monitoramento 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6CBFFA78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 012/18 AMAMBAI - MS, 24 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:41AD454B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 013/18 AMAMBAI - MS, 24 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai:
Instancia de Controle Social e Fiscalização do Bols Família

- **Raquel Cazari Medeiros**
Secretaria Municipal Educação
- **Luiz Henrique Aguero Cruz**
Secretaria Municipal Saúde
- **Humberto Vilhalva**
Lar do Idoso Frei Fabiano de Cristo
- **Gisele Juvêncio dos Santos**
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Comissão de Finanças e Orçamento

- **Leonan Lazaro Spricigo**
Secretaria Municipal de Finanças
- **Carlos Henrique Machado dos Santos**
Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Humberto Vilhalva**
Lar do Idoso Frei Fabiano de Cristo
- **Sara Caroline Mariano**
UNIFICAN

Inscrição e Fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social

- **Sara Caroline Mariano**
UNIFICAN
- **Marilene Silveira Dutra**
Instituto Eduardo Dutra Lescano
- **Luiz Henrique Aguero Cruz**
Secretaria Municipal Saúde
- **Carlos Joel Fernandes Vieira**
Secretaria Municipal de Desporto e Cultura

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3D012CE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 011/18 AMAMBAI - MS, 24 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar Plano de Ação do Programa Acessuas Trabalho 2018;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1E2655FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL

P.Nº. 067889/2017

- **CONCEDENTE**: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ nº. 03.568.433/0001-36

- **PROPONENTE**: SICREDI CENTRO-SUL – UNIDADE DE ATENDIMENTO DE AMAMBAI – MS
CNPJ nº. 26.408.161/0001-02

- **SÍNTESE DO OBJETO**: concessão de incentivo financeiro destinado ao melhoramento da infraestrutura do empreendimento.

- **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 8º, IV da Lei Municipal nº. 2.162/09.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E INDUSTRIAL.
3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.
23.334.0002.2149.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO E RENDA.

- **FORO**: Comarca de Amambai – MS.

- **DATA**: 24 de julho de 2018.

- **REPRESENTANTES**:

CONCEDENTE
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito de Amambai - MS
CPF 663.061.161-68

PROPONENTE
Adriana Maria Gonçalves Simões – Gerente da Unidade de Atendimento de Amambai - MS
CPF 652.683.771-91

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:DA6D5F89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

Extrato para publicação

Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2018

Objeto - Contratação da Imprensa Estadual, consistente na contratação de jornal diário de grande circulação no estado, para realização de publicação de atos oficiais do Município de Aparecida do Taboado/MS, cumprindo as exigências legais.

Contratada – Jornal Correio do Estado S/A, CNPJ/MF 03.119.724/0001-47.

Valor dos serviços: O Município pagará o valor de R$ 17,00 (dezessete reais) por centímetro de coluna de publicações, estimando que serão consumidos cerca de 400 (quatrocentos) centímetros de coluna, ou seja, o valor total estimado de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) até 31 de dezembro de 2018.

Prazo de vigência – até 31 de dezembro de 2018, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado.

Fundamento legal – *caput* do artigo 25, c/c artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ratificação do procedimento – 25 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:DD0AA3C7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 015/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018

OBJETO: seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para Prestação Serviços Técnicos para verificar, por meio de Fornecimento de Software de Apoio a Fiscalização do ITR, Consultoria em Métodos e Processos no que Tange o Imposto ITR, bem como por meio de Suporte de Georeferenciamento, da Veracidade das Informações Prestadas pelo Contribuinte do ITR, com Relação à Área, Destinação e Grau de Utilização do Imóvel Rural, Módulo de inclusão de imóveis, Laudo Agronômico Determinação do Valor da Terra Nua para a tender necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS.

EMPRESA VENCEDORA: V.S SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - ME,.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período de 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei 8.666/93.

HOMOLOGADA EM: 20 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9E1596D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 013/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018

Objeto - **contratação de empresa ou profissional autônomo para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para a Nova Creche Municipal do Jardim Morumbi**, de conformidade com o ato de convocação e anexos.

Valor dos serviços - R$ 5.095,28 (cinco mil noventa e cinco reais vinte e oito centavos).

Empresa vencedora – A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS ME.

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2018.

Homologação – 04 de julho de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BE27176E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 010/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

Objeto - **contratação de empresa ou profissional autônomo para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para escola Municipal Ana Maria do Nascimento, Terminal Rodoviário e Almoxarifado da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Urbanos**, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.

Valor dos serviços - R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Empresa vencedora – C 2 CONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2018.

Homologação – 14 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8C9E164D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 048/2018

Pregão Presencial n.º 048/2018

Objeto - objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa (s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados:

1 – Juceuma Alves de Assis Alcazas – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**GÁS PARA COZINHA - P 13**	UNI.	605	70,00	42.350,00
2	**GÁS PARA COZINHA - P 45**	UNI.	10	330,00	3.300,00
3	**VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P45**	UNI.	10	500,00	5.000,00
4	**VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P 13**	UNI.	61	130,00	7.930,00
5	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da AVISA/MS.	UNI.	4.240	10,00	42.400,00
6	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	FDO	200	11,00	2.200,00
7	**VASILHAME DE AGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS**	UNI.	50	18,00	900,00
TOTAL					**104.080,00**

Total da Ata -R$ 104.080,00 (cento e quatro mil e oitenta reais).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 16 de julho de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5CCA88AB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 019/2018

EDITAL N.º 079/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Aparecida do Taboado/MS, Conforme Convênio Federal n.º 852947/2017,** descritas no projeto básico e demais anexos, que orienta a presente contratação.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 15 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E1464838

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 020/2018

EDITAL N.º 080/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Aparecida do Taboado/MS, Conforme Convênio Federal n.º 859938/2017,** descritas no projeto básico e demais anexos, que orienta a presente contratação.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 16 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:817FEB57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 1 - 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	18.574.571,60	2.236.281,33
PessoalAtivo	18.574.571,60	2.236.281,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.855.984,26	1.476.299,12
Obrigações Patronais	1.718.587,34	759.982,21
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	561.369,12	82.259,55
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	561.369,12	82.259,55

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.013.202,48	2.154.021,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.418.292,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	115.230,72	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.303.062,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.167.224,26	60,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.983.653,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.084.470,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.185.288,19	48,60
FONTE:		

Batayporã, 25/07/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral - CRA/MS-7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3913F6A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 3 - 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA A BRIL DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.734.897,69	33.418.292,83	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.201.677,49	7.352.024,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	6.481.509,74	6.616.821,98	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				
Batayporã, 25/07/2018				

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral - CRA/MS-7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6E738E85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 4 - 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/QUADRIMESTRE JANEIRO -ABRIL

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.418.292,83	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	5.346.926,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.812.234,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.339.280,50	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM	VALOR REALIZADO	

DÍVIDACONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Batayporã, 25/07/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral - CRA/MS-7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:549BA6ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 6 - 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	33.418.292,83	
Receita Corrente líquida Ajustada	33.303.062,11	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.167.224,26	60,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.983.653,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.084.470,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.185.288,19	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.548.348,63	37,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.101.951,40	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.352.024,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.346.926,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.339.280,50	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.125.351,06	(2.476.818,79)
FONTE:		

Batayporã, 26/07/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral - CRA/MS-7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:43161B5F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 144/2018 BATAYPORÃ-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico constante do anexo único, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos entre os dias 27/07/2018 a 31/07/2018, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica expedido pelo médico do trabalho
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil
Carteira de Trabalho
Art. 2º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 144/2018

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Motorista classe "B"	José Damião dos Santos	10º
	Carlos Henrique de Melo	11º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte seis dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6AC640C2

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 083/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.
Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomarem posse no próximo dia 30 de julho de 2018, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 08:30 hs.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO Nº 083/2018
ENSINO SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Professor de Educação Física	Diego Ricardy da Costa Vieira	03º
Professor de Artes	Aparecida Bezerra Machado da Silva	02º
	Ana Claudia Marchet	03º
Professor de Educação Infantil	Nilza de Moraes Cota	02º
	Marcia Cristina Monteiro Moraes	03º

Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:B5CD4C0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.12/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2017.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.12/2017.
Objeto a seleção e registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Data da Assinatura 26 de Julho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:55D5D458

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.13/2017 PREGÃO PRESENCIAL 139/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.197/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.13/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Data da Assinatura 26 de Julho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A32D6C53

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.121/2017 PREGÃO PRESENCIAL 85/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.06/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Julho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:649DDCC3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.07/2017 PREGÃO PRESENCIAL 95/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.137/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.07/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes ao Departamento de Agricultura.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93,

torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Julho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A9927CBE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.08/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.138/2017 PREGÃO PRESENCIAL 96/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes ao Departamento de Agricultura.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Julho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:27987F50

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.119/2017 PREGÃO PRESENCIAL 85/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.05/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Julho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9C7CD6AB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Agosto de 2018. **HORAS**: 07:00 (sete horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 25 de Julho de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7635990C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e três dias do mês de abril de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 14.125.604/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. RUBENS FILHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 501239 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 465.277.611-04, com endereço comercial na Rua Antônio Emilio de Figueiredo, nº. 3.045, Vila Sulmat, Dourados/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 68/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 32/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição de capacetes de segurança para atender a demanda do atrativo turístico da Gruta do Lago Azul**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com

características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 14.125.604/0001-79.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACETES DE SEGURANÇA.	Montana	Un	241	R$ 125,65	R$ 30.281,65

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 24 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – Oab/ms 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FAF141FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas.
Vencedor(es):
Empresa: G2 Esportes e Eventos Ltda ME.
Valor Total: R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
Data: 26/07/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9C0F283E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0805/18

De, 25 de julho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
Dispõe sobre revogação do Decreto nº 756/18 de 03/07/2018".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº **0756/2018 de 03/07/2018**, que nomeou o Servidor **JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA,** para ocupar o Cargo **CONSELHEIRO TUTELAR, (SUPLENTE)**, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9C6C961D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0806/18

De, 25 de julho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **JEFESON MANOEL BARBOSA SILVA**, para exercer o Cargo Eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Brasilândia – MS.

Parágrafo Único: O cargo que vagou, foi em virtude da exoneração da Titular **MARLENE MODESTO**, ocorrido em 20/07/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:62048F46

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO- RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
ONDE SE LÊ: Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 15/2018, fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93,**LEIA-SE:**Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 15/2018, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Locação e suporte técnico do sistema software de orçamento eletrônico AUDATEX, para aquisição de peças e acessórios da frota de veículos do Município.
Processo:2733/2018.
Favorecido: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ 7.992,00(sete mil e novecentos e noventa e dois reais)

Brasilândia/MS, 23/07/2018

Ordenador(a) de Despesas
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:17F9608A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 2326/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2018.
OBJETO: Aquisição de material lúdico e equipamentos para atendimentos clínicos dos profissionais multidisciplinares (Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Psicólogo) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 13/08/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 26/07/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1FB1D874

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO N° 14, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Art. 2º, do Decreto nº. 010, de 12 de junho de 2018, que apura possível cometimento de infração funcional por parte de servidor(a) da Câmara Municipal de Camapuã, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:F114EE64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 040/2018, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios para a frota de veículos, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **CELSO ALVES DE PAIVA - ME** vencedora dos itens **12, 13, 14, 16, 19, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 44,** pelo valor global de **R$ 75.878,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais)**, **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** vencedora dos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 43, 45, 46, 47, 48, 49** pelo valor global de **R$ 370.897,60 (trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, **DEMAPE PNEUS LTDA** vencedora dos itens **31, 36, 37, 38** pelo valor global de **R$ 24.260,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais)**, **HABITAR - CÓMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME** vencedora dos itens **01, 50, 17, 20, 50** pelo valor global de **R$ 16.976,48 (dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) .**

Camapuã, 20 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8BBCDD4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 084/2018, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios para a frota de veículos, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **CELSO ALVES DE PAIVA - ME** vencedora dos itens **12, 13, 14, 16, 19, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 44,** pelo valor global de **R$ 75.878,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais)**, **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** vencedora dos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 43, 45, 46, 47, 48, 49** pelo valor global de **R$ 370.897,60 (trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, **DEMAPE PNEUS LTDA** vencedora dos itens **31, 36, 37, 38** pelo valor global de **R$ 24.260,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais)**, **HABITAR - CÓMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME** vencedora dos itens **01, 50, 17, 20, 50** pelo valor global de **R$ 16.976,48 (dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

Camapuã, 20 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:1EBD6E19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018.

Camapuã/MS, 26 de Julho de 2018.

À
CELSO ALVES DE PAIVA-ME
A/C SR. Celso Alves de Paiva
Rua: Pedro Celestino nº 2580, Bairro: Centro.
Cidade: Camapuã/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **019/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018-PP n.º 040/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:CA3094BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018.

Camapuã/MS, 26 de Julho de 2018.

À
DEMAPE PNEUS LTDA
A/C SR. Dejair Martins Peres
Rua: Avenida Marcelo Pires nº 3355 Bairro: Centro
Cidade: Dourados/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **019/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018-PP n.º 040/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C58D0B74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018.

Camapuã/MS, 26 de Julho de 2018.

À
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
A/C SR. Juliano Francisco da Costa Silva
Rua: Avenida dois nº 1.075, Bairro: Centro.
Cidade: Chapadão do Sul/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **019/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018-PP n.º 040/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BC286D49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018.

Camapuã/MS, 26 de Julho de 2018.

À
HABITAR – CÓMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
A/C SR. David Henrique Barthimann Pereira
Rua: São Vicente de Paula nº 692 Vila Miguel Couto
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **019/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018-PP n.º 040/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7E4B0B24

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4259 / 2018

Decreto Orçamentário nº 4259 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora através da CI Nº 792/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de dotação para complementação de pagamento do INSS dos servidores municipais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
	1.400,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.400,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2035 - Manutenção do Laboratório Municipal	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
	1.400,00
Total de Reduções ...:	**1.400,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:2120FBCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0096/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2018
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Mundo Novo – MS, combustível tipo: (gasolina aditivada, Etanol, Óleo diesel comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos da frota da secretaria municipal de saúde de Coronel Sapucaia–MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretaria, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor na cidade de Mundo Novo–MS.
Vencedor(es): MARINGA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 32.220,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte reais);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de julho de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:001B7CF8

LICITAÇÃO
QUARTA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 047/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 049/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 053/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:22759E9A

LICITAÇÃO
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 060/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:329075C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº AUT.COMP022/18

Processo nº 0093/2018
Dispensa nº 051/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO) PARA OS ONIBUS E KOMBI DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
ART.26 INCISO III (REDAÇÃO DADA PELA LEI N°9.648 DE 1998)
JUSTICATIVA DO PREÇO.
Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.30.00-00.01.0015.000052 - Ficha: 078
Valor: R$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 05/07/2018 à 03/08/2018
Data da Assinatura: 05/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA, pela contratante e JULIANO LOCKS, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:ED296826

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 10 de Agosto de 2018, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou e-mail.

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de julho de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C25A08A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334 /2018

PORTARIA Nº. 334 /2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Prorroga prazo de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 149 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 007/Sind.Adm.002/2018 de 26 de Junho de 2018, através do qual a Presidente da Comissão solicita a prorrogação de Prazo da Sindicância Administrativa N° 002/2018;

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias a contar de 27 de julho de Dois mil e dezoito, o prazo previsto no Artigo 4° da Portaria 297/2018 de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul ANO IX - N° 2018 do dia 27/06/2018, com fundamento na Lei Municipal Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais de Coronel Sapucaia (MS) N°114/90, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 26 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1848FB84

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 329/2018

PORTARIA N. º 329/2018 23 de Julho de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR IARA HAIANY RUIZ DOS SANTOS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **IARA HAIANY RUIZ DOS SANTOS, Matricula nº 31474/01,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs**, com 50% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Julho de 2018, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:5923B6E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 330/2018

PORTARIA N. º 330/2018 26 de Julho de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CECILIA AGUILERA DA SILVA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **CECILIA AGUILERA DA SILVA, Matricula nº 31472/01,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 25 de Junho de 2018, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6E7A02FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 331/2018

PORTARIA N. º 331/2018 26 de Julho de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LURDES CORDOBA PAEZ.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **LURDES CORDOBA PAEZ, Matricula nº 31471/01,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Junho de 2018, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3959BAED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 332/2018

PORTARIA N. º 332/2018 26 de Julho de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MARCIMIELI BEATRIZ APARECIDA SAMPAIO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **MARCIMIELI BEATRIZ APARECIDA SAMPAIO, Matricula nº 31470/01,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de Junho de 2018, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Junho de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:68890818

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DEODÁPOLIS – MS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei nº 260 de 02 de Outubro de 1991 e atualizado pela Lei 370/1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privados.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde:
I – Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados.
II – Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;
III – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa (Art. 37 da Lei 8.080/90); e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.
IV – Participar da regulação e o Controle Social do setor privado da área da saúde;
V – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;
VI – Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal.

VII – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
VIII – Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;
IX – Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;
X – Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, e do Fundo Municipal de Saúde, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29/2000;
XI – Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente a cada 2 (dois) anos, e convocá-las extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei n. 8142/90;
XII – Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para o Fundo da Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;
XIII – Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XIV – Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
XV – Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área da saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;
XVI – Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
XVII – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
XVIII – Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO
Art. 4º - Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte organização:
1. PLENÁRIO
2. COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO
3. MESA DIRETORA
4. SECRETARIA EXECUTIVA

Seção I
- Plenário
Art. 5º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.
Subseção 1
Composição
Art. 6º A composição do plenário será conforme Art. 2º da Lei Municipal 370/97 garantida a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos.
Art. 7º A representação dos órgãos e entidades inclui um titular e um suplente.
Parágrafo Único – Na presença do titular o suplente não terá direito a voto nas reuniões.
Art. 8º Os representantes dos segmentos e/ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de dois anos, ficando a critério dos seguimentos e/ou órgãos, a substituição ou manutenção dos Conselheiros que as representam, a qualquer tempo, executando os casos previstos nos ‘ 1º, ‘ 2º e ‘ 3º deste Artigo.
§ 1º Será dispensado, automaticamente, o conselheiro que, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de um ano civil;
§ 2º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente;
§ 3º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até 48 horas úteis após a reunião.

Subseção II
Funcionamento
Art. 9º O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, 12 (doze) vezes por ano, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.
§ 1º As reuniões serão iniciadas com a presença mínima da metade mais um dos seus membros;
§ 2º Cada membro terá direito a um voto;
Art. 10 O Conselho Municipal de Saúde terá um conselheiro Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, eleitos pelos pares, com mandato de dois anos, permitida uma recondução sucessiva.
Art. 11 O Presidente, e na sua ausência o vice-presidente, terá as seguintes atribuições:
§ 1º Conduzir as Reuniões;
§ 2º Encaminhar para efeito de divulgação pública as Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Plenário, nas Reuniões por ele presididas.
Art. 12 O secretário terá as seguintes atribuições:
§ 1º Contribuir com a elaboração das atas, resoluções, recomendações e moções do conselho.
§ 2º Acompanhar a manutenção do arquivo do conselho.
Art. 13 O vice-secretário substituirá o secretário na sua ausência e terá as mesmas atribuições.
Art. 14 O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito apenas ao voto nominal e, a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência **ad referendum** do Plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subseqüente.
Art. 15 A pauta da reunião ordinária constara de:
a) Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
b) Informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária;
c) Ordem do dia contando dos temas previamente definidos e preparados, sendo obrigatório um tema da agenda básica anual aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos que estabelece o §5º deste artigo;
d) Deliberações;
e) Definição da pauta da reunião seguinte;
f) Encerramento.
§ 1º Os informes e apresentações de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ta anterior;
§ 2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário;
§ 3º A definição da ordem do dia, partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelo Plenário, dos produtos das comissões, das indicações dos conselheiros ao final de cada Reunião Ordinária;
§ 4º Sem prejuízo do disposto no §3º deste artigo, a Secretaria Executiva poderá proceder à seleção de temas obedecidos os seguintes critérios:
a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho)
b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho)
c) Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil)
d) Precedência (ordem da entrada da solicitação)
§ 5º Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.
Art. 16 As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:

a) Resoluções homologadas pelo Prefeito Municipal sempre que se reportarem a responsabilidades legais do Conselho;
b) Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;
c) Moções que expressem o juiz do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição;
§ 1º As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correlativamente;
§ 2º As resoluções do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo Prefeito Municipal e publicadas em veículos de publicações oficiais do município e apresentadas na reunião subseqüente ao Plenário.
§ 3º Na hipótese de não homologação pelo Prefeito Municipal, a matéria deverá retornar ao Conselho Municipal de Saúde na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Prefeito Municipal e publicada em veículos de publicações oficiais do município, no prazo máximo de 30 (trintas) dias, após sua aprovação pelo Plenário;
§ 4º A não homologação, nem manifestação pelo Prefeito Municipal em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará solicitação de audiência especial do Prefeito para comissão de Conselheiros especialmente designada pelo Plenário;
§ 5º Analisadas e/ou revisadas as Resoluções, seu texto final será novamente encaminhado para homologação e publicação devendo ser observado o prazo previsto no parágrafo 3º.
Art. 17 As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:
I – As matérias pautadas, após o processo de exame preparatório serão apresentadas preferencialmente por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;
II – As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante por escrito
III – A recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência da Plenária julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.
Art. 18 As reuniões do Plenário devem ser lavradas em atas e devem constar:
a) Relação dos participantes seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representada;
b) Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
c) Relação dos Temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro(s)
d) As deliberações tomadas, inclusive quanto à provação da ata da reunião anterior aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada;
§ 1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estarão disponíveis na secretaria executiva em gravação e/ou cópia de documentos apresentados;
§ 2º A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata de modo que cada Conselheiro possa recebê-la, no mínimo, 5 dias antes da reunião em que será apreciada.
§ 3º As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s) na Secretaria Executiva até o início da reunião que a apreciará.
Art. 19 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde pode fazer-se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo através de um ou mais conselheiros designados pelo Plenário com delegação específica.

Seção II
Comissões e Grupos de Trabalho
Art. 20 As Comissões permanentes, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde.
a) Saneamento e Meio Ambiente;
b) Vigilância Sanitária;
c) Recursos Humanos;
d) Orçamento e Finanças.
Art. 21 A critério do Plenário poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de Trabalho em caráter permanente ou transitório que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando a produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único – Em função das suas finalidades, as Comissões e Grupos de Trabalho têm como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Municipal de Saúde que lhes encomenda objetivos, planos de trabalho e produtos e que poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades.
Art. 22 As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme recomendado a seguir:
a) Comissões, até 4 membros efetivos;
b) Grupo de Trabalho, até 5 membros efetivos;
§ 1º As Comissões e Grupos de Trabalho serão dirigidas por um Coordenador designado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto;
§ 2º Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de duas Comissões Permanentes;
§ 3º Será substituído o membro da Comissão oi Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até 48 horas após a reunião, a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período de um ano. A Secretaria Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição.
Art. 23 A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.
Parágrafo Único – os locais da reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critério de praticidade.
Art. 24 Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:
I – Coordenar os trabalhos;
II – Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;
III – Designar secretário "ad hoc" para cada reunião;
IV – Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;
V – Assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde;
Art. 25 Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:
I – Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar matérias que lhes forem distribuídas;
II – Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;
III – Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

Seção III
Atribuições dos Representantes do Colegiado
Subseção I
Representantes do Plenário
Art. 26 Aos Conselheiros incumbe:
I – Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde;
II – Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
III – Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

IV – Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da saúde;
V - Requerer votação de matéria em regime de urgência;
VI – Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário;
VII – Apurar e cumprir determinações quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao Conselho, apresentando relatórios da missão;
VIII – Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;
IX – Construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro – de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único e Saúde.

CAPÍTULO IV
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Seção I – Estrutura
Art. 27 O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao seu Presidente.
Parágrafo Único – A Secretaria Executiva é órgão vinculado ao Secretário Municipal de Saúde, tendo por finalidade e promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho, suas Comissões e Grupos de Trabalho, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais expressas nos Capítulos I e II deste Regimento;
Art. 28 São atribuições da Secretaria Executiva:
I – Preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;
II – Acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos mais relevantes visando a checagem da redação final da ata;
III – Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;
IV – Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;
V – Despachar os processos e expedientes de rotina;
VI – Acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 29 São atribuições do Coordenador da Secretaria Executiva:
I – Instalar as Comissões e Grupos de Trabalho;
II – Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, pertinentes a orçamento, finanças, serviços geral e pessoal; dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria;
III – Participar da mesa assessorando o Presidente e o Coordenador nas Reuniões Plenárias;
IV – Despachar com o Conselho Municipal de Saúde os assuntos pertinentes ao Conselho;
V – Articular-se com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho para fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Saúde e promover o apoio necessário às mesas;
VI – Submeter ao Secretário do Conselho Municipal de Saúde e ao Plenário, relatório das atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;
VII – Acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções do Plenário;
VIII – Convocar as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, de acordo com os critérios definidos neste Regimento;
IX – Exercer outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde assim como pelo Plenário;
X – Delegar competências.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 30 O Conselho Municipal de Saúde poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).
Art. 31 Os casos omissões e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 32 As Comissões e os Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Plenário.
Art. 33 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus Membros.
Art. 34 As eventuais divergências ou conflitos com atos infra-legais em vigor na data da aprovação deste regimento, terão sua validade condicionada às respectivas alterações nos atos, devendo sua viabilização ser da competência do Secretário Municipal de Saúde.
Art. 35 Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 36 Este regimento, aprovado pelo plenário do CMS Deodápolis, homologado pelo Prefeito Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 10 de julho de 2018

HOMOLOGO

VALDIR LUIZ SARTOR ORLINDO DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Presidente CMS/Deodápolis

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:5658EAFE

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018**, Processo Licitatório nº. 071/2018 cujo objeto é o Fornecimento de 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van ou Micro-ônibus com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:44C07364

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 072/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, cujo objeto é Fornecimento de 01 Veículo de Passeio destinado a Rede de Atenção Básica do município, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 12270.817000/1170-01 e contrapartida do município, em favor da Empresa: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA com o valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Deodápolis – MS, 26 de julho de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 072/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, cujo objeto é Fornecimento de 01 Veículo de Passeio destinado a Rede de Atenção Básica do município, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 12270.817000/1170-01 e contrapartida do município.

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2018.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8ED811B7

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do Pregão Presencial nº. 043/2018, Processo Licitatório nº. 074/2018, cujo objeto é Locação de 01 Caminhão ¾ com capacidade de 04 toneladas para prestação de serviços de 190 diárias para transporte de Materiais de Construção, Pinturas e atender as necessidades do Departamento de meio Ambiente durante as campanhas e, eventos e ações desenvolvidas no município.
Empresa Vencedora: BURITI COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2F5F90BC

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n º 016/2016.
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços Jurídicos Especializados em Revisão, Consolidação e Recuperação de Valores Recolhidos a maior ou Indevidamente para Seguridade Social pelo Município de Deodápolis - MS.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O objeto deste Termo é a rescisão bilateral do Contrato n° 053/2017, firmado em 18 de maio de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII, combinado com o art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Prefeito Municipal e Luciane Ferreira Palhano – representante da empresa.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CCC28A02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723/2018

PROCESSO Nº 25/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA E OXÍMETRO PARA ATENDER O HOSPITAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 18/2017
VALOR: R$ 1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 166.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.08.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 45/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTULUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D09C220D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1112/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA A.C.L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 431,06 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B6F9A9EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 718/2018

PROCESSO Nº 353/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°12/2018.
VALOR: R$ 1.728,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 17/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BETOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:99705D52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1109/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS FIAT PALIO WAY DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.78.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F3E00677

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1107/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS CAMINHONETE S-10, PLACA OOU-9981 E RETRO ESCAVADEIRA RD-406 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3C9E7AD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1108/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS MOTONIVELADORA 120-K DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:33C27A90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 727/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DOBLO-AMBULÂNCIA PLACA HQH-9801 USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EB8C04BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 725/2018

PROCESSO Nº270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(ARQUIVO) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 82.06.002.10.302.0010.1034
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0102
AMPARO LEGAL:**PREGÃO PRESENCIAL Nº**69/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4C923D61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2018

PROCESSO Nº270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA PARA ESCRITÓRIO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA, CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 150.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0114
AMPARO LEGAL:**PREGÃO PRESENCIAL Nº**69/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7CE68D9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724/2018

PROCESSO Nº270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(ARQUIVO) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 82.06.002.10.302.0010.1034
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0102
AMPARO LEGAL:**PREGÃO PRESENCIAL Nº**69/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:45359538

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMANETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 125,05 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:98C2FE74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 726/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS UTI MÓVEL PLACA-9976 DE USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:462F6854

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 122/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 606,64 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:64220654

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 123/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 586,50(QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F42501A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1111/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 198,80 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:928CE15E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 717/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 175,30 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:23381EAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 109,06(CENTO E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8EF81D11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719/2018

PROCESSO Nº 353/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°12/2018.
VALOR: R$ 802,88 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 17/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BETOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EB5DF741

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1110/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 123,87 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:53283DD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 121/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 177,49(CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BC56B4B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 716/2018

PROCESSO Nº 047/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUÊS DA SILVA, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 137,00 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1FB8572B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório 778/2018 na modalidade Dispensa nº 64/2018, cujo objeto é a Contratação de Instituição Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, já com devido enquadramento orçamentário e disponibilidade financeira declarado pelo Responsável do Setor Contábil, «Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 26 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D9A3A7F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃOPROCESSO Nº 778/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a Dispensa de licitação em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso XX, da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Instituição Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS.

VALOR: R$ 45.182,18 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4-06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão/MS, 26 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:331B2D20

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º SEMESTRE DE 2018

Fica toda população de Figueirão convidada a participar de **Audiência Pública** que será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro, no dia 31 de Julho de 2018, às 09:00 horas, onde será debatido o Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2018, conforme art. 9º, §4º e art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Figueirão - MS, 25 de Julho de 2018.

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:A5285D2A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RGF

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		19.009.167,74
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		19.009.167,74
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	9.098.817,75	47,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	10.264.950,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	9.751.703,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	9.238.455,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22.811.001,29	0,83
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FRASIA CATARINA DE ARAUJO
Controlador Interno

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:72DB36EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 004/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 004/2017 – PROCESSO Nº 1230/2016 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E FÁBIO DA COSTA BORGES - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 6 DE AGOSTO DE 2018 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE R$ 1.740,73 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO R$ 522,22 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTES AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, SEGUNDO LTCAT, JÁ DEVIDAMENTE REEQUILIBRADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 7 DE JULHO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FÁBIO DA COSTA BORGES
Contratado.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:3D5290AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0115/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0054/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de veículos automotores novos, sem uso e zero quilômetro para atender a demanda do município, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis do Edital neste edital e seus anexos

VENCEDORES: ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4, totalizando R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais); NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Iguatemi/MS, 22 de julho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de julho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:82FEA9F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº. 203/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017
CONTRATO Nº 003/2018
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **MENGÃO**
AUTO POSTO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.
Das Alterações: Fica alterada a dotação orçamentária no valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a seguinte:
12.361.0801-2.21.0000.3.3.90.39.00– 095 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Material de consumo.
.Data Assinatura: 13 de Julho de 2018.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:EF73D46B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 129/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da quadra poliesportiva no Assentamento Rancho Loma, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 10215/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 09h00min do dia 15 de agosto de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 26 de julho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 1.530/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D7059CD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 130/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da cobertura em uma quadra poliesportiva no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 209262/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 11h00min do dia 15 de agosto de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 26 de julho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
(decreto Nº. 1.530/2018)

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:21ED0F43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).
EM ÂMBITO REGIONAL.
PROCESSO Nº 043/2018.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Material Didático Pedagógico, Material de Expediente e de Consumo para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 09/08/2018 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 26/07/2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:744DC245

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.938.303,30	4.664.579,89	670.851,19	0,00	1.273.723,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.938.303,30	4.664.579,89	670.851,19	0,00	1.273.723,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.938.303,30 <(a-d)>	-4.664.579,89 <(b-e)>	-	-	-1.273.723,41 <(c-f)>
Notas: 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.195], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ Portaria Nº 495 de 2017					

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:CE22BB58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 014/98 DE 25 DE MARÇO DE 1.998. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 014/98 DE 25 DE MARÇO DE 1.998.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, João Martins Vilela,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Conforme as prescrições da Lei 4.320/64, fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de área, executadas e coordenadas pelo órgão da administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Politica de Assistência Social;

Parágrafo Primeiro - O Fundo de Assistência Social ficará vinculado diretamente ao órgão mencionado no caput deste artigo.

Parágrafo Segundo - O FMAS será gerido pelo titular do órgão referido no parágrafo anterior de acordo com a Política de Assistência Social aprovada peio CMAS.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇOES DO GESTOR DO FMAS

Art. 2º São atribuiçoes do Gestor do FMAS:

I - Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer politicas de aplicação dos recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual e de Assistência Social;

III - Submeterão ao Conselho Municipal de assistência Social - CMAS, o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - Submeterão ao Conselho Municipal de Assistência Social as demonstrações de receita e despesa do Fundo;

V - Encaminhar a contabilidade geral do Fundo Municipal de Assistência Social, as demonstrações mencionadas no incise anterior, após aprovação pelo CMAS;

VI - Ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do FMAS;

VII - Firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo;

VIII - Movimentar os recursos destinados ac atendimento das despesas;

IX - Expedir e assinar os documentos necessários a execução das despesas, com o responsável tela Tesouraria.

SEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO DO FMAS

Art. 3º São atribuições da coordenação
do FMAS:

I - Preparar os demonstrativos mensais de receita e despesa a serem encaminhados ao Gestor do FMAS;

II - manter es controles necessários à execução orçamentária do fundo referente a empenho, liquidação e pagamento das despesas e dos recebimentos das receitas do Fundo;

III - Manter, em coordenação com o setor de patrimônio do órgão da administração Pública Municipal, responsável pela coordenação da Politica de Assistência Social, os controles necessários sobre os bens patrimoniais carga ao fundo;

IV - Encaminhar ao Conselho Municipal de
Assistência Social:

a) - mensalmente, os demonstrativos de receitas e despesas;
b) - anualmente, o inventário dos bens móveis e a balanço geral do fundo Municipal de assistência social;

V - Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, os demonstrativos mencionados anteriormente;
VI - Preparar os relatórios de execução orçamentária sabre a realização das ações de assistência Social, para serem submetidas ao Castor do FMAS e a Câmara Municipal, para aprovação;

VII - Providenciar, junto a contabilidade geral do orgao do. Administração Publica Municipal responsável pela Politica de assistência Social, os demonstrativos que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Assistência Social;

VIII - Apresentar ao titular do órgão da administração Publica Municipal responsável pela coordenação da Politica de Assistência Social, o análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Assistência Social detectada nos demonstrativos mencionados;

IX - manter as controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado feitos para o fundo Municipal de Assistência Social;

X - Encaminhar mensalmente, ao Gestor do FMAS, relatório de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados polo setor privado na forma mencionada no inciso anterior.

SEÇÃO IV

DOS RECURSOS DO FUNDO

Subseção I

Dos Recursos Financeiros

Art. 4º São receitas do Fundo:

I - As transferências do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, conforme estabelece o artigo 28 da Lei 8.742, de 07/12/93;

II - Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - 0 produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras:

IV - dotações consignadas anualmente no Orçamento, e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;

V - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

VI - Recursos retidos em instituição financeira sem destinação própria ou repasse;

VII - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de assistência Social tenha direito a receber por forca da Lei e de convênios no setor;

VIII - Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo:

IX - Outras, legalmente constituídas.

Art. 5º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agencia de estabelecimento oficial de credito.

Paragrafo primeiro - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá de previa aprovação do CMAS;

Paragrafo segundo - Os saldos financeiros do FMAS constantes do Balanço Geral Anual serão transferidos para o exercício seguinte;

Subseção II

Dos Ativos do Fundo

Art. 6º Constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social:

1 - Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriunda das receitas especificadas;

II - Direitos que por ventura vier a constituir;

II - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus destinados ao Conselho Municipal de Assistência Social;

IV - Bens móveis e imóveis destinados & administração do fundo Municipal de Assistência Social;

Paragrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção III

Dos Passivos do Fundo

Art 7º Constituem passivos do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento da Política de Assistência Social.

SEÇÃO V

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Subseção I

Do Orçamento

Art. 8º O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Paragrafo primeiro - 0 Orçamento do Fundo de Assistência Social integrará o Orçamento do Municipio de Jaraguari-MS, em obediência ao principio da unidade.

Paragrafo segundo - 0 Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social observara na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II

Da Contabilidade

Art.9º A Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentaria, observados as padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art.10º A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar seu objetivo, bem como interpretar e analisar as resultados obtidos.

Art.11º A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

Paragrafo Primeiro - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
Paragrafo Segundo - Entende-se par relatórios de gestão os Balancetes mensais de Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela administrarão e legislação pertinente.

Paragrafo Terceiro - As demonstrações e as relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 12º 0 FMAS prestará contas atendidas a legislação Federal, Estadual, Municipal e normas estabelecidas pela secretaria de Finanças do Município e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO VI

Da Execução Orçamentaria

Subseção I

Des Despesas

Art.13º Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Gestor do FMAS deliberará o quadro de cotas trimestrais, depois de sua aprovação pelo CMAS, quo serão distribuídas as entidades governamentais e não governamentais conveniadas, executoras da Politica Municipal de assistência social.

Paragrafo único - As cotes poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no Orçamento e comportamento de sue execução.

Art. 14º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária previa.

Paragrafo Único - Para os casos de insuficiência e omiss6es orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e aberto por decreto do Executivo.

Art.15ºA despesa do Fundo Municipal de assistência Social se constituirá de:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão de Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Politica de assistência Social ou com ele convencionados;

II - Repasse direto;

III - Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito privado para execução de programas e projetos específicos do Setor de Assistência social;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação física de prestação de serviços de assistencial Social;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de, Assistência Social;
VII - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Assistencia Social.

Subseção II

Das Receitas

Art.16º A execução orçamentária das receitas se processará da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Subseçao III

Do Credito Especial

Art.17º Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício créditos adicionais ate o valor de R$30.060,00 (trinta mil reais), obedecidas as prescrio5es contidas nos incisos I e IV, do paragrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

DISPOSIÇOES FINAIS

Art.18º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 25 de marco de 1.998.

JOÃO MARTINS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CE889CF5

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - LEI Nº. 625, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005. CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARAGUARI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº. 625, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARAGUARI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BAIRD, Prefeito Municipal de Jaraguari: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari – órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com

funções deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva na área cultural do município.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari, é composto de 06 (seis) membros titulares e igual numero de suplentes de forma paritária, sendo 03 (três) representantes do Poder Publico Municipal e 03 (três) representantes dos produtores culturais e trabalhadores não-governamentais que tenham atuação nos segmentos das artes plásticas, musica, dança, teatro, literatura e artesanato.

§ 1º. Os representantes titulares e suplentes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores de órgão voltados à execução da política Cultural do Município.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável.

§ 3º. O Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari terá a seguinte estrutura:
Plenária;
Presidência;
Comissões;
Secretaria Executiva

§ 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari será eleito para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

§ 5º. Em caso de empate será eleito o candidato mais velho em idade cronológica.

CAPITULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari:

I – propor e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais no âmbito do Município e/ou em parcerias com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;

II – promover e incentivar estudos, eventos, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

III – contribuir na definição da política cultural a ser implantada pela Administração Publica Municipal, ouvida a população organizada;

IV – propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

V – colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;

VI – emitir e analisar pareceres sobre questões técnicos e culturais;

VII – acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações culturais desenvolvidas no Município;

VIII – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Cultura e definir critérios de repasse de recursos destinados às entidades governamentais e não-governamentais;

IX – analisar e aprovar, mensalmente, os demonstrativos de receitas e despesas encaminhados pela coordenação do fundo municipal de cultura e anualmente, inventário de bens moveis e imóveis, bem como o balanço geral enviado pelo FMC;

X – cadastrar as entidades governamentais e inscrever as entidades não-governamentais de cultura, bem como fiscalizar a execução dos programas e projetos aprovados, financiados pelo Fundo Municipal de Cultura de Jaraguari.

XI – divulgar no órgão oficial de imprensa municipal suas deliberações, de caráter geral bem como as contas relativas ao Fundo Municipal de Cultura de Jaraguari aprovadas.

XII – elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPITULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari terá seu funcionamento regido por um Regimento interno próprio, obedecendo as seguintes normas:

I – Plenária como órgão de deliberação máxima;

II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

III – as decisões do Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari serão consubstanciadas em resoluções;

IV – cada membro do Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari terá direito a um único voto, ficando vedado o voto por procuração;

V - o voto do Presidente somente será admitido em caso de empate;
VI – os membros indicados na forma do artigo 2º desta Lei serão nomeados pelo Prefeito Municipal para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.6º - A função de Conselho será considerada de serviço publico relevante, sendo seu exercício prioritário em relação a quaisquer outros serviços.

Art. 7º - Os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jaraguari exercerão seus mandatos sem gratificação específica, sendo o ressarcimento de despesas com transporte, estadas e alimentação, que não serão considerados como remuneração.

Art. 8º - O poder Executivo Municipal cedera espaço físico, materiais permanentes e de consumo, bem como os recursos humanos necessários ao funcionamento regular do Conselho.

Art. 9º - O Poder Público Municipal terá o prazo de no máximo 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Lei, para nomear e dar posse aos membros do Conselho.

CAPITULO V
DO FUNDO MINICIPAL DE CULTURA

Art. 10 – Fica criado o Fundo Municipal de Cultura de Jaraguari, que tem por objetivos criar condições financeiras ao desenvolvimento das ações de cultura, no âmbito do território de Jaraguari.

Art. 11 – Cabe á Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como órgão responsável pela gestão da política cultural, gerir o Fundo Municipal de Cultura de Jaraguari.

Art. 12 – São receitas do Fundo:

I – os rendimentos e os juros provenientes de aplicação financeiras;
II – os produtos de convênios firmados com outras entidades financeiras.

III – dotações consignadas anualmente no orçamento do Município e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício.

V – doações, auxílios, contribuição, subvenção, transferências e legados e entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais.

VI – recursos retidos em instituições financeiras sem destinações próprias ou repasse.

VII – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias, oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que tenha direito a receber por força de lei de convenio no setor;

VIII – doações feitas diretamente em espécie;

IX – outras legalmente constituídas.

Parágrafo único: Os recursos do Fundo Municipal de Cultura de Jaraguari serão administrados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho, que ainda deverá examinar e aprovar plano de aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 13 – O Fundo Municipal de Cultura de Jaraguari será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 14 – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de dezembro de 2005.

JOÃO BAIRD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A2CF81DF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - LEI N° 649, DE 13 DE ABRIL DE 2007. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDEB MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 649, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a criação do FUNDEB Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Jaraguari - FUNDEB, e dá outras providências.

JOÃO QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município e observado o disposto na Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Jaraguari - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.
Parágrafo Único. O orçamento do FUNDEF para o ano de 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 647, de 28 de dezembro de 2006, fica alterado para FUNDEB.
Art. 2º. O FUNDEB destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, conforme o disposto na Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006.
Art. 3º. A operacionalização do FUNDEB obedecerá às normas prescritas na Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, sendo a distribuição dos recursos realizada a partir de 1º de março de 2007.
Art. 4º. Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, composto por nove membros, sendo:
I- um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
II- um representante dos professores da educação básica das escolas municipais;
III- um representante dos diretores das escolas municipais;
IV- um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais;
V- dois representantes dos pais de alunos da educação básica das escolas municipais;
VI- dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
VII - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaraguari.
VIII - um representante do Poder Legislativo Municipal.
Art. 5º. São impedidos de integrar o Conselho os seguintes membros:
I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou empregado de empresa de assessoria ou consultoria que prestam serviços relacionados à Administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de alunos que:
a- exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no Município;
b- prestam serviços terceirizados à Administração direta ou indireta do Município de Jaraguari.
Art. 6º. O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do Poder Executivo Municipal, gestor dos recursos do FUNDEB.
Art. 7º. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.
Parágrafo único – Os Conselheiros serão eleitos para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período. (Incluído pela Lei 815, de 27 de novembro de 2014).
Art. 8º. Os membros do Conselho serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.
Art. 9º. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhe confiarem e deles receberem informações;
IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a- exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b- atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho;
c- afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para qual tenha sido designado.
Art. 10. Ao Conselho incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
Art. 11. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das suas competências e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição de controle interno e externo.
Art. 12. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB ficarão permanentemente à disposição do Conselho, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

Art. 13. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
Art. 14. A fiscalização e o controle referente ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e ao disposto na Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do FUNDEB serão exercidos:
I - pelo órgão de controle interno no âmbito do Município de Jaraguari;
II - pelo Tribunal de Contas do Estado, junto aos respectivos entes governamentais sob sua jurisdição;
III - pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União.
Art. 15. O Município prestará contas dos recursos do FUNDEB conforme os procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado, observada a regulamentação aplicável.
Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do Conselho, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no *caput.*
Art. 16. Nos termos do § 4º, do art. 211, da Constituição Federal, o Município de Jaraguari poderá celebrar convênio para a transferência de aluno, recursos humanos, materiais e encargos financeiros, acompanhado da transferência imediata de recursos financeiros correspondente ao número de matrículas assumido pelo ente federado.
Art. 17. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas do FUNDEB, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastradas em títulos da dúvida pública, junto à instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.
Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência da aplicação financeira deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para a utilização do valor principal do FUNDEB.
Art. 18. Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados no exercício financeiro em que lhe forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
§ 1º. Os recursos poderão ser aplicados indistintamente entre as etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º, do art. 211, da Constituição Federal.
§ 2º. Até cinco por cento dos recursos recebidos à conta do FUNDEB, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º, do art. 6º, da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, poderão ser utilizados no primeiro semestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
Art. 19. Pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais totais do FUNDEB serão destinados a pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* considera-se:
I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes na estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Jaraguari, inclusive os encargos sociais incidentes;
II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;
III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada a sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.
Art. 20. É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB:
I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71, da Lei nº. 9.394/96;
II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município, que não se destinam ao financiamento de programas, projetos e atividades consideradas como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.
Art. 21. O Município de Jaraguari deverá assegurar no financiamento da educação básica, previsto no art. 212 da Constituição Federal, a melhoria da qualidade do ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente.
Art. 22. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, será mantida a sistemática de repartição de recurso prevista na Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, mediante a utilização dos coeficientes de participação do Município de Jaraguari, referente ao exercício de 2006, sem o pagamento de complementação da União.
Art. 23. O ajuste da distribuição dos recursos referente ao primeiro trimestre de 2007 será realizado no mês de abril de 2007, conforme a sistemática estabelecida na Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.
Art. 24. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder às adequações necessárias ao orçamento, até o limite dos valores fixados na Lei Municipal nº 647, de 28 de dezembro de 2006, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 25. Fica alterado, se necessário o Plano Plurianual – PPA – 2006/2009 de acordo com as alterações especificadas no artigo anterior.
Art. 26. Fica extinto o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, instituído pela Lei Municipal nº 017 de 25 de julho de 1998, e transferidos para o FUNDEB os valores o ativo financeiro e permanente e o passivo existente na data da sua extinção.
Art. 27. O FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2020.
Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro de março de dois mil e sete.
Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Lei nº 017 de 25 de julho de 1998.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 20 de março de 2007.

JOÃO BAIRD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3CA7BE89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 227, DE 26 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **IDAGOMAR ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir de 02 de Julho de 2.018

Art.3°. Revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Julho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1E4C3599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 228, DE 26 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas a servidora **LUCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, matricula 56649-01, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 á 31/12/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2.018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Julho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:690A3D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 229, DE 26 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas ao servidor **CLIVER DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matricula 4820-6, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 á 31/05/2018, sendo 15(Quinze) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2.018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Julho de 2.018.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D517ED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 230, DE 26 DE JULHO DE 2.018.

"Designação de servidor para exercer Função Gratificada."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **CÉLIO TOMAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matricula 55577-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2.018,

Art.3º. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Julho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:CE03150A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 231, DE 26 DE JULHO DE 2.018.

"*Concede Licença para trato de interesse particular à Servidor Municipal."*

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 001/2004.

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração a Servidora Municipal **ALINE PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de MOTORISTA II, matrícula 55459-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, conforme dispõe o Art. 93, da Lei Complementar nº. 001/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juti.
Art.2°. A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 21/07/2018 a 21/07/2020.
Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. afixação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Julho de 2.018,
Art.4°. Revogados as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Julho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:7FF4E753

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2018

Processo Administrativo nº058/2018. Tomada de Preço nº002/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME. OBJETO: a alteração do item 5.2. da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do Contrato n°082/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: 5.2. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$86.147,24 (Oitenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). 5.2.1. O valor do Contrato será acrescido em R$20.000,00 (vinte mil reais) totalizando o valor de R$106.147.24 (cento e seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, MAYARA RONDON DA SILVA- Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A9E7BF45

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2017.

Processo Administrativo nº077/2017. Pregão Presencial nº045/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI. OBJETO: a alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 117/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). 2.1.1 O valor do Contrato será acrescido em R$42.000,00(quarenta e dois mil reais) totalizando o valor de R$84.000.00 (oitenta e quatro mil reais) do presente Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA. 5.1. A vigência desse Contrato será doze meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. 5.1.1. A vigência do contrato será PRORROGADA por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste 1º Termo Aditivo, podendo ser novamente prorrogado, observando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019. Data da assinatura: 05/07/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, TIAGO LEAL DE FREITAS- Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2B8262C3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 099/2018
PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) veículo, "0" (zero) KM, mínimo 2018/2018 Tipo VAN, para o transporte de passageiros; potência mínima de 130 CV, com AR + Direção Hidráulica, conforme a Processo n. 2712542018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **10 de Agosto 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 26 de Julho de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E63ABE50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 36.524,00 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de Julho de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:815E3D27

GABINETE
DECRETO Nº 4.232/2018

DECRETO № 4.232/2018.

Dispõe sobre o fornecimento de refeição para agentes públicos quando em plantão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO que a remuneração e o subsídio dos servidores públicos somente poderão ser fixados ou alterados por meio de lei específica, observada a iniciativa privativa de cada caso;
CONSIDERANDO que a criação de vantagens pecuniárias no sistema de remuneração de servidores públicos depende de lei em sentido estrito;
CONSIDERANDO que despesas com fornecimento de refeições para agentes públicos devidamente justificadas pela necessidade e vinculadas às atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade pelo órgão ou entidade pública, não se confundem com a criação de vantagens pecuniárias no sistema remuneratório dos servidores públicos;
CONSIDERANDO que o fornecimento de refeições para servidores plantonistas, no desempenho ininterrupto de suas atividades, não constitui criação de vantagem pecuniária, mas despesa pública voltada para o atendimento do interesse público.

D E C R E T O :

Art. 1º Aos servidores públicos municipais em atividade nas Unidades de Saúde do município, quando em plantão, poderá ser fornecida refeição.
Parágrafo Único. A despesa com o fornecimento de refeições:
I – Deverá ser devidamente justificada segundo as necessidades do órgão e vinculada às suas finalidades;
II – Não caracteriza salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*, e nem incorpora ao vencimento para qualquer efeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 25 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C61FA1EB

GABINETE
PORTARIA Nº 538/2018

PORTARIA № 538/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário-MS;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

V – Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Wesley Evangelista Rojas	2168	Assessor Executivo II	Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º. Dê ciência ao interessado.

Artigo 3º. Autue-se no Contrato nº 19/2018, cujo objeto trata de locação de 10 (dez) ônibus de passageiros para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, com características mínimas: ano de fabricação e modelo máximo de 12 anos de uso para veículos, equipados com todos os itens de segurança conforme legislação do DETRAN-MS, CTB-Código de Trânsito Brasileiro e demais leis, resoluções, decretos, e portarias e as demais condições contidas no termo de referência.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 25 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3EFCADA2

GABINETE
PORTARIA Nº 539/2018

PORTARIA № 539/2018.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Concede, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, o Servidor Municipal Sr. **NAUDILEY PEREIRA DA SILVA, Matrícula 2369 – Auxiliar de Serviços Operacionais I**, lotado na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania, conforme o que dispõe o Artigo 115 a 118, da Lei Complementar n° 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e 10 (dez) meses e será gozada no período de 09/07/2018 a 08/05/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 09 de julho de 2018.

LADÁRIO-MS., 25 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E1CD3E32

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 4227/ 2018

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO	Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4227 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementações de dotações para atender a demanda da Folha de Pagamento Aposentados/Pensionistas mensal do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2107 - Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	220.000,00
3.1.90.03.00.00 - Pensões	30.000,00
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00
	400.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**400.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
99.997.1900.2108 - Reserva do RPPS	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	400.000,00
	400.000,00
Total de Reduções ...:	**400.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 9 de Julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3F035C59

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 4231/ 2018

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO	Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4231 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Remanejamento de dotação para complementação do 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 036/2015, prestação de serviços de implantação e locação de software da Quality Sistemas.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	40.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	40.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	40.000,00
Total de Reduções ...:	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 24 de Julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6EF82130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 018/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018.
OBJETO: **Registro de Preços de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Vigência de 90 (noventa) dias. 29/06/2018 a 29/09/2018.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: RZ VASCONCELLOS ME inscrita no **CNPJ nº 13.764.286/0001-23** no valor de **R$ 10.623,55** (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.
ASSINAM: EIZA NADILA BASSOLI E RAFAELLE ZAMBARDINO VASCONCELLOS

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:52E75574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 018/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018.
OBJETO: **Registro de Preços de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Vigência de 90 (noventa) dias. 29/06/2018 a 29/09/2018.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ inscrita no **CNPJ nº 24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 13.829,57** (Treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.
ASSINAM: EIZA NADILA BASSOLI E SIMÉIA ABDEL HAG MUHUMAD MUSTAFA.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:092C6B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 018/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018.
OBJETO: **Registro de Preços de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Vigência de 90 (noventa) dias. 29/06/2018 a 29/09/2018.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA inscrita no **CNPJ nº 24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 4.086,77** (Quatro mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.
ASSINAM: EIZA NADILA BASSOLI E DARUICHI CASTRO IBRAIM MOHAMMED.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FF0B66B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 018/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018.
OBJETO: **Registro de Preços de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Vigência de 90 (noventa) dias. 29/06/2018 a 29/09/2018.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: STS COMERCIO VAREJISTA inscrita no **CNPJ nº 12.706.257/0001-42** no valor de **R$ 1.388,00** (Mil, trezentos e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.
ASSINAM: EIZA NADILA BASSOLI E JOÃO EMERSON CARDOSO.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8E642C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 018/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018.
OBJETO: **Registro de Preços de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Vigência de 90 (noventa) dias. 29/06/2018 a 29/09/2018.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: COMERCIAL T&C LTDA inscrita no **CNPJ nº 03.527.705/0001-50** no valor de **R$ 3.843,00** (Três mil, oitocentos e quarenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

ASSINAM: EIZA NADILA BASSOLI E TANIA REGINA CORTEZ CALUX.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:215EA901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 169/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 169/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENERGISA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA REDE ELÉTRICA ONDE SERÁ SUBSTITUÍDO 01 (UM) TRANSFORMADOR DE 45KV PARA 112,5 KV EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA TRIFÁSICA EM MÉDIA TENSÃO 13,8KV E ADEQUAÇÃO DE 274 METROS DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE 03 POSTES NA RUA DOS BOIADEIROS Nº404, BAIRRO BOA ESPERANÇA REFERENTE A UNIDADE CONSUMIDORA CEMEI ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MACEDO,** no valor global de **R$ 19.532,14 (Dezenove mil quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Ladário-MS, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AA54BAE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 025/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018, DISPENSA Nº 025/2018 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VENENO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **AGRO JANGADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.960.475/0003-54**, sediada na **Rua Brasil, nº 1110, Centro,** nesta cidade, valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.11.0000 MATERIAL QUÍMICO

Data da Ratificação**:** 26/07/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:CCA5ADBC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3902/2018

PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO Nº 005/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2018. FAVORECIDO: C M HOSPITALAR S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 566,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 04/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BB671D57

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3904/2018

PROCESSO Nº 417/2017 – PREGÃO Nº 181/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.776,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.306.0504.2.041.3390.32.00.00 - DATA: 05/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C677E5F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3905/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A AMBULÂNCIA, PLACA HTO-3360, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.340,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 05/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:84B16617

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3906/2018

PROCESSO Nº 117/2018 – PREGÃO Nº 062/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER O NÚCLEO DE PATRIMÔNIO – VALOR: R$ 182,40 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 05/07/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B33B8F38

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3907/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 430,00 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 05/07/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0B04B7CA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3908/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 167,40 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 05/07/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:644D2AD5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3909/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 58,75 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 05/07/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EEC65ABE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3921/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.695,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 09/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:00EC3374

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3922/2018

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO Nº 011/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AO VEÍCULO MB SPRINTER, PLACA: QAB-4225 – VALOR: R$ 1.160,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5AEFF825

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3923/2018

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO Nº 011/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA VISA, QUE REALIZAM PERIODICAMENTE DIVERSOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE MOSQUITO DA DENGUE DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 1.810,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 09/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5EC5D9D0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3925/2018

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO Nº 011/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SEREM UTILIZADOS NAS MOTOS DA VISA – VALOR: R$ 1.605,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 09/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A6BB91DC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3926/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 14.950,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 09/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B48E4CDA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3927/2018

PROCESSO Nº 341/2017 – PREGÃO Nº 147/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2017. FAVORECIDO: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A COLETA DE RESÍDUOS E PARA ATIVIDADES QUE ENVOLVEM RISCOS DE CORTES NAS MÃOS – VALOR: R$ 2.169,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 09/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2579020B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3928/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SER UTILIZADO NA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO IPIRANGA – VALOR: R$ 3.725,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 09/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AC7FA077

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3929/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NO BEIRAL DO PRÉDIO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO –

VALOR: R$ 39,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1F4B39F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3930/2018

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO E SOUZA - MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE FISCALIZAÇÃO – VALOR: R$ 1.338,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.39.00.00 - DATA: 09/07/2018.

CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B25EA75A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3935/2018

PROCESSO Nº 056/2018 – PREGÃO Nº 028/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2018. FAVORECIDO: E S CAMPOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO MUTIRÃO DE LIMPEZA QUE ESTÁ SENDO REALIZADO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE – VALOR: R$ 18.250,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 09/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6AA39790

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4000/2018

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 670,00 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.39.00.00 - DATA: 10/07/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3A2AC41D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4002/2018

PROCESSO Nº 046/2018 – PREGÃO Nº 022/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2018. FAVORECIDO: S M F PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VALOR: R$ 7.050,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2F05BA4F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4023/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR – VALOR: R$ 597,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DD26E06B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4024/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR – VALOR: R$ 213,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6FDE3A95

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4025/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR – VALOR: R$ 3.225,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9F891716

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4026/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR – VALOR: R$ 1.677,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:82E6845A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4027/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER AO CAMINHÃO CAÇAMBA, PLACA: HQH-6867 – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 12/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CFF0839E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4028/2018

PROCESSO Nº 022/2018 – PREGÃO Nº 008/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SER UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE TUBOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – VALOR: R$ 14.340,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EC023C4E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4029/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR – VALOR: R$ 229,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD9FA778

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4030/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR – VALOR: R$ 1.375,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:83276C11

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4031/2018

PROCESSO Nº 117/2018 – PREGÃO Nº 062/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER A EQUIPE DE PINTORES PARA REALIZAR PINTURA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 2.105,50 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EF4418C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4032/2018

PROCESSO Nº 117/2018 – PREGÃO Nº 062/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2018. FAVORECIDO: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER A EQUIPE DE PINTORES QUE ESTÁ REALIZANDO AS PINTURAS DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 1.778,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.4490.52.00.00 - DATA: 12/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:49C949C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4033/2018

PROCESSO Nº 117/2018 – PREGÃO Nº 062/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2018. FAVORECIDO: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA EQUIPE DE PINTORES QUE ESTÁ REALIZANDO AS PINTURAS DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 1.619,75 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 12/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4ACDCECE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4047/2018

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO DE SOUZA - MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NOS

SALÕES ONDE FUNCIONARÁ O ARQUIVO DA PREFEITURA – VALOR: R$ 892,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FFA43D19

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4048/2018

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO DE SOUZA - MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO A SER COLOCADO NA SALA DE RECEPÇÃO DO PROCON – VALOR: R$ 446,00 – DOTAÇÃO: 04.06.14.422.0520.2.078.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:516F23F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4051/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU – VALOR: R$539,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1D80F81F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4052/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.765,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3A12CAAB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4053/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.830,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:62899D74

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4054/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.010,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:450BF22C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4055/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.720,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BAD3A86D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4056/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.295,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F2175CB4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4057/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.250,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ABE52483

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4058/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS, PLACA: HTO-2320, DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:04BF3211

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4060/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS, PLACA: HSH-5663, DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 340,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3D68CF11

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4061/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO, PLACA: HSH-5591 – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B95DA167

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4062/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS, PLACA: HTO-2336, DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 640,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3D0FE813

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4063/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES, NAS ANÁLISES E ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – VALOR: R$ 3.900,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5D11C023

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4066/2018

PROCESSO Nº 055/2018 – PREGÃO Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2018. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTER, PARA ATENDER O ÔNIBUS, PLACA: HTO-3356 – VALOR: R$ 120,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:380DFC73

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4084/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DAS ESCOLAS MARECHAL RONDON E MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 3.148,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:89BE2F02

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4085/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DAS ESCOLAS MARECHAL RONDON E MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 1.299,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B79C2A48

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4086/2018

PROCESSO Nº 413/2017 – PREGÃO Nº 177/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DAS ESCOLAS MARECHAL RONDON E MARIA LOURDES DE AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 474,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C5EB3B49

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4087/2018

PROCESSO Nº 413/2017 – PREGÃO Nº 177/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DAS ESCOLAS MARECHAL RONDON E MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 8.861,92 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:323FE86D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4088/2018

PROCESSO Nº 157/2018 – PREGÃO Nº 082/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – VALOR: R$ 4.161,15 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:220D9DD5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4089/2018

PROCESSO Nº 157/2018 – PREGÃO Nº 082/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2018. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.759,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4205693F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4090/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 669,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E93E5042

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4091/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 7.645,10 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8A712182

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4092/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 1.445,80 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9A388D90

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4093/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 2.449,10 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:61B45340

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4094/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE PISO CONCREGRAMA PARA O ESTACIONAMENTO DA AVENIDA JOÃO PAULO II – VALOR: R$ 432,00 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5149703A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4095/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 2.087,35 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3617FBE1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4096/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 1.296,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:19B1C8D5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4097/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 1.769,50 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0DE163C3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4098/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMNUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 587,50 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:64978E2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4141/2018

PROCESSO Nº 277/2017 – PREGÃO Nº 127/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO NA PORTA DE ENTRADA DO PROCON – VALOR: R$ 47,31 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 17/07/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D56A0584

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4147/2018

PROCESSO Nº 170/2018 – PREGÃO Nº 088/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA DAR CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DECRETO Nº 6307/2017 – VALOR: R$ 12.637,50 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 17/07/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B47B4BEC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4148/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 660,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 17/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D9E77D8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº107/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP; **data da assinatura**: 04 de junho de 2018; **Objeto:** aquisição de material de higiene e limpeza de uso hospitalar para atender a demanda da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; **Vigência:** 10 meses; **Valor total:** R$ 26.452,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.302.0031.2079 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Adjalmo Paulino, Borges Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura; **Pedro Gomes – MS, 11 de julho de 2.018.**

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:98D69E6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº108/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA – EPP; **data da assinatura**: 05 de junho de 2018; **Objeto:** confecção de uniformes para crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Campanhas Sócio Educativas do CREAS, CRAS E DO Conselho Tutelar; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$105.600,00; **Dotação:** 02.0902 **–** 08.244.0027.2031 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Rubens Borches, Jani Maria Cúnico de Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 11 de julho de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:745FA8A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº109/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** PAULO DELMONICO – ME; **data da assinatura**: 08 de junho de 2018; **Objeto:** a aquisição de um climatizador evaporativo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 02 meses; **Valor total:** R$13.700,00; **Dotação:** 02.0902 – 08.244.0027.2031 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; A**ssinaturas:** Paulo Delmonico, Jani Maria Cúnico de Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 11 de julho de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9239BBEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº110/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** SAFER ENGENHARIA EIRELI; **data da assinatura**: 08 de junho de 2018; **Objeto**; Serviços elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico da Unidade Hospitalar Demétria Albano ramos **Vigência:** 180 dias; **Valor total:** R$5.800,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.302.0031.2079 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 11 de julho de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C4AE13E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº111/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** RONNY S. DA SILVA - ME; **data da assinatura**: 18 de junho de 2018; **Objeto**; serviços de transporte escolar da zona rural, linha 15, para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos **Vigência:** 121 dias letivos; **Valor total:** R$61.347,00; **Dotação:** 02.0701 – **12.361.0022.2019** – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Ronny Souza da Silva e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 11 de julho de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E0F06E1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº112/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: PAMYLLA ZANATTA CALIXTO - ME; data da assinatura: 26 de junho de 2018; Objeto; Aquisição de pedrisco fino para uso nos serviços de manutenção de vias públicas da cidade Vigência: 121 dias letivos; Valor total: R$46.500,00; Dotação: 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Pamylla Zanatta Calixto e William Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 11 de julho de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D6B19AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº84/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2017
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: PAMYLLA ZANATTA CALIXTO – ME
Objeto: Eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo as Diversas Secretarias e Fundos, itens: 1, 4 ,5, 10, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 54, 59, 66, 70, 71, 72, 73, 75, 84, 87, 89, 90, 91, 94, 101, 111, 114, 115, 116, 117, 119, 122, 127, 128, 131, 133, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 167, 169, 170, 173, 174, 179, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 232, 233, 237, 238, 240, 241, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 282, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 303, 305, 308, 309, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 356 e 357 que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$166.570,35 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D9921D8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº84/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2017
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: DIRLEI OLIVEIRA CAVALCANTE
Objeto: Eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo as Diversas Secretarias e Fundos, referentes aos itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 18, 27, 29, 35, 36, 38, 39, 46, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 154, 155, 157, 161, 162, 165, 166, 168, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 181, 183, 187, 192, 193, 200, 203, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 219, 227, 228, 230, 231, 234, 235, 236, 239, 242, 243, 244, 245, 253, 254, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 271, 272, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 287, 299, 302, 304, 306, 307, 310, 311, 313, 342, 343, 350, 354 e 355 que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$166.570,35 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:020F422B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: GOIÁS AUTO PEÇAS LTDA - EPP
Objeto: Eventuais aquisições de peças automotivas para manutenção em veículos e maquinários da frota do município de Pedro Gomes – MS, referente aos lotes: 02, 05, 16, 17, 23, 28, 30, 32, 34, 36, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$166.243,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5DE20A68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: AUTO PEÇAS ARGENTINO LTDA - ME
Objeto: Eventuais aquisições de peças automotivas para manutenção em veículos e maquinários da frota do município de Pedro Gomes – MS, referente aos lotes: 01, 03, 06, 09, 11, 14, 24, 26, 27, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9558950B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: RETIFICADORA COXIM LTDA - EPP
Objeto: Eventuais aquisições de peças automotivas para manutenção em veículos e maquinários da frota do município de Pedro Gomes – MS, referente aos lotes: 04, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 31, 33, 35, 37, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$553.620,20 (quinhentos e cinqüenta e três mil e seiscentos e vinte reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D07D6D5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº45/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: ANA LÚCIA GONÇALVES DAS CHAGAS DAUZACKER - MEI
Objeto: Eventuais prestação de serviços de borracharia para atendimento da frota de veículos e maquinários do Município de Pedro Gomes - MS, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$262.062,90 (duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D4D56360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: ARIOVALDO MEDEIROS DA SILVA - MEI
Objeto: Eventuais contratação de serviços de gráfica, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 18, 25, 27, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 59, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$87.498,60 (oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:832D1996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - EPP
Objeto: Eventuais contratação de serviços de gráfica, referente aos itens: 07, 09, 10, 11, 17, 24, 34, 41, 45, 58 e 61, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$28.306,00 (vinte e oito mil e trezentos e seis reais).
Assinatura:
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:910BA5E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: L. F. DE SOUZA - ME
Objeto: Eventuais contratação de serviços de gráfica, referente aos itens: 08, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 35, 39, 43, 46, 56 e 62, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$21.778,15 (vinte e um mil e setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D85CA433

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: ARTIDOROS HOTEL LTDA - ME
Objeto: Eventuais contratação de serviços de hospedagens de convidados, pessoas carentes e colaboradores com o governo municipal em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste município, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$47.439,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais).
Assinatura:
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6B7F5589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: MARCELINO BESSERRA NETO - ME
Objeto: Eventuais aquisições de materiais de expediente, referente aos itens: 01, 02, 03, 09, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 73, 74, 76, 85, 89, 90, 92, 94, 98, 100, 101, 103, 106, 115, 116, 124, 130, 133, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 157, 158, 161, 164, 166, 169, 176, 177, 180, 187, 191, 192, 195, 196, 199, 200, 203, 207, 211, 216, 217, 221 e 226, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$66.119,79 (sessenta e seis mil e cento e dezenove reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:80D21718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: PCF MAROLLA EIRELI - EPP
Objeto: Eventuais aquisições de materiais de expediente, referente aos itens: 171, 172, 173, 174 e 175, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$109.939,00 (cento e nove mil e novecentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:16F469BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: JULIO CÉZR DE PAULA - ME
Objeto: Eventuais aquisições de materiais de expediente, referente aos itens: 06, 07, 08, 10, 22, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 62, 63, 67, 82, 104, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 129, 132, 135, 136, 137, 141, 159, 160, 162, 163, 165, 170, 188, 189, 193, 194, 197, 198, 204, 205, 206, 208, 209, 212, 218, 220, 222 e 231, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R$75.592,61 (setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:84407075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Empresa: ÉRICA RODRIGUES MOTA - ME
Objeto: Eventuais aquisições de materiais de expediente, referente aos itens: 04, 05, 11, 13, 16, 17, 18, 25, 30, 31, 32, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 69, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 93, 95, 96, 97, 99, 102, 108, 109, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 134, 140, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 167, 168, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 201, 202, 210, 214, 219, 223, 224, 225, 228, 229 e 230, que compõe o pregão em epígrafe,

no valor total de R$36.380,38 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 13 de julho de 2018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3B607BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 69/2017 partes – Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes e de outro lado Espólio de Ismael Fidelis de Alencar, neste ato representada pela Sra. Josenira Dutra de Carvalho – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 II §2o e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação das cláusulas segunda e terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento 09 de junho de 2018 – Clausula quinta; O presente contrato fica aditado o ajuste conforme índice citado na clausula primeira do presente termo aditivo, valor inicial do contrato R$9.564,00 – valor do ajuste R$407.42 – passando o valor do contrato para R$9.971,42 – sendo pagos em 12 parcelas de R$830,95. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 69/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de junho de 2018. assinam: Jani Maria Cunico de Oliveira – Secretária de Promoção Social e Josenira Dutra de Carvalho. Pedro Gomes-MS, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:475035DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 70/2017 partes – Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes e de outro lado Espólio de Ismael Fidelis de Alencar, neste ato representada pela Sra. Josenira Dutra de Carvalho – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 II §2o e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação das cláusulas segunda e terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento 09 de junho de 2018 – Clausula quinta; O presente contrato fica aditado o ajuste conforme índice citado na clausula primeira do presente termo aditivo, valor inicial do contrato R$9.564,00 – valor do ajuste R$407.42 – passando o valor do contrato para R$9.971,42 – sendo pagos em 12 parcelas de R$830,95. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 70/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de junho de 2018. assinam: Jani Maria Cunico de Oliveira – Secretária de Promoção Social e Josenira Dutra de Carvalho. Pedro Gomes-MS, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E6BC8997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 93/2017 partes – Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes e de outro lado Fernando Umbelino da Silva – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 II §2o e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação das cláusulas segunda e terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento 19 de junho de 2018– Clausula quinta; O presente contrato fica aditado o ajuste conforme índice citado na clausula primeira do presente termo aditivo, valor inicial do contrato R$10.044,00 – valor do ajuste R$427,87 – passando o valor do para R$10.471,87 – sendo pagos em 12 parcelas de R$872,65.Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 93/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de junho de 2018. assinam: Jani Maria Cunico de Oliveira – Secretária de Promoção Social e Fernando Umbelino da Silva. Pedro Gomes-MS, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A3997FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 118/2015 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e de outro lado a empresa Medclinica Souza Campos Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula primeira 2. a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do valor; O presente contrato fica aditado em 25% sobre as quantidades de plantões, ficando conforme segue item 1 – de 264 para 66, item 2 – de 96 para 24, item 3 – de 96 para 24, ficando o valor aditado em R$89.700,00, passando o valor do contrato para R$448.500,00..Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 118/2015, que permanecem inalteradas, data assinatura 08 de junho de 2018. assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – Secretária de Saúde e Tatiana Daniela de Souza Campos.

Pedro Gomes-MS, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C059C842

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/017/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante do item 7.3 do Edital № 017/2018 de 20 de fevereiro de 2018/SEMEC e posteriormente assinarem contrato.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Espírito Santo, 617 no dia 30 de Julho de 2018, das7 h às 13h.

Ordem	Número da Inscrição	Nome
1º	031	Érica Martins de Matos Gomes
2º	009	Roselma Ribeiro Martins

Pedro Gomes – MS, 26 de Julho de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "p" 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0EF83E90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de conformidade com o Parecer

Jurídico n.º 21/2018 e justificativas constantes no processo, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas .

Dispensa de Licitação nº 009/2018.

Processo nº 013/2018.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.

Solicitante: Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Favorecidos: PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS – ME (AGILIZA SERVIÇOS)

Valor Global: R$ 2.330,20 (dois trezentos e trinta reais e vinte centavos).

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:2AB484A4

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RETIFICA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME, COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO. O PRESENTE CONTRATO TAMBÉM TEM POR OBJETO A REGULARIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA INICIADA ENTRE AS PARTES NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 SEM A DEVIDA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 10.240,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
VALOR REMANESCENTE: R$ 2.560,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: ATE 31/08/2018.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA - CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 DE JULHO DE 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:DBC38524

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.332.824,63	0,00
Pessoal Ativo	2.332.824,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.332.824,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.878.737,36	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	82.878.737,36	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.332.824,63	2,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.972.724,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.724.088,03	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	4.475.451,82	5,40
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:129E02B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, resultou vencedora a empresa: SH INFORMÁTICA LTDA., para o objeto, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de julho de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8F1929FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO N° 058/2018.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a

INABILITAÇÃO da empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.164.032/0001-49 na Tomada de preços n. 005/2018. Abre-se prazo recursal de conformidade com o artigo 109 da Lei 8.666/2013 e alterações.
Maiores informações: Departamento de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FD958F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de tecnologia de informação para fornecimento de ferramenta tecnológica para cruzamento de dados do cadastro imobiliário do Município com o cadastro de usuários da empresa conveniada, para fins de implantação da Taxa Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos em conformidade com a Lei Complementar 1092/2017, que regulamenta a matéria, para garantir a manutenção das despesas do Lixo domiciliar do município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de agosto de 2018**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6FE81B97

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal – RGF DO 1º Semestre/2018 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º Bimestre de 2018**, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e Execução Orçamentária.

Local – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Data – 30 de Julho de 2018
Horário – 15h00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Julho de 2.018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE295FBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060, DE 25 DE JULHO DE 2018

Republica-se por incorreção
"Substituir membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos segmentos:

Representantes do Governo e Prestadores de Serviços
Titulares:
Helenice Regina de Arruda Falcão em substituição a Luís Roberto Pasquotto Mariani;

Suplentes:
Sidnei Henrique Alegre Lenm em substituição a Hécheely Luizy da Silva Harrote;
Eduardo Souza Thomaz em substituição a Nice Aparecida Carneiro.

Representantes dos usuários e entidades

Titulares:
Maria Odete Pereira da Silva em substituição a Helenice Regina de Arruda Falcão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EC28B47F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 031/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr. GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão a pedido do contratado, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 381/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 381/2017.

DATA DA RESCISÃO:11/07/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3E5F46AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 392/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de UBS, DAS-300, com representação de 40%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DA442B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 391/2018

Atribui ao Servidor FÁBIO ALEXANDRE CAMARGO, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **FÁBIO ALEXANDRE CAMARGO,** a Função Gratificada, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:961D993D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RGF 1º SEMESTRE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.734.963,33	0,00
Pessoal Ativo	2.734.963,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.559,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.559,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.729.404,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.863.543,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	121.863.543,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.729.404,29	2,24
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.311.812,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.946.222,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.580.631,37	5,40
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 25/07/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:50483B47

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEMESTRE/18 - ANEXO 2 - DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.237.149,26	6.142.100,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.237.149,26	6.142.100,23	0,00	0,00
Empréstimos	191.880,27	161.007,63	0,00	0,00
Internos	17.116,44	-13.756,20	0,00	0,00
Externos	174.763,83	174.763,83	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.045.268,99	5.981.092,60	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	6.045.268,99	5.981.092,60	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.570.072,08	16.236.387,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.570.072,08	16.236.387,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.522.822,89	16.412.170,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	952.750,81	175.782,83	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-6.332.922,82	-10.094.286,98	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.741.967,72	121.863.543,80	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,34	5,04	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,42	-8,28	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) 140.090.361,2-6		146.236.252,56	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	126.081.325,14	131.612.627,30	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	48.782,54	49.014,53	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	3.366.293,04	1.096.744,93	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:D61D9FCE

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEMESTRE/18 - ANEXO 3 - DEM.DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	116.741.967,72	121.863.543,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	25.683.232,90	26.809.979,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	23.114.909,61	24.128.981,67
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:C746A934

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEMESTRE/18 - ANEXO 4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.342.616,32
Internas	0,00	2.342.616,32
Empréstimos	0,00	2.342.616,32
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.342.616,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.863.543,80	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	2.342.616,32	1,92
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.498.167,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	17.548.350,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.530.448,07	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	5.981.092,60
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	5.981.092,60
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.210], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE		Portaria Nº 495 de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:45603ADE

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEMESTRE/18 - ANEXO 6 - DEM.SIMPL. DA RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	121.863.543,80	
Receita Corrente líquida Ajustada	121.863.543,80	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	66.073.290,85	54,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	65.806.313,65	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	62.515.997,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	59.225.682,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-10.094.286,98	-8,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	146.236.252,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.809.979,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	19.498.167,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.530.448,07	7,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:F6BFC2C4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 024/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 26 DE JULHO DE 2018.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 024/2018/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2018.

Portaria nº. 024/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 26/07/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Marla Fischer de Oliveira Sousa	Pregão Presencial 032/2018

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:1FE9D7E8

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 192/2017
Processo Administrativo nº 043221/2017
Processo Licitatório nº 082/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: **Hotel Savana Ltda**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 05 (cinco) meses, a contar de 30/07/2018, para utilização do saldo dos serviços.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Rodrigo Rezzieri
Data da Assinatura: 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:1967F888

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 06046/2018
Processo licitatório nº 142/2018
Pregão presencial nº 088/2018

Objeto: Aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica e Drenagens de Águas Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e na Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sábia, conforme convênio nº 27.781/2017 com a AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Empresa Gollo & Cia Ltda EPP, CNPJ n.12.396.959/0001-77.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 088/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de julho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3206ADE3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 556
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Dimaster Comércio de Prod. Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste/MS, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$503,00 (quinhentos e três reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.
Data: 16/07/2018

Nota de Empenho nº: 557
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Soma/PR Comércio de Prod. Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste/MS, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 1.641,00 (um mil seiscentos e quarenta e um reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.
Data: 16/07/2018

Nota de Empenho nº: 558
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste/MS, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.
Data: 16/07/2018

Nota de Empenho nº: 559
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste/MS, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: 410,00 (quatrocentos e dez reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.
Data: 16/07/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:1DBD15DD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 1339
Dispensa nº: 037/2018
Processo Administrativo nº 06587/2018
Processo Licitatório nº: 161/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CM Hospitalar S.A.
Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, compra direta emergencial para não prejudicar o tratamento dos pacientes, e evitar que os gestores sofram penalidades previstas nas determinações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 76.905,92 (setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 12/07/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:9EDCBFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 099/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e jardinagem, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, nas dependências do Centro Administrativo, localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Lote 01 da Quadra 03, matricula n. 3288, com área total de 4.444,46m², onde permanecerão instalados o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços,a Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa), a Secretaria Municipal de Assistência Social (sede administrativa), a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Coordenadoria da Mulher, a Coordenadoria da Juventude, a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a Fundação de Desporto de São Gabriel, o Almoxarifado Municipal e o Auditório Municipal de Eventos. No Mesmo espaço há a perspectiva de instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, sagrou-se vencedora a empresa **Brum Serviços Eireli EPP**, no valor R$ 172.690,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de julho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8EBA08B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 080/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 080/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **contratação de empresa especializados para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos gerados pelo Laboratório do SAAE, Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias 01 e 02, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VIII, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 10 de Agosto de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9B23D175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 102/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de exercício do ano de 2018**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de AGOSTO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DE4D759A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 104/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 104/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, copa, limpeza e conservação, interna e externa, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, das unidades do SAAE Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, anexo I,** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 10 de agosto de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8EDB15CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 353/2018

Decreto "P" nº 353/2018 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***BRUNA TATIANE PINESSO***, matrícula 5394, do cargo em comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2FDDFB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 354/2018

Decreto "P" nº 354/2018 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Elisangela Darlete Montagna Santiago	1268	Técnico de Serviço Público	Agente de Fiscalização	21/07/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 26/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:263F48D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 352/2018

Decreto "P" nº 352/2018 PMSGO-GAB 17 de julho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***SILVANIA CATIA GHIDINI***, matrícula 2691, do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 17/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F26F202D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 356/2018

Decreto "P" nº 356/2018 PMSGO-GAB 26 de julho de 2018.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo PSF - 8 Hs, em virtude da Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, da servidora ***CRISTIANY INCERTI DE PAIVA RODRIGUES***, matrícula 2419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 623.873.370-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 26/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F7DB6C9C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1710 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1710 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL E SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$286,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					286,05
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
	731		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	286,05
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:								
02	09	00	Fundo de Investimentos Culturais - SGO					
	685		13.392.0008.2090.0000	Incentivo a Manifestação Cultural				-286,05
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.	Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação(-)			**-286,05**					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8753DD96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 128/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA N.º 128/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Atendente, da Srª Angelina das Neves Magalhães em razão do seu Falecimento em 08/06/2018,

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:18A6A18B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 129/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA N.º 129/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Vigilante, do Srº João Rodrigues Jardim em razão do seu pedido de exoneração em 23/07/2018,

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FC62CBBC

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 43/2018, EDITAL 103/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 43/2018

O Coordenador de Licitações do Município de Selvíria/MS, no uso de suas atribuições, vem retificar o Extrato da Dispensa de Licitação n.° 43/2018, Edital 103/2018, conforme abaixo:

Onde se leu: **Vigência:** 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Leia-se: **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 23 de julho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:82274DB6

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 140/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 140/2017.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, por intermédio dos seus fundos, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** unidade orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n° 872, Centro, Selvíria/MS, representado pelo Secretário Municipal Saúde, Senhor Paulo **NASCIMENTO BASTOS**, inscrito no CPF n° 890.116.191-53, portador do RG n° 131.414-7 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Otaviano Rodrigues, n° 856, Guadalupe do Alto Paraná, Selvíria/MS.
CONTRATADA: FARMÁCIA ALTERNATIVA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.070.289/0001-03, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 872, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, por seu representante legal, a senhora Christian Paula da Silva Queiroz, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do RG. n.º 400.401 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 519.280.351-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 830, Centro, na Selvíria/MS.
Os CONTRATANTES de forma justa e ajustada, celebram o presente termo aditivo n.º 01 ao contrato n.º 140/2017, sujeitando-se as partes

às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO, VIGÊNCIA E VALOR

O objeto do Termo Aditivo n.º 01 refere-se à Acréscimo no valor contratual de R$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), e prorrogação da vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses, com inicio em 07 de maio de 2018 e término em 07 de julho de 2018.

O valor total do contrato administrativo passará de R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais) para R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O Contrato Administrativo 140/2017, em sua cláusula 3.2 prevê a possibilidade de acréscimos no valor do contrato conforme preconiza o Art. 65, inciso II, alínea b da Lei 8.666/93, e também prevê em sua cláusula 3.3 a prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo n.º 01, do contrato n.º 140/2017, decorre de acordo entre as partes, e encontra amparo legal nos Art. 65, inciso II, alínea b e Art. 57, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

FARMACIA ALTERNATIVA LTDA – EPP
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2CAA8D75

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 69/2017

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2018.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICIPIO DE SELVIRIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa Dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 978, Centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratado, **APARECIDO TEODORO CANDIDO CONFECÇÕES - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.° 01.932.805/0001-36, sito na Av. João Selvirio de Souza,635, Centro, Selviria MS, CEP 79.590-000, por ser representante legal o Sr. Aparecido Teodoro Candido, brasileiro, empresario, portador do RG n° 5.994.870 SSP/SP e inscrito no CPF n° 557.813.818-72, residente e domiciliado na Av. João Selvirio de Souza, n° 635, Fundo, Centro, Selviria/MS, CEP: 79.590-000, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 34/2018, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 29 de maio de 2018.

do objeto

Contratação de empresa especializada em tapeçaria, para reformar os assentos dos ônibus NRZ 3713 e NRZ 3420, referentes á frota escolar do município de Selviria, conforme especificações no Anexo I- Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

do valor e forma de pagamento

O valor total contratado é de **R$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)**, referente á realização dos serviços contratados.

O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência

O presente contrato firmado terá sua vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0006.2.051– Manutenção e Operacionalização dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Fonte: 1.000 Recursos Próprios (Livres)

dos casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 04 de junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDO TEODORO CÂNDIDO CONFECÇÕES- ME
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:9AC493C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2018

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL FINANCEIRO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 85, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Saúde do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO FERREIRA SANTANA**, nomeado através da Portaria nº 004/2017, responsável pela ordenação de despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como o responsável financeiro deste.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2017. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6E200A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2018

"DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISTIANE COMELLI,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, como leiloeira do Município no Leilão Público nº 003/2018, objeto do Processo Administrativo nº 072/2018, do tipo maior lance por item, que tem por fim a venda de bens móveis inservíveis para os trabalhos da Administração Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:470FA443

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 133/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 133/2018, de 25 de julho de 2018.

Regulamenta o Serviço de Acolhimento em Família acolhedora no Município de Sidrolândia/MS, instituído pela Lei Municipal nº 1889, de 27 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araújo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO, a Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017, que instituiu o Serviço de Acolhimento em Família acolhedora no Município de Sidrolândia/MS;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se segundo os seus princípios e diretrizes, especialmente no que se refere à excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento;

CONSIDERANDO, a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de Junho de 2009, com suas respectivas "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes";

CONSIDERANDO, a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito municipal, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos) afastadas do convívio familiar, por meio de medida protetiva de acordo com o art. 101, da Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que consiste em medida protetiva na modalidade acolhimento familiar, excepcional, provisório, a crianças e adolescentes vitimas de violação de direitos, devidamente autorizado por termo de guarda provisória, expedida pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. Para efeitos da Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017, entende-se por guarda o instituto previsto no art. 33 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, desde que deferida por juiz competente previsto no art. 146 do ECA.

Art. 2º O termo de guarda expedido em favor da família acolhedora obriga essa à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, bem como, atender às convocações do Serviço, Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

Art. 3º Constitui-se enquanto público alvo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, criança ou adolescente, inclusive com deficiência, 0 a 18 anos (incompletos) residentes no município de Sidrolândia, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de risco pessoal e social ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

§ 1º Cada Família Acolhedora atenderá o limite máximo de duas crianças ou adolescentes, com exceção do grupo de irmãos.

§ 2º O tempo de permanência da criança ou adolescente na Família Acolhedora, não poderá ultrapassar 02 (dois) anos salvo situações excepcionais a critério da autoridade judiciaria.

Art. 4º A manutenção do acolhido ao completar 18 anos de idade no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dependerá da autorização judicial, levando em consideração, necessariamente, o parecer técnico da equipe do Serviço.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, entende-se por parecer técnico a avaliação psicossocial feita pela equipe do Serviço.

Art. 5º A criança e o adolescente serão encaminhados para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora por meio de determinação judicial, mediante guia de acolhimento, conforme previsto no art. 101 do ECA, devendo-se, necessariamente, levar em consideração o diagnóstico prévio da situação da criança ou adolescente, salvo em situações de caráter emergencial ou de urgência, preconizado no art. 93 do ECA.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, considera-se diagnóstico prévio o estudo feito pelo solicitante da medida protetiva com o objetivo de subsidiar o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar, devendo o solicitante da medida protetiva articular com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e demais órgãos que compõem a Rede de Serviços Socioassistenciais e Políticas Setoriais para a realização desse estudo.

Art. 6º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tendo interface tanto com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas, de modo que a articulação seja contínua entre estes parceiros visando a garantia de direitos do público atendido.

Art. 7º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora visa ofertar uma nova modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos, tais como abandono, abuso e exploração sexual, maus tratos, negligência, por parte dos pais ou responsáveis, e estejam afastados por meio de medida protetiva, em que receberão proteção integral em uma família acolhedora garantindo a atenção individualizada e afetiva necessária para a superação da situação vivida com menor grau de sofrimento e perda.

Art. 8º A família ou indivíduo que pretendem participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora devem atender os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017.

Art. 9º O presente Decreto considera como processo judicial, para efeitos de inscrição e seleção das famílias, aquele que tramita em âmbito criminal.

Art. 10. A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de acolhimento em Família Acolhedora será conforme o estabelecido no art. 6º da Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017.

Art. 11. As famílias cadastradas e selecionadas deverão participar, obrigatoriamente, de processo de capacitação, que será desenvolvido com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas, seminários e congêneres, conduzidos pelos profissionais da equipe técnica do Serviço e por especialistas convidados, profissionais da Rede de Proteção, Sistema de Garantia de Direitos, entre outros atores, sob pena de cancelamento de cadastro, desclassificação e desligamento do serviço.

Parágrafo único. Salvo a ausência devidamente justificada por motivo de caso fortuito ou força maior, a família cadastrada e selecionada poderá participar de novas etapas da formação continuada.

Art. 12. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças ou adolescentes acolhidos, conforme o estabelecido no art. 14 da Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017.

Art. 13. A família acolhedora cadastrada no Serviço, até no máximo de 02 (duas) famílias, independentemente da sua condição econômica, tem a garantia de recebimento de uma bolsa auxilio no valor de um salario mínimo por criança ou adolescente acolhida conforme estabelecido no art. 22 da Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017, que seguirá os termos abaixo:

I – Na hipótese da família acolher mais de uma criança ou adolescente, será acrescido o valor equivalente a meio salário mínimo, até o limite de dois beneficiados, com exceção do grupo de irmãos;

II - Nos casos em que o acolhimento for inferior a 1(um)mês a família recebera a bolsa auxilio proporcional aos dias de permanência;

III – a bolsa auxilio será repassada através de deposito em conta bancaria ao guardião da criança ou adolescente;

IV - a Prestação de contas devera ser realizada mensalmente a equipe técnica do Serviço na Secretaria Municipal da Assistência Social, para confirmar se o beneficio foi revertido à criança ou adolescente acolhido;

V - A família acolhedora que tenha recebido a bolsa auxilio e não tenha cumprido as exigências do Serviço da família acolhedora conforme a Lei nº 1889/2017 fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida.

VI – O repasse do auxilio financeiro as famílias cadastradas deverá ocorrer até o dia 10 de cada mês, a partir do cumprimento do prazo de carência fixado desde já em 30(trinta) dias.

Art. 14. As famílias cadastradas e selecionadas deverão assinar Termo de Ciência de que o serviço é de caráter voluntário e espontâneo, não gerando em quaisquer hipóteses vínculo empregatício, profissional ou direito adquirido e quaisquer indenizações com o órgão ou entidade gestora/executora do Serviço.

Art. 15. Nos termos do disposto no art. 15 da nº 1889, de 27 de novembro de 2017, será, ainda, automaticamente desligada do Serviço a família acolhedora que:

I - cometer maus tratos, opressão, abuso sexual e castigos imoderados contra a criança ou o adolescente;

II - obrigar a criança ou o adolescente a prestar serviços que não são próprios da sua idade ou reduzi-los a condição análoga à de escravo ou de empregado doméstico;

III - praticar algum dos crimes e infrações previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ou na legislação extravagante incompatíveis com as funções de guarda e cuidado;

IV - tiver suspensa ou revogada a guarda, pela autoridade competente;

V - quando a família demonstrar desinteresse em cuidar da criança ou adolescente, após análise da equipe técnica do Serviço;

VI - quando a criança ou adolescente demonstrar desinteresse em permanecer na família, após avaliação da equipe técnica do Serviço;

VII - quando a família acolhedora transferir o seu domicílio para outro Município;

VIII - quando a família desatender ou deixar o acompanhamento da equipe multiprofissional;

IX - quando a família demonstrar interesse maior pelo auxílio financeiro acima do bem-estar da criança ou adolescente; e

X - se ausentar injustificadamente durante as formações continuadas.

Art. 16. A Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora será composta nos termos do disposto no art. 17 da Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017.

Parágrafo único. A equipe técnica prevista no caput deste artigo, diz respeito a uma equipe mínima, podendo o Serviço contar com outros profissionais, formando assim uma equipe interdisciplinar.

Art. 17. A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora terá as seguintes atribuições:

I - selecionar, cadastrar, capacitar, avaliar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras;

II - acompanhar e dar apoio psicossocial às famílias acolhedoras, famílias de origem e crianças ou adolescentes durante o acolhimento, visando a possibilidade de reintegração familiar;

III - garantir apoio psicossocial à família acolhedora após a saída da criança, pelo tempo que se fizer necessário, conforme avaliação da equipe técnica;

IV - oferecer às famílias de origem apoio e orientação psicossocial, inclusão nos programas sociais e na rede socioassistencial até a superação da sua vulnerabilidade;

V - organizar encontros, cursos, capacitações e eventos para as famílias de origem e acolhedoras, as crianças ou adolescentes acolhidos;

VI - realizar avaliação sistemática do programa e de seu alcance social, conforme Plano de Ação; e

VII - elaborar e enviar relatórios avaliativos semestrais à autoridade judiciária e Ministério Público, informando a situação Atual da criança ou adolescente, da família de origem e da família acolhedora, apontando:

a) a possibilidade de reinserção familiar;

b) necessidade de aplicação de novas medidas como, por exemplo, a mudança de modalidade de serviço de acolhimento; e

c) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.

Art. 18. Assim que uma criança ou adolescente for encaminhado para o Serviço, seja ele executado de forma direta ou indireta, a equipe técnica deve iniciar a preparação e o acompanhamento psicossocial do(a) acolhido(a), da família acolhedora, da família de origem e da rede de apoio, a partir de ações específicas:

I - com a criança ou adolescente:

a) Preparação para a inserção no acolhimento, buscando estabelecer um vínculo de confiança, explicando a situação e dando esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar;

b) Aproximação supervisionada entre criança ou adolescente e a família acolhedora;

c) Escuta individual da criança ou adolescente, com foco na adaptação à família acolhedora;

d) Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde; e

e) Viabilização de encontro quando possível entre família de origem e a criança ou adolescente, devidamente acompanhado pela equipe técnica.

II - com a família acolhedora:

a) Preparação da família acolhedora para a recepção da criança ou adolescente, inclusive informando a situação sociojurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento;

b) Aproximação supervisionada entre criança ou adolescente e família acolhedora;

c) Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada caso, respeitando as características das famílias e do acolhido;

d) Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso; e

e) Construção de espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras.

III - com a família de origem:

a) Contato inicial com a família de origem, salvo em caso de restrição judicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras;

b) Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para a superação das vulnerabilidades da família; e

c) Construção de espaço para troca de experiência, possibilitando o encontro da família de origem com seu filho(a) visando a manutenção e fortalecimento de vínculos.

Art. 19. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - acompanhamento após reinserção familiar visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança ou adolescente;

II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança ou adolescente, atendendo às suas necessidades;

III - orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família de origem ou a que recebeu a criança ou adolescente; e

IV - envio de ofício ao Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Sidrolândia/MS, comunicando quando do desligamento da família de origem do Serviço.

Art. 20. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios do Município pelo FIS - Fundo de Investimento Social.

Parágrafo único. Os recursos serão repassados às famílias acolhedoras, conforme estabelece o artigo 22 da Lei nº 1889, de 27 de novembro de 2017.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 25 de julho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:3FB549BE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima vigésima quinta reunião ordinária realizada no dia 25 do mês de julho de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar a Renovação da Proposta do **"Projeto Mãos Dadas"**, apoiada pelo Programa Amigo de Valor do Banco Santander ciclo 2018/2019.

Art. 2º: Aprovar o encaminhamento da Proposta **"Projeto Mãos Dadas",** ao Executivo Municipal para inclusão no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que será elaborado para 2019.
Art. 3º: Aprovar a decisão de encaminhar ao Executivo Municipal o pedido de inclusão da Proposta **"Projeto Mãos Dadas",** no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o ano de 2019.
Art. 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

Sidrolândia/MS, 25 de julho de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:FF1A984A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 016/2018

"Dispõe sobre alteração da Resolução CMAS 047/2012, que regulamentou a concessão dos Benefícios Eventuais no Município de Sidrolândia/MS e dá nova redação".

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quadragésima quinta reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2018, às 8h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.
CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e decreto n° 6. 307, de 14 de dezembro de 2007, que define os Benefícios eventuais na forma de auxílio natalidade e mortalidade;
CONSIDERANDO a Resolução n° 212/06 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica e Política Nacional de Assistência Social que estabelece parâmetros para a operacionalização do SUAS,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CMAS 047/2012, que regulamentou os Benefícios Eventuais no Município de Sidrolândia/MS, e dar nova redação.
Art. 2º Estabelecer critérios e prazos para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito municipal da política pública de Assistência Social.
Art. 3º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.
Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual, são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.
Art. 4º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.
Art. 5° O critério de renda mensal per capta familiar para acesso aos benefícios eventuais, é igual ou inferior a meio salário mínimo.
Art. 6º Os locais de atendimento e concessão dos benefícios eventuais serão os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e o CREAS - Centro Especializado de Assistência Social.
I - Os benefícios eventuais serão concedidos após realização de visita técnica à família e parecer técnico de um profissional, assistente social ou psicólogo, que compõem a equipe de referência do CRAS ou CREAS, quando se constatar a necessidade.
II - Serão exigidos no ato do requerimento dos benefícios eventuais os documentos como NIS, RG, CPF, comprovante de residência e de renda.
Art. 7º Os benefícios eventuais são custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e com recursos de outras fontes de financiamento.
Art. 8º Os benefícios eventuais que integram a Política de Assistência Social, no Município de Sidrolândia/MS são: auxilio natalidade; auxilio funeral; atendimento a situação de vulnerabilidade temporária e atendimento a situação de calamidade pública.
Art. 9º O alcance do benefício natalidade, a ser estabelecido por legislação municipal, é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:
I – atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III – apoio à família no caso de morte da mãe;
Art. 10º O benefício natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.
I - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.
II - O requerimento do benefício natalidade deverá ser realizado até trinta dias após o nascimento.
III - A morte da criança não inabilita a família a receber o benefício natalidade.
Art. 11º O benefício do auxílio-funeral é voltado para suprir a família na ocasião relacionada ao falecimento de alguns de seus membros. O município de residência do requerente pode definir diferentes aspectos a serem garantidos por meio deste benefício, mas deve atender preferencialmente:
I - Despesas de translado de até 250 km, urna funerária, velório e sepultamento.
II - Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, alimentação na forma de cesta básica, num período de até 03 (três) meses.
III - Ressarcimento, no caso da ausência do benefício funeral ocorrerá no período de até 30(trinta) dias após o falecimento mediante apresentação da certidão de óbito e nota fiscal da empresa prestadora. O ressarcimento será de até dois salários mínimos vigente.
Art. 12º O benefício do auxilio funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou na prestação de serviços.
I - Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo translado de até 250 km, utilização de capela, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária, desde que não ultrapasse dois salários mínimos vigente.
II - Quando o benefício do auxilio funeral for assegurado na forma de pecúnia, deve ter como referência os custos dos serviços previstos no parágrafo anterior, desde que não ultrapassem a dois salários mínimos vigentes.
III - Em caso de ressarcimento das despesas previstas no parágrafo I, a família pode requerer o benefício de auxilio funeral até trinta dias após o funeral.
IV - O benefício do auxilio funeral, em caso de ressarcimento, deve ser pago até trinta dias após o requerimento.
V - O pagamento do ressarcimento será equivalente ao valor das despesas previstas no parágrafo I, desde que não ultrapassem a dois salários mínimos vigentes.
Art. 13º Os benefícios natalidade e de auxilio funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.
Art.14º Os benefícios natalidade e auxilio funeral podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada.
Art.15º A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;
III - danos: agravos sociais e ofensa.
Parágrafo único: Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:
I - da falta de:
a) acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua
família, principalmente a de alimentação;
b) documentação; e
c) domicílio;
II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de
violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
IV - de desastres e de calamidade pública; e
V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
Art. 16º Forma de concessão do benefício eventual
I - Bens de consumo: auxílio alimentação na forma de cesta básica, cobertor e passagem para migrante;
II - Pecúnia: Auxílio Financeiro na forma de pagamento de aluguel social até o valor máximo de 48% do salário mínimo vigente, por período de três meses mediante visita domiciliar e parecer técnico;
III - Prestação de Serviços: Abrigo emergencial e temporário e documentação civil;
IV - Este benefício deverá ser concedido mediante visita social e comprovação dos fatos. O requerimento e sua duração deveram ser de até 30 (trinta) dias ou prorrogado mediante avaliação do técnico responsável.
Art.º 17º Atendimento a situação de Calamidade pública: é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.
Art. 18º Forma de Concessão do benefício eventual:
I - Bens de consumo: auxilio alimentação, vestuário e material de construção;
II - Pecúnia: Auxílio Financeiro na forma de pagamento de aluguel social até o valor máximo de 48% do salário mínimo vigente, por período de três meses mediante visita domiciliar e parecer técnico;
III - Prestação de Serviços: Abrigo emergencial e temporário e documentação civil;
IV - Este benefício deverá ser concedido mediante visita social e comprovação dos fatos. O requerimento e sua duração deveram ser de até 30 (trinta) dias ou prorrogado mediante avaliação do técnico responsável.
Art. 19º As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.
Art. 20º Ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social compete:
I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e
III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.
Art. 21º Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete fornecer ao município informações sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, avaliar e reformular se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão do benefício natalidade e do auxilio funeral.
Art. 22º A regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na lei orçamentária do município dar-se-ão no prazo de até noventa dias a contar da data da publicação dessa Resolução.
Art. 23º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 do mês de julho de 2018.

Sidrolândia/MS, 18 de julho de 2018

MARIA NEIVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:A28504F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº657/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:18/06/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F825557

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº658/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE CARLA VEIGA GOUVEA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:16/07/2018 à 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE CARLA VEIGA GOUVEA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:15CB8CA9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/07/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:29C20CFA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2018/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CEZAR LOPES ZENTENO JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 05/07/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CEZAR LOPES ZENTENO JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:435CAA16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 855/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 1461-2, concursada no cargo de Professora, vinculada à Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1996D917

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 846/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **ELZA HELENA FERREIRA REZENDE**, matrícula nº 115-1, concursada no cargo de Professora, vinculada à Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B8C64C33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 847/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **MARIA HELENA NAVARRO DOS SANTOS**, matrícula nº 277-1, concursada no cargo de Professora, vinculada à Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B65B488E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 09 RREO 3º BIM. 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.968.956,15	5.561.351,16	2.502.113,97	0,00	10.407.604,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.968.956,15	5.561.351,16	2.502.113,97	0,00	10.407.604,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-15.968.956,15 <(a-d)>	-5.561.351,16 <(b-e)>	-	-	-10.407.604,99 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:192D1D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
ANEXO 10 RREO 3º BIM. 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 15.279.073,13	R$ 5.589.114,51	R$ 9.689.958,62	R$ 81.833.029,73
2018	R$ 15.854.698,74	R$ 6.207.392,70	R$ 9.647.306,04	R$ 91.480.335,77
2019	R$ 16.526.053,46	R$ 6.947.277,27	R$ 9.578.776,19	R$ 101.059.111,96
2020	R$ 17.188.950,05	R$ 7.766.099,07	R$ 9.422.850,98	R$ 110.481.962,94
2021	R$ 17.281.701,19	R$ 8.283.828,64	R$ 8.997.872,55	R$ 119.479.835,49
2022	R$ 17.376.636,41	R$ 9.473.259,73	R$ 7.903.376,68	R$ 127.383.212,17
2023	R$ 17.931.555,85	R$ 10.518.887,78	R$ 7.412.668,07	R$ 134.795.880,24
2024	R$ 18.414.843,24	R$ 11.092.212,16	R$ 7.322.631,08	R$ 142.118.511,32
2025	R$ 18.890.323,66	R$ 11.813.880,40	R$ 7.076.443,26	R$ 149.194.954,58
2026	R$ 19.327.272,86	R$ 12.589.317,13	R$ 6.737.955,73	R$ 155.932.910,31
2027	R$ 19.732.055,05	R$ 13.534.635,14	R$ 6.197.419,91	R$ 162.130.330,22
2028	R$ 20.090.275,41	R$ 14.246.822,93	R$ 5.843.452,48	R$ 167.973.782,70
2029	R$ 20.376.088,03	R$ 15.038.304,33	R$ 5.337.783,70	R$ 173.311.566,40
2030	R$ 20.617.614,17	R$ 15.840.074,83	R$ 4.777.539,34	R$ 178.089.105,74
2031	R$ 20.801.724,86	R$ 16.720.158,36	R$ 4.081.566,50	R$ 182.170.672,24
2032	R$ 20.930.358,26	R$ 17.435.491,22	R$ 3.494.867,04	R$ 185.665.539,28
2033	R$ 21.012.684,84	R$ 17.972.801,61	R$ 3.039.883,23	R$ 188.705.422,51
2034	R$ 20.669.081,54	R$ 18.634.411,38	R$ 2.034.670,16	R$ 190.740.092,67
2035	R$ 20.485.728,77	R$ 19.778.725,12	R$ 707.003,65	R$ 191.447.096,32
2036	R$ 20.289.275,03	R$ 20.507.527,69	-R$ 218.252,66	R$ 191.228.843,66
2037	R$ 20.039.901,21	R$ 21.065.842,46	-R$ 1.025.941,25	R$ 190.202.902,41
2038	R$ 19.767.422,33	R$ 21.254.639,60	-R$ 1.487.217,27	R$ 188.715.685,14
2039	R$ 19.393.579,80	R$ 21.866.783,32	-R$ 2.473.203,52	R$ 186.242.481,62
2040	R$ 18.959.345,82	R$ 22.228.776,40	-R$ 3.269.430,58	R$ 182.973.051,04
2041	R$ 18.515.731,49	R$ 22.236.879,89	-R$ 3.721.148,40	R$ 179.251.902,64
2042	R$ 18.042.996,35	R$ 22.134.623,94	-R$ 4.091.627,59	R$ 175.160.275,05
2043	R$ 17.479.263,70	R$ 22.371.485,47	-R$ 4.892.221,77	R$ 170.268.053,28
2044	R$ 16.882.571,96	R$ 22.360.025,42	-R$ 5.477.453,46	R$ 164.790.599,82
2045	R$ 16.200.936,69	R$ 22.511.448,11	-R$ 6.310.511,42	R$ 158.480.088,40
2046	R$ 15.564.549,33	R$ 22.062.914,88	-R$ 6.498.365,55	R$ 151.981.722,85
2047	R$ 14.909.078,25	R$ 21.601.332,57	-R$ 6.692.254,32	R$ 145.289.468,53
2048	R$ 14.218.192,49	R$ 21.209.933,94	-R$ 6.991.741,45	R$ 138.297.727,08
2049	R$ 13.503.279,99	R$ 20.794.476,11	-R$ 7.291.196,12	R$ 131.006.530,96
2050	R$ 12.817.118,76	R$ 20.116.276,86	-R$ 7.299.158,10	R$ 123.707.372,86
2051	R$ 12.102.821,35	R$ 19.524.063,03	-R$ 7.421.241,68	R$ 116.286.131,18
2052	R$ 11.420.607,69	R$ 18.725.570,04	-R$ 7.304.962,35	R$ 108.981.168,83
2053	R$ 10.755.188,61	R$ 17.871.864,72	-R$ 7.116.676,11	R$ 101.864.492,72
2054	R$ 10.096.973,30	R$ 17.032.701,82	-R$ 6.935.728,52	R$ 94.928.764,20
2055	R$ 9.455.515,07	R$ 16.171.023,37	-R$ 6.715.508,30	R$ 88.213.255,90
2056	R$ 8.829.371,76	R$ 15.309.280,59	-R$ 6.479.908,83	R$ 81.733.347,07
2057	R$ 8.220.196,09	R$ 14.450.073,80	-R$ 6.229.877,71	R$ 75.503.469,36
2058	R$ 7.629.564,18	R$ 13.596.068,04	-R$ 5.966.503,86	R$ 69.536.965,50
2059	R$ 7.058.993,11	R$ 12.750.070,25	-R$ 5.691.077,14	R$ 63.845.888,36
2060	R$ 6.509.929,87	R$ 11.915.001,85	-R$ 5.405.071,98	R$ 58.440.816,38
2061	R$ 5.983.706,14	R$ 11.093.735,08	-R$ 5.110.028,94	R$ 53.330.787,44
2062	R$ 5.481.526,34	R$ 10.289.174,44	-R$ 4.807.648,10	R$ 48.523.139,34
2063	R$ 5.004.425,13	R$ 9.504.155,49	-R$ 4.499.730,36	R$ 44.023.408,98
2064	R$ 4.553.265,81	R$ 8.741.481,74	-R$ 4.188.215,93	R$ 39.835.193,05
2065	R$ 4.128.752,83	R$ 8.003.873,56	-R$ 3.875.120,73	R$ 35.960.072,32
2066	R$ 3.731.379,35	R$ 7.293.825,94	-R$ 3.562.446,59	R$ 32.397.625,73
2067	R$ 3.361.458,37	R$ 6.613.624,42	-R$ 3.252.166,05	R$ 29.145.459,68
2068	R$ 3.019.134,07	R$ 5.965.435,56	-R$ 2.946.301,49	R$ 26.199.158,19
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	R$ 2.704.371,59	R$ 5.351.237,07	-R$ 2.646.865,48	R$ 23.552.292,71
2070	R$ 2.416.935,17	R$ 4.772.667,99	-R$ 2.355.732,82	R$ 21.196.559,89
2071	R$ 2.156.320,58	R$ 4.230.734,89	-R$ 2.074.414,31	R$ 19.122.145,58
2072	R$ 1.921.873,30	R$ 3.726.137,57	-R$ 1.804.264,27	R$ 17.317.881,31
2073	R$ 1.712.718,46	R$ 3.259.009,72	-R$ 1.546.291,26	R$ 15.771.590,05
2074	R$ 1.527.884,83	R$ 2.829.265,67	-R$ 1.301.380,84	R$ 14.470.209,21
2075	R$ 1.366.323,84	R$ 2.436.558,78	-R$ 1.070.234,94	R$ 13.399.974,27
2076	R$ 1.226.898,02	R$ 2.080.197,06	-R$ 853.299,04	R$ 12.546.675,23
2077	R$ 1.108.429,39	R$ 1.759.232,74	-R$ 650.803,35	R$ 11.895.871,88
2078	R$ 1.009.710,00	R$ 1.472.535,28	-R$ 462.825,28	R$ 11.433.046,60
2079	R$ 929.520,04	R$ 1.218.878,17	-R$ 289.358,13	R$ 11.143.688,47
2080	R$ 866.609,87	R$ 996.869,99	-R$ 130.260,12	R$ 11.013.428,35
2081	R$ 819.689,17	R$ 804.862,78	R$ 14.826,39	R$ 11.028.254,74
2082	R$ 787.440,74	R$ 640.944,16	R$ 146.496,58	R$ 11.174.751,32
2083	R$ 768.500,33	R$ 502.761,20	R$ 265.739,13	R$ 11.440.490,45
2084	R$ 761.544,73	R$ 387.794,61	R$ 373.750,12	R$ 11.814.240,57
2085	R$ 765.331,65	R$ 293.507,71	R$ 471.823,94	R$ 12.286.064,51
2086	R$ 778.711,16	R$ 217.378,33	R$ 561.332,83	R$ 12.847.397,34
2087	R$ 800.656,12	R$ 157.037,19	R$ 643.618,93	R$ 13.491.016,27
2088	R$ 830.226,81	R$ 110.120,69	R$ 720.106,12	R$ 14.211.122,39
2089	R$ 866.626,26	R$ 74.512,22	R$ 792.114,04	R$ 15.003.236,43
2090	R$ 909.177,26	R$ 48.258,03	R$ 860.919,23	R$ 15.864.155,66
2091	R$ 957.331,75	R$ 29.638,98	R$ 927.692,77	R$ 16.791.848,43
2092	R$ 1.010.658,69	R$ 17.125,88	R$ 993.532,81	R$ 17.785.381,24

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/07/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:03843A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2834/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA PARA ATENDER PACIENTES JUDICIAIS, CARENTES E ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **08 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 25 de julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9FFD6C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2326/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **09 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 25 de julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0318FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, que versa sobre: Aquisição de veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 23/06/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) as licitantes: GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Sidrolândia – MS, 23 de julho de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AAF66F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, agendado para 26 de julho de 2018 as 08h00min, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **13 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 26 de julho 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CCE63BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 68/2017, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
JOÃO BATISTA/E.M. JOÃO BATISTA	190,4	R$ 8,80	19.421	R$ 170.903,04	396
			TOTAL	170.903,04	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Papa Léguas LTDA - ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:31231033

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: ROSA SHEILA ALVES - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 64/2017, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
IMBIRA – CAPÃO BONITO II	129,8	R$ 8,50	13.240	R$ 112.536,60	397
			TOTAL	112.536,60	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Rosa Sheila Alves - ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:80E15F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 67/2017, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
JOÃO BATISTA-ENIO/ELDORADO	104,6	R$ 6,60	10.669	R$ 70.416,72	396
			TOTAL	70.416,72	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Valéria Ramos Hins - ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AC9AC3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 72/2017, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
MST-JOÃO BATISTA	286,4	R$ 6,95	29.213	R$ 203.028,96	396
				203.028,96	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CAE2453C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 11/2015, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
C.BONITO II – BARRA NOVA II	125,00	R$ 5,66	12.750,00	R$ 72.165,00	396
C.BONITO II – INTERNA I	94,60	R$ 6,66	9.649,20	R$ 64.263,67	396
ELDORADO II – APAE	113,40	R$ 5,42	11.566,80	R$ 62.692,06	396
GERALDO GARCIA ESQUERDO	154,80	R$ 5,09	15.789,60	R$ 80.369,06	398
			TOTAL	279.489,79	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Amandino Oliveira Terra ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6144704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 12/2015, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. CASTANHA – QUEBRA COCO	80,6	R$ 6,2	8.221,20	R$ 50.971,44	397
			TOTAL	50.971,44	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Ana Rosa Raimundo Antunes ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CD939FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: DEMILSON GARCIA CARVALHO ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 13/2015, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. SÃO PAULO-ST FÉ-BALDEAÇÃO	148,2	R$ 4,48	15.116,40	R$ 67.721,47	398
BARRA NOVA/SÃO PEDRO	133,9	R$ 4,45	13.657,80	R$ 60.777,21	398
			TOTAL	128.498,68	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Demilson Garcia Carvalho ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B0EDCDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 24/2015, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. CRUZEIRO-SIDROLÂNDIA	197,2	R$ 3,68	20.114,40	R$ 74.020,99	396
FAZ. VAL PARAÍSO – SIDROLÂNDIA	196,0	R$ 3,68	19.992,00	R$ 73.570,56	398
FAZ. SÃO PEDRO/SIDROLÂNDIA	197,3	R$ 3,83	20.124,60	R$ 77.077,22	398
FAZ. GUARIROBA-SIDROLÂNDIA	137,4	R$ 3,75	14.014,80	R$ 52.555,50	889
ELDORADO-SERRADINHO	126,4	R$ 5,77	12.892,80	R$ 74. 391,46	396
FAZ. N SRA. APARECIDA (ALUISIO BRITO) ELDORADO	110,4	R$ 7,50	11.260,80	R$ 84.456,00	396
TOTAL				436.071,73	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Gerson Pereira de Arruda ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:40B4C860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: ILSON MARQUES DA SILVA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 009/2015, por mais 06 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. JATOBÁ-PEQUI-BALDEAÇÃO	175,4	R$ 3,76	17.890,80	R$ 67.269,41	889
TOTAL				67.269,41	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Ilson Marques da Silva ME

Sidrolândia-MS, 30 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6B962945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 083/2018

PROCESSO n°: 046/2018

PREGÃO n°: 035/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DECIMA – DO REAJUSTE** do **CONTRATO nº 083/2018**, O Valor do item 01 da proposta de preço terá um acréscimo de 26,34 % (vinte e seis virgula trinta e quatro) por cento, sobre o valor do item, ou seja, passando o Valor do referido item de R$ 3,50 (Tres Reais e Cinquenta Centavos) para R$ 4,42 (Quatro Reais e Quarenta e dois Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 10 de Julho de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - Gerente Munic. de Assistência Social, pela Contratante e **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FEF739D6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 080/2018
PROCESSO Nº 105/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2018
Data de Abertura: 09 de Agosto de 2018 – **Horas:** 08h30min.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo para a fornecimento de medicamentos da farmácia básica e distribuição popular atendidas nos postos de Saúde da rede publica, conforme quantidades constantes em planilha Anexo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 26 de Julho de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:81E55241

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA - ME**. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos de funilaria, mecânica e pintura do veículo uno - hsh 9452; utilizado no transporte de pacientes para consultas no hospital municipal sagrado coração de Jesus e em Nova Andradina, no centro de especialidades medicas e hospital regional. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.051– Manutenção das ações do fis/saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo, 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Leonor Aparecido Ginel Junior.

Taquarussu - MS, 26 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9A33EF1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 18/07/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, processo nº 481/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de tecidos para o desenvolvimento dos Projetos nas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Meio Ambiente e Turismo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.057 Manutenção da Ações do FMAS; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Vencedor 1: ISABEL GIUNCO- ME.
Itens: 04, 05, 07, 09, 10 e 11.
Valor: R$ 2.764,50 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vencedor 2: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Itens: 1, 2 e 6.
Valor: R$ 1.355,00 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Vencedor 3: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO- MEI.
Itens: 3 e 8.
Valor: R$ 1.699,80 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Taquarussu - MS, 18 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DE8CC564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa, para a aquisição de 01 (um) veiculo de Transporte Sanitário (com acessibilidade para 1 (um) cadeirante), para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 09/08/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu– MS, 26 de julho de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F2CA9899

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 02/2018

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura

Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 20/07/2018, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:

Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Inscr.	Nome	Coloc.
75068	CIBELE RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO	10
72037	KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	11

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	Coloc.
74965	CLAUDEMAR CAMARGO FAUSTINO	15
73836	LETICIA XAVIER DA SILVA	16

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Inscr.	Nome	Coloc.
75711	LUCIANE ZACARIAS MARTINS	9º

TERENOS, 19 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:343B42AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 275 DE 19 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, readaptação temporária conforme laudo médico. A contar de 20 de Julho de 2018, devendo retornar as suas atividades de origem em 31 de Dezembro de 2018. Em Conformidade com a Lei Complementar nº 035/2016, Subseção II - da Readaptação, Art. 12 § 1º.

TERENOS, 19 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:38A073B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 276, DE 19 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIVONEIDE TAVARES DO VALE, ocupante do cargo de Professor, Lotada no Departamento de Educação, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, como Professor, no período de 13/02/1984 á 15/06/1985, no total de 01 (um) ano 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de tempo de serviço/contribuição. Totalizando o tempo de contribuição de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias. Correspondendo a 01 (um) ano 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, conforme certidão emitida pela Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, manifestação n.º 1175/2018/DIRB/AGEPREV, Publicado no Diário oficial nº. 9.676 de 15 de Junho de 2018. Computando para fim de aposentadoria, da Lei Complementar n. 35/2016, de 31 de Março de 2016, observado o Art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

TERENOS, 19 DE JULHO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.07.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0D8D70E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 277, DE 23 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE Tornar sem efeito a Portaria N.º 269/2018, de 19 de Julho de 2018, que nomeou a servidora, KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, em virtude do seu pedido de desistência, a contar desta data.

TERENOS, 23 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 23.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:152C6441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 278, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROGÉRIO DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Padrão VIII, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de Julho de 2018.

TERENOS, 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 26.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4ECCEAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 279, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR AQUEMILLE PEREIRA MARINHO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 27 de Julho de 2018.

TERENOS, 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 26.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8440DC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 280, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONIR ALVES VIANA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão VI, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 27 de Julho de 2018.

TERENOS, 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 26.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A606BF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 281, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALEX FERNANDES BARRETO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão VI, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 27 de Julho de 2018.

TERENOS, 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 26.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0436CBE1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 03/2018

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2018, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;

Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Inscr.	Nome	Coloc.
72419	AQUEMILLE PEREIRA MARINHO	12

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Inscr.	Nome	Coloc.
68237	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	10

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscr.	Nome	Coloc.
73947	LEONIR ALVES VIANA	27
76251	ALEX FERNANDES BARRETO	28

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscr.	Nome	Coloc.
76225	ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO	4º

TERENOS, 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A79209AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 282, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE Tornar sem efeito a Portaria N.º 272/2018, de 19 de Julho de 2018, que nomeou a servidora, LUCIANE ZACARIAS MARTINS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, em virtude do seu pedido de desistência, a contar desta data.

TERENOS, 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 26.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:13DD5EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 283, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de Julho de 2018.

TERENOS, 26 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 26.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:71B25ACE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Departamento de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 66/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender o Departamento de Saúde do Município de Terenos-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 08 de Agosto de 2018 as 09h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP:79.190-000 Telefone 3246-8200.
Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico **no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com** deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 26 de Julho de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8D8A25BD

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO EMPENHO N°. 159

PROCESSO: 007/2018
DISPENSA: 005/2018

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IAPESEM E EMPRESA: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLE - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1(um) Projetor de imagem conforme especificação descrita no termo de referência para atender as demandas do IAPESEM, conforme Termo de Referência
Valor: R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)
Prazo: ENTREGA IMEDIATA
Dotação:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Data da Assinatura: 20 de junho de 2018.
Assinam:
KELVIN HENRY C. BITENCOURT – Contador CRC/MS n° 013247/0-8
CLEBER DE AMORIM BORGES- Diretor Presidente do IAPESEM

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:44C23917

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
RESULTADO PREGÃO 001/2018 PROCESSO N° 006/2018

IAPESEM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERIVDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS), por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados pela **Portaria nº. 003 de 28 de junho de 2018**, publicado no Diário do Oficial do Município no dia 29 de junho de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados que no Processo Administrativo n° 006/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, CADASTRAMENTO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **DECLARA** a empresa **FERNANDO LOPES DA SILVA - Nome Fantasia: Lopes Apoio Administrativo – CNPJ n° 29.864.132/0001-43** vencedora do certame no valor global de R$ R$. 21.360,00 (Vinte e um mil trezentos e sessenta e reais).

Terenos (MS), 26 de julho de 2018.

DILMA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F164B4BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018/CMTLS, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018/CMTLS, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Silvio Guedes-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 6 (seis) meses, com data inicial em 30/07/2018 e final em 29/01/2019.

O valor desse termo aditivo é de R$ 58.811,82 (cinquenta e oito mil oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Silvio Guedes(proprietário).

Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8A4B90DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 505, DE 25 DE JULHO DE 2018

"Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias ao servidor*, LEW IWANOW VANUCHI, lotado (a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, *no período de **13/08/2018 a 11/09/2018**, referente ao período aquisitivo 02/05/2017 a 01/05/2018.*

***Artigo 2º** - Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.*

***Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE88011E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5895/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica cedido (a) o (a) servidor (a) Senhor (a) MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES, matrícula - 13723, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática com **ônus para destino**, pelo período de 01/08/2018 a 31/07/2019 para Tribunal Regional do Trabalho nos termo da Lei Federal nº 6.999/82 e Resolução 23.255.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **26/07/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18CABB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1176	25/06/2018	R$ 92.745,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 102000.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2B37B7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 080/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de segurança e sinalização (cinto paraquedista e cavalete para barreira de trânsito), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito«Licitacao_OBJETO_TXT», conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
SANDRO MERIGUI - ME	R$ 14.925,00	(quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 365,00	(trezentos e sessenta e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 10 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DBB2E63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 083/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de expediente, para compor os KITS ESCOLARES distribuídos gratuitamente aos alunos de 0 a 3 anos dos Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.«Licitacao_OBJETO_TXT»

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 26.964,00	(vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais)
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 18.252,00	(dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois reais)
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	R$ 16.200,00	(dezesseis mil e duzentos reais)
COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R$ 38.880,00	(trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	R$ 7.740,00	(sete mil e setecentos e quarenta reais)
F.G.L. RODRIGUES EIRELI	R$ 5.832,00	(cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais)
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	R$ 2.448,00	(dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	R$ 77.040,00	(setenta e sete mil e quarenta reais)
ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME	R$ 28.548,00	(vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4A4F5F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de reboque tipo trailer (carga viva/equinos), para utilização do Departamento de Agronegócios, na apreensão de animais de grande porte que transitam soltos nas vias urbanas do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA«Licitacao_OBJETO_TXT».

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 17.995,00	(dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2018«Licitacao_DataDia».

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0F6E3FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 - PROCESSO Nº. 051/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras na construção de 03 (três) Pontes de Madeira, em uma área total de 216 m2, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, e desmonte total das pontes existentes, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas de Orçamentos, Planilhas de Custos, Cronogramas Físicos Financeiros e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – R$ 345.915,21 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Três Lagoas/MS, 09 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9AF6A1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados, cujo objeto trata da "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana com drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Jardim Dourado - Etapa 3, no Município de Três Lagoas - MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos Executivos (parte 04).

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0B882916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados, cujo objeto trata da "Aquisição de placas de circuito impresso (RCC – Regulador de Corrente Constante), para atender a manutenção no equipamento de sinalização luminoso PAPI do Aeroporto Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D391A8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 091/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".

Três Lagoas/MS, 20 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:757D2730

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 023/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 01 de agosto de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 17004/2017
Requerente: BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 18579/2017
Requerente: ALGAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 22802/2017
Requerente: XINGU ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 3073/2018
Requerente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 6280/2018
Requerente: RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
Relator: Flávio Belli

Processo: 6378/2018
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL
Relator: Flávio Belli

Processo: 6380/2018
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 6384/2018
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Flávio Belli

Processo: 6545/2018
Requerente: INSTITUTO WCF – BRASIL
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 25 DE JULHO DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FE0913A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25 DE JULHO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25 de Julho de 2018

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2017, realizado de acordo com o Edital 04/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de Outubro de 2017, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.

1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:

a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2

b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 04/2017.

c) não for aprovado no exame médico.

d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 04/2017;

e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 04/2017 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
201 RECEPCIONISTA			
19779	DAIANE MARIA DA SILVA	70,00	2

Aparecida do Taboado-MS, 25 de Julho de 2018

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral – FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias) *
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)
r) Para os candidatos aprovados para o cargo de Médico Plantonista apresentar cópia do CRM e cópia do Diploma de conclusão de curso de Medicina (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.
Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2018.
_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____ nº _____ Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:B3F65BC2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 039/2018

Pregão Presencial n.º 039/2018

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços do valor do quilômetro rodado, para a prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Licitante vencedor: EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo ônibus, com no mínimo, 46 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, banheiro, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, conforme a necessidade desta secretaria.	KM	**42.000**	R$ 3,80	R$ 159.600,00
TOTAL					**R$ 159.600,00**

Licitante vencedor: VWR TRANSPORTES - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo micro-ônibus, com no mínimo, 25 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	**22.000**	R$ 2,70	R$ 59.400,00
3	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo van, com no mínimo, 16 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	**139.000**	R$ 2,00	R$ 278.000,00
TOTAL					**R$ 337.400,00**

Valor Total: R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços – 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Homologação - 02 de julho de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3613D6FE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 043/2018

Pregão Presencial n.º 043/2018.

Objeto - Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de toners e cartuchos para impressoras de todos os setores da Administração Pública Municipal - 2018, de conformidade com o Termo de Referência.

Preços Registrados para os licitantes vencedores:

1 – W.S QUEIROZ INFORMATICA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CARTUCHO 74XL - BLACK	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
6	CARTUCHO 75 - TRI-COLOR	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
7	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - PRETO	**UNI.**	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 87,00	R$ 1.740,00
8	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - TRI-COLOR	**UNI.**	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 87,00	R$ 1.740,00
9	CARTUCHO - HP - 21 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 67,90	R$ 1.358,00
10	CARTUCHO - HP - 22 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
11	CARTUCHO 664 BLACK	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	10	R$ 69,00	R$ 690,00
12	CARTUCHO 664 COLORIDO	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	10	R$ 69,00	R$ 690,00
13	CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 10.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	120	R$ 545,00	R$ 65.400,00
14	KIT FOTOCONDUTOR 500ZA (50F0Z00) - CARTUCHO DE CILINDRO DE IMAGEM - LEXMARK - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 60.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	51	R$ 570,00	R$ 29.070,00
19	TONER CC530A/CF380A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
20	TONER CC531A/CF381A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
21	TONER CC532A/CF382A - YELLOW	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
22	TONER CC533A/CF383A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
28	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR520/620	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA BROTHER DCP 8070D	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00
29	TONER COMPATÍVEL MLT D104S - Para uso em ML1665, ML1660, ML1860, SCX3200, SCX3217, SCX3205	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA SAMSUNG	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
31	TONER - XEROX WORK - HR X3210C	UNI.	COMPATÍVEL	62	R$ 185,00	R$ 11.470,00
35	TONER CE 278 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	10	R$ 66,50	R$ 665,00
36	TONER CF280A HP 80A -	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
38	TONER D2850A/2850B/D2850C	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA SANSUNG	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
39	TONER 26A (CF226A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
40	TONER 26X (CF226X)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
42	TONER 18A (CF218A)	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	40	R$ 140,00	R$ 5.600,00
43	CILINDRO HP 19A	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	20	R$ 169,00	R$ 3.380,00
44	BOBINA PARA PLOTER 914MM X 50 M - 75G OFFSET (2"DIAM.INTER.)	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 89,00	R$ 1.068,00
45	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ129A/CZ133A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
46	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ130A/CZ134A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
47	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ131A/CZ135A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
48	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ132A/CZ136A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
TOTAL					**R$ 180.281,00**	

2 – LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CARTUCHO T1401 - PRETO	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
2	CARTUCHO T1402 - CYAN	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,0	R$ 3.000,00
3	CARTUCHO T1403 - MAGENTA	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
4	CARTUCHO T1404 - YELLOW	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
15	TONER CB540/CE320/CF210 - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
16	TONER CB541A/CE321A/CF211A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
17	TONER CB542A/CE322A/CF212A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00

18	TONER CB543A/CE323A/CF213A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
23	TONER HP 201A CF400A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
24	TONER HP 201A CF401A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
25	TONER HP 201A CF402A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
26	TONER HP 201A CF403A - MAGENTA	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
27	TONER 550/580/620/650	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA BROTHER DCP 8070D	20	R$ 164,00	R$ 3.280,00
30	TONER - HP LASER JET - 505 A	UNI.	COMPATÍVEL	35	R$ 124,50	R$ 4.357,50
TOTAL					**R$ 35.237,50**	

3 – D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	TONER 2612 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	100	R$ 66,50	R$ 6.650,00
33	TONER 283A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
34	TONER 435A/436A/285A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	220	R$ 67,00	R$ 14.740,00
37	TONER CF283A HP 83A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	250	R$ 45,00	R$ 11.250,00
41	TONER 17A (CF217A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	100	R$ 116,00	R$ 11.600,00
TOTAL					**R$ 47.240,00**	

Valor Total da Ata - R$ 262.758,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 05 de julho de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7195D579

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, instaurado objetivando o registro de preços para o fornecimento de refeições e lanches tais como: self-service, coffee-break, marmitex, entre outros, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município.

Preços registrados para o licitante vencedor:

– MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BISCOITO DE POLVILHO ASSADO** - Tipo caseiro	KG	270	R$ 26,66	R$ 7.198,20
2	**SUCO** (NECTAR DE FRUTAS) - embalagem longa vida de 1 litro, nos sabores: Pêssego, Manga, Uva, Goiaba; (GELADO)	UNI.	690	R$ 7,83	R$ 5.402,70
3	**SUCO NATURAL IN NATURA -** Sabor laranja, sem adição de açucar, embalagem de 01 litro.	LTS	450	R$ 8,33	R$ 3.748,50
4	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de guaraná (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	1.510	R$ 6,00	R$ 9.060,00
5	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de cola (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	1.440	R$ 8,00	R$ 11.520,00
6	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de laranja (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	1.390	R$ 7,25	R$ 10.077,50
7	**TORTA SALGADA –** Composta de pão de forma, recheio de frango desfiado, cobertura de maionese e batata palha.	KG	231	R$ 23,00	R$ 5.313,00
9	**LANCHE NATURA**L (Pão francês 50gr, presunto, mussarela, alface e tomate)	UNI.	5.380	R$ 3,66	R$ 19.690,80
TOTAL				**R$ 72.010,70**	

- VANTOILLES TEREZINHA MACHADO SILVEIRA

10	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE**: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	**UNID.**	855	R$ 18,66	R$ 15.954,30
11	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE COM CHURRASCO**: Com carne (bovina, suína e frango) em preparação tipo churrasco, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) mandioca cozida, em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	**UNI.**	880	R$ 25,00	R$ 22.000,00
12	**MARMITEX** - Com aproximadamente 800gr - Composição: Arroz branco (aproximadamente 200 gr), feijão (aprox. 140 gr), carnes branca e vermelha (aprox. 150 gr.) farofa (aprox. 48 gr.), massa (aprox. 100 gr) saladas de legumes (aprx. 100 gr), e talheres descartáveis;	**UNI.**	2.780	R$ 13,00	R$ 36.140,00
13	**REFEIÇÃO A LA CARTE**: Cardápio variado, com opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (Abes e/ou peixes) em preparações variadas, massas e produtos vegetais;-Opções de guarnições (vegetais em preparações variadas, massas, caldos, cremes e molhos) e/ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, entre outros.-Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas, pratos típicos, farináceos e produtos de	**UNI.**	930	R$ 26,00	R$ 24.180,00

	panificação;- Opções de bebidas: refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.; Opções de sobremesa – frutas ou doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, entre outros).				
TOTAL				**R$ 98.274,30**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação – 09 de julho de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:608B852C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 047/2018

Pregão Presencial n.º 047/2018

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – **Empresa: RILL QUIMICA LTDA - EPP.**

LOTE 01 - MATERIAL PARA LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA - Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro Sem; Aromatizante Com Validade de No Minimo 6 Meses Apartir Da Data de Fabricacao; acondicionado em galão plastico de 5 litros, deverá conter no rotulo as especificações e autorização do Ministerio da Saude data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso comp.e informações estampados no rotulo do produto..	GAL.	995	**R$ 9,00**	**R$ 8.955,00**
2	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA - Com Teor Alcoolico de 46º Inp, selo Inmetro,validade de 3 Anos, tampa Com furo para esguicho; Embalado em embalagem apropriada com 01 litro; original do fabricante e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	730	**R$ 5,97**	**R$ 4.358,10**
3	ALCOOL GEL - Para limpeza e higienização, galão de 05 litros.	GAL.	384	**R$ 25,00**	**R$ 9.600,00**
4	AMACIANTE PARA ROUPA. Amaciante para uso em roupas, composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa, com aspecto liquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros, devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e numero do lote.	GAL.	303	**R$ 9,00**	**R$ 2.727,00**
5	BRILHA ALUMINIO: especifico para limpar e dar brilho em superficie de aluminio, acondicionado em frascos plasticos de 500 ML, registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	155	**R$ 1,78**	**R$ 275,90**
6	BUCHA PARA BANHO - esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, antialérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma	UNI.	430	**R$ 2,99**	**R$ 1.285,70**
7	CERA - LÍQUIDA PARA PISO - Principio Ativo Solvente de Petroleo; Composicao Basica : Dispersao Acrilica, Emulsao de Polietileno, Solvente, Plastificante, Preservante, Antiespumante; Resina Fumatrica, Nivelador, Essencia e Agua; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Teor Nao Volateis Minimo 3% Na Categoria Pronto Uso; Na Cor Incolor; Acondicionado em galão de 05 litros, cores variadas, Líquida, auto-brilho, antiderrapante.	GAL.	65	**R$ 17,55**	**R$ 1.140,75**
8	CESTO PARA PAPEL - de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm.	UNI.	113	**R$ 14,97**	**R$ 1.691,61**
9	BALDE - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros	UNI.	130	**R$ 10,95**	**R$ 1.423,50**
10	BALDE - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 18 litros	UNI.	124	**R$ 12,98**	**R$ 1.609,52**
11	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO - 40 cm	UNI.	163	**R$ 2,45**	**R$ 399,35**
12	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO - 60 cm	UNI.	153	**R$ 3,45**	**R$ 527,85**
13	CLORO GEL - para limpeza, acondicionado em frascos plasticos de 5 l., registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	GAL.	977	**R$ 20,00**	**R$ 19.540,00**
14	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO - Aromas diversos, emb. plástica original do fabricante com 5 lt registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampados no rótulo do produto.	GAL.	989	**R$ 11,00**	**R$ 10.879,00**
15	DESODORIZADOR DE AR - Embalagem original do fabricante com 400 ml, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	512	**R$ 6,47**	**R$ 3.312,64**
16	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO- Liquido para limpeza leve, aromas diversos, embalagem plástica original do fabricante com 5 lts, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	GAL.	889	**R$ 9,95**	**R$ 8.845,55**
17	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNI.	104	**R$ 2,58**	**R$ 268,32**
18	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO - Com cerdas de naylon	UNI.	110	**R$ 3,75**	**R$ 412,50**
19	ESPONJA DE AÇO - Embalagem plástica original do fabricante com 8 unidades, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	744	**R$ 1,88**	**R$ 1.398,72**
20	ESPONJA DUPLA FACE - Para lavar louça, de um lado esponja macia do outro lado abrasiva, embalagem plastica original do fabricante com 3 unidades, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	967	**R$ 1,45**	**R$ 1.402,15**
21	FLANELA PARA LIMPEZA - Branca, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, Medindo 0,60 x 0,80 cm.	UNI.	335	**R$ 1,48**	**R$ 495,80**
22	LIMPA VIDROS – COM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500 ML.	UNI.	144	**R$ 1,77**	**R$ 254,88**
23	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - Liquido, neutro, composto de Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sodio, Alcalinizante, Sequestrante, Eter Glicolico, Alcool, Perfume e Agua, Com Bico Pescante e Orificio de Saida, Tensoativo Não Ionico. Para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem	UNI.	1.204	**R$ 2,08**	**R$ 2.504,32**

	enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fórmicas, plásticos, etc. Embalado Em Frasco Plastico de 500 ml.				
24	LIXEIRA 100 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 100 litros.	UNI.	67	**R$ 56,70**	**R$ 3.798,90**
25	LIXEIRA 25 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 25 litros.	UNI.	77	**R$ 28,50**	**R$ 2.194,50**
26	LIXEIRA 50 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 50 litros.		78	**R$ 59,00**	**R$ 4.602,00**
27	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO G - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS GRANDE, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	409	**R$ 2,00**	**R$ 818,00**
28	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO P - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS PEQUENO, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	407	**R$ 2,00**	**R$ 814,00**
29	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO M - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS MÉDIO, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	407	**R$ 2,00**	**R$ 814,00**
30	MULTI INSETICIDA SPRAY- embalagem metálica original do fabricante com 300 ml, a base de água, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	565	**R$ 9,15**	**R$ 5.169,75**
31	PÁ COLETORA DE LIXO - Chapa de Ferro Zincada; Medindo (19compx18,5larg)cm; Cabo de Madeira; Com (80)cm.	UNI.	95	**R$ 3,75**	**R$ 356,25**
32	PÁ COLETORA LIXO - PLÁSTICO - Com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UNI.	65	**R$ 5,20**	**R$ 338,00**
33	PANO DE CHÃO – Alta absorção, 100 % algodão, para limpeza, tipo saco, tamanho 71 x 54 cm.	UNI.	1.060	**R$ 5,35**	**R$ 5.671,00**
34	PANO DE COPA - para cozinha, em tecido branco, encorpadoe absorvente, 100 % algodão, na cor branca, medindo 0,45 x 0,75 m.	UNI.	910	**R$ 1,73**	**R$ 1.574,30**
35	PEDRA SANITÁRIA - Tipo Arredondada, com Gancho, Fragancia Floral, Composto de Aglutinante, isotiazolinonas, corante e Essencia, Ação bacteriostática, Pedra Pesando 25 Gramas,	UNI.	657	**R$ 1,18**	**R$ 775,26**
36	RECIPIENTE PARA LIXO - Vazado de plástico, grande - 100 LTS	UNI.	49	**R$ 44,97**	**R$ 2.203,53**
37	REFIL PARA APARELHO RAID PROTECTOR ELÉTRICO - Pastilhas, embalagem com 12 refil	PCT	112	**R$ 4,98**	**R$ 557,76**
38	RODO DE ALUMÍNIO - Com base de 40 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	210	**R$ 21,95**	**R$ 4.609,50**
39	RODO DE ALUMÍNIO - Com base de 60 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	210	**R$ 26,77**	**R$ 5.621,70**
40	RODO GRANDE DE MADEIRA - 02 borrachas reforçada, com base de 60 cm.	UNI.	128	**R$ 10,42**	**R$ 1.333,76**
41	RODO MEDIO DE MADEIRA - 02 borrachas reforçada, com base de 40 cm.	UNI.	118	**R$ 9,30**	**R$ 1.097,40**
42	SABAO DE BARRA - Com glicerina, embalagem plástica original do fabricante com 5 unidades de 200gr cada, registro de MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informação estampados no rótulo do produto.	PCT	448	**R$ 6,97**	**R$ 3.122,56**
43	SABÃO EM PÓ - Embalagem original do fabricante em caixas de papel com 1 kg, data de fabricação, e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	1.544	**R$ 5,65**	**R$ 8.723,60**
44	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5% - Descrição técnica: Desinfecção de frutas e verduras em estabelecimentos de preparo de alimentos. Ação bactericida comprovada. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. Odor: característico. Aspecto: Liquido transparente. Embalagem de 1 litro.	UNI.	60	**R$ 1,97**	**R$ 118,20**
45	SODA CAUSTICA LIQUIDA. Embalagem plastica de 1 kg	UNI.	99	**R$ 15,98**	**R$ 1.582,02**
46	VASSOURA - construida com sorgo vassoura, com cabo de 1,20 m, mais conhecida por "vassoura caipira"	UNI.	555	**R$ 16,98**	**R$ 9.423,90**
47	VASSOURA DE METAL PARA JARDIM - para grama com 22 dentes, cabo em madeira com 1,20 m, com regulagem de abertura dos dentes.	UNI.	104	**R$ 49,95**	**R$ 5.194,80**
48	VASSOURA DE NYLON - Uso domestico c/cerdas macias	UNI.	250	**R$ 8,48**	**R$ 2.120,00**
49	VASSOURA PLASTICA - para jardim, com cabo de madeira com 1,20 m, grande, com 22 dentes, super resistente, flexivel	UNI.	279	**R$ 16,47**	**R$ 4.595,13**
TOTAL				**R$ 160.537,98**	

LOTE 03 - MATERIAL PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA - resistente a alto impacto, capacidade 05 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	62	**R$ 2,50**	**R$ 155,00**
2	BACIA PLÁSTICA - resistente a alto impacto, capacidade 30 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	335	**R$ 9,50**	**R$ 3.182,50**
3	BOTA DE SEGURANÇA; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel, forrada Em Malha 100% Poliester; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr12594;	PAR	167	**R$ 35,28**	**R$ 5.891,76**
4	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	620	**R$ 1,47**	**R$ 911,40**
5	COPO DE VIDRO - capacidade de 300 ml, caixa com 06 unidades	CX	65	**R$ 24,98**	**R$ 1.623,70**
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Copo descartável para água em poliestireno translúcido, capacidade de 180 ml, caixa com 2500 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Material resistente ao manuseio	CX	652	**R$ 62,95**	**R$ 41.043,40**
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - Copo descartável para café em poliestireno translúcido, capacidade de 50 ml, caixa com 5.000 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Material resistente ao manuseio	CX	171	**R$ 62,95**	**R$ 10.764,45**
8	COPO INFANTIL - TAMPA E BICO - CAPACIDADE 160ML. - Desenvolvido em plástico resistente atóxico, tampa e bico anatômico que facilita a sucção de líquidos, capacidade de 160ml.	UNI.	370	**R$ 1,97**	**R$ 728,90**
9	CORDA PARA VARAL - Material de nylon, resistente, pacote com 10 metros.	PCT	48	**R$ 3,48**	**R$ 167,04**
10	COADOR DE CAFÉ - Coador de café, em 100 % algodão, cabo de metal, tamanho grande, reforçado.	UNI.	188	**R$ 4,26**	**R$ 800,88**
11	FÓSFORO - Uso doméstico, pacote com 10 caixinhas contendo 40 palitos em cada caixinha.	PCT	361	**R$ 4,47**	**R$ 1.613,67**
12	FUNIL - Em plástico resistente, tamanho grande.	UNI.	46	**R$ 2,00**	**R$ 92,00**
13	GARFO DESCARTAVEL - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	600	**R$ 1,47**	**R$ 882,00**

14	GARRAFA TÉRMICA - de Pressao; Com Capacidade de 01 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	89	**R$ 15,98**	**R$ 1.422,22**
15	GARRAFA TÉRMICA - de Pressao; Com Capacidade de 05 Litros; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	57	**R$ 25,96**	**R$ 1.479,72**
16	GUARDANAPO - Guardanapo de papel, tamanho medio 23,5 X 23,5 CM, de boa qualidade, folha dupla, branco, pacote com 50 unidades	PCT	391	**R$ 5,97**	**R$ 2.334,27**
17	JARRA PLASTICA 02 LITROS - Jarra plastica para agua , 02 litro, com tampa e alça	UNI.	66	**R$ 21,98**	**R$ 1.450,68**
18	JARRA DE VIDRO 02 LITROS - Jarra de vidro para agua , 02 litro, com tampa e alça		48	**R$ 12,95**	**R$ 621,60**
19	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE - 240 ML- frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclave em silicone redondo com capacidade para 240 ml. Na embalagem individual deverá conter: selo da ABRAPUR E DO INMETRO	UNI.	360	**R$ 6,31**	**R$ 2.271,60**
20	ORGANIZADORA RETÂNGULAR - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 08 litros	UNI.	87	**R$ 15,47**	**R$ 1.345,89**
21	ORGANIZADORA RETÂNGULAR - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 20 litros	UNI.	87	**R$ 29,95**	**R$ 2.605,65**
22	PAPEL ALUMÍNIO - Com Largura de 30cm; Com Espessura de 11 Micras; o Diametro do Tubete Nao Pode Ser Superior a 45 Mm; Medindo Comprimento de 7,5 M; Na Embalagem Devem Constar: Codigo de Barras,origem do Produto,dimensoes;	ROL.	67	**R$ 2,00**	**R$ 134,00**
23	PILHA - Alcalina AA (pequena)	UNI.	486	**R$ 1,73**	**R$ 840,78**
24	PILHA - alcalina AAA (palito)	UNI.	572	**R$ 1,45**	**R$ 829,40**
25	PILHA - Alcalina Média	UNI.	266	**R$ 4,47**	**R$ 1.189,02**
26	PRATO DESCARTÁVEL P/ BOLO - Plastico, pacote com 10 unidades, 150 mm de diâmetro	PCT	580	**R$ 1,77**	**R$ 1.026,60**
27	PRENDEDOR DE ROUPAS - Madeira pacote com 12 unidades	PCT	102	**R$ 1,48**	**R$ 150,96**
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE/INCLOR - Virgem, picotado, acondicionamento de alimento, alta densidade 0,94 a 0,96kg/l, capacidade 05kg, espessura 0,025mm, embalagem rolo com aproximadamente 500 sacos, 350 x 480mm.	ROL.	76	**R$ 27,96**	**R$ 2.124,96**
TOTAL				**R$ 87.684,05**	

2 – **Empresa: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.**

LOTE 04 - SACO PARA LIXO

3	**DESCRIÇÃO**	**UNI.**	**TOTAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SACO DE LIXO - BRANCO HOSPITALAR - com capacidade de 100 litros, medindo 75x95 cm, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	224	**R$ 27,00**	**R$ 6.048,00**
2	SACO DE LIXO – BRANCO HOSPITALAR - com capacidade de 20 litros, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	170	**R$ 10,00**	**R$ 1.700,00**
3	SACO DE LIXO - BRANCO HOSPITALAR - com capacidade de 40 litros, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	224	**R$ 15,00**	**R$ 3.360,00**
4	SACO DE LIXO - Preto, com capacidade de 100 litros, medindo 75x95 cm, com gramatura do plástico de 0,08. Pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	997	**R$ 40,00**	**R$ 39.880,00**
5	SACO DE LIXO – PRETO - com capacidade de 20 litros, , com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	362	**R$ 10,00**	**R$ 3.620,00**
6	SACO DE LIXO – PRETO - com capacidade de 40 litros, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	496	**R$ 25,00**	**R$ 12.400,00**
TOTAL				**R$ 67.008,00**	

Valor Total Registrado – R$ 315.230,03 (trezentos e quinze mil duzentos e trinta reais e três centavos

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 24 de julho de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F695E2DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 2 - 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	15.134.806,44	14.804.875,97	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.134.806,44	14.804.875,97	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.117.691,56	14.787.761,09	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.117.691,56	14.787.761,09	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	17.114,88	17.114,88	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.235.222,48	2.256.527,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.221.157,99	2.223.204,86	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.017.256,79	3.031.571,45	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	796.098,80	808.366,59	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	14.064,49	33.322,48	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	13.899.583,96	12.548.348,63	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	32.734.897,69	33.418.292,83	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	46,23%	44,30%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	42,46%	37,55%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	39.281.877,23	40.101.951,40	0,00	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	35.353.689,51	36.091.756,26	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.299.103,60	865.730,13	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.301.599,20	10.197.387,75	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Batayporã, 25/07/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral - CRA/MS-7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:18664198

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.627.400,00	83.627.400,00	12.851.613,99	15,37	39.637.824,87	47,40	43.989.575,13
2	RECEITAS CORRENTES	83.029.400,00	83.029.400,00	12.533.798,60	15,10	39.010.674,92	46,98	44.018.725,08
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.736.100,00	20.736.100,00	3.329.057,81	16,05	10.246.465,97	49,41	10.489.634,03
4	Impostos	14.917.500,00	14.917.500,00	2.774.419,46	18,60	8.344.975,28	55,94	6.572.524,72
5	Taxas	5.818.600,00	5.818.600,00	554.638,35	9,53	1.901.490,69	32,68	3.917.109,31
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.678.500,00	3.678.500,00	660.478,90	17,96	1.925.956,35	52,36	1.752.543,65
8	Contribuições Sociais	2.425.500,00	2.425.500,00	443.367,88	18,28	1.304.577,82	53,79	1.120.922,18
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.253.000,00	1.253.000,00	217.111,02	17,33	621.378,53	49,59	631.621,47
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.106.400,00	5.106.400,00	101.448,53	1,99	1.193.066,34	23,36	3.913.333,66
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.700,00	0,00	16.335,87	0,00	- 16.335,87
14	Valores Mobiliários	5.106.400,00	5.106.400,00	97.748,53	1,91	1.176.730,47	23,04	3.929.669,53
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.374.600,00	53.374.600,00	8.419.401,79	15,77	25.580.263,78	47,93	27.794.336,22
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.549.200,00	21.549.200,00	3.293.377,63	15,28	9.828.898,96	45,61	11.720.301,04
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.436.200,00	20.436.200,00	3.265.414,19	15,98	10.135.333,31	49,59	10.300.866,69
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.389.200,00	11.389.200,00	1.860.609,97	16,34	5.616.031,51	49,31	5.773.168,49
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.800,00	133.800,00	23.411,57	17,50	64.922,48	48,52	68.877,52
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	17.763,95	0,00	47.407,04	0,00	- 47.407,04
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.300,00	56.300,00	1.121,98	1,99	4.264,24	7,57	52.035,76
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	77.500,00	77.500,00	4.525,64	5,84	13.251,20	17,10	64.248,80
42	RECEITAS DE CAPITAL	598.000,00	598.000,00	317.815,39	53,15	627.149,95	104,87	- 29.149,95
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
47	Alienação de Bens Móveis	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	164.058,72	0,00	473.393,28	0,00	- 473.393,28
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	491.800,00	491.800,00	153.756,67	31,26	153.756,67	31,26	338.043,33
52	Transferências da União e de suas Entidades	345.200,00	345.200,00	153.756,67	44,54	153.756,67	44,54	191.443,33
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.600,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	564.020,98	53,48	1.581.299,52	149,94	- 526.699,52
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.682.000,00	84.682.000,00	13.415.634,97	15,84	41.219.124,39	48,68	43.462.875,61
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.682.000,00	84.682.000,00	13.415.634,97	15,84	41.219.124,39	48,68	43.462.875,61
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	84.682.000,00	84.682.000,00	13.415.634,97	15,84	41.219.124,39	48,68	43.462.875,61
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.026.755,00	84.626.319,44	13.833.638,57	54.616.585,44	30.009.734,00	13.179.735,39	36.787.381,57	47.838.937,87	36.239.721,86
82	DESPESAS CORRENTES	73.463.452,33	74.262.552,27	11.468.627,33	48.155.745,93	26.106.806,34	12.235.028,39	34.802.243,27	39.460.309,00	34.254.583,56
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.191.448,60	39.447.800,62	6.710.326,28	22.573.911,93	16.873.888,69	6.599.723,28	20.841.905,64	18.605.894,98	20.841.905,64
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.247.003,73	34.789.751,65	4.758.301,05	25.581.834,00	9.207.917,65	5.635.305,11	13.960.337,63	20.829.414,02	13.412.677,92
86	DESPESAS DE CAPITAL	5.158.502,67	7.958.967,17	2.365.011,24	6.460.839,51	1.498.127,66	944.707,00	1.985.138,30	5.973.828,87	1.985.138,30
87	INVESTIMENTOS	3.948.502,67	6.748.967,17	2.363.105,12	5.483.933,39	1.265.033,78	772.628,07	1.491.597,77	5.257.369,40	1.491.597,77
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.906,12	976.906,12	223.093,88	172.078,93	493.540,53	706.459,47	493.540,53
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.404.800,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	3.583.281,94	581.920,12	1.685.171,40	1.898.110,54	585.285,90	1.674.653,77	1.908.628,17	1.674.653,77
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.682.000,00	88.209.601,38	14.415.558,69	56.301.756,84	31.907.844,54	13.765.021,29	38.462.035,34	49.747.566,04	37.914.375,63
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.682.000,00	88.209.601,38	14.415.558,69	56.301.756,84	31.907.844,54	13.765.021,29	38.462.035,34	49.747.566,04	37.914.375,63
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757.089,05	- 2.757.089,05	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.682.000,00	88.209.601,38	14.415.558,69	56.301.756,84	31.907.844,54	13.765.021,29	41.219.124,39	46.990.476,99	37.914.375,63
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	564.020,98	53,48	1.581.299,52	149,94	- 526.699,52
105	RECEITAS CORRENTES	1.054.600,00	1.054.600,00	564.020,98	53,48	1.581.299,52	149,94	- 526.699,52
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.054.600,00	1.054.600,00	564.020,98	53,48	1.581.299,52	149,94	- 526.699,52
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.054.600,00	1.054.600,00	564.020,98	0,53	1.581.299,52	1,50	- 526.699,52
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	3.583.281,94	581.920,12	1.685.171,40	1.898.110,54	585.285,90	1.674.653,77	1.908.628,17	1.674.653,77
169	DESPESAS CORRENTES	3.655.245,00	3.583.281,94	581.920,12	1.685.171,40	1.898.110,54	585.285,90	1.674.653,77	1.908.628,17	1.674.653,77
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.655.245,00	3.583.281,94	581.920,12	1.685.171,40	1.898.110,54	585.285,90	1.674.653,77	1.908.628,17	1.674.653,77
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6EB9D261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	81.026.755,00	84.626.319,44	13.833.638,57	54.616.585,44	96,99	30.009.734,00	13.179.735,39	36.787.381,57	95,63	47.838.937,87
LEGISLATIVA	4.050.000,00	4.050.000,00	173.289,79	2.897.806,19	5,15	1.152.193,81	558.128,33	1.529.392,18	3,98	2.520.607,82
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	173.289,79	2.897.806,19	5,15	1.152.193,81	558.128,33	1.529.392,18	3,98	2.520.607,82
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.878.790,00	10.093.655,77	1.174.873,18	6.942.652,50	12,33	3.151.003,27	1.679.609,27	5.449.602,44	14,17	4.644.053,33
Administração Geral	8.898.790,00	7.751.908,97	1.109.750,03	5.143.974,11	9,14	2.607.934,86	1.305.559,42	4.434.276,34	11,53	3.317.632,63
Administração de Receitas	375.000,00	315.000,00	0,00	255.094,00	0,45	59.906,00	66.094,00	160.594,00	0,42	154.406,00
Comunicação Social	105.000,00	23.685,01	0,00	4.027,60	0,01	19.657,41	0,00	4.027,60	0,01	19.657,41
Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	2.003.061,79	65.123,15	1.539.556,79	2,73	463.505,00	307.955,85	850.704,50	2,21	1.152.357,29
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.215.000,00	1.152.806,51	302.977,50	777.588,93	1,38	375.217,58	278.571,19	750.889,62	1,95	401.916,89
Policiamento	1.215.000,00	1.152.806,51	302.977,50	777.588,93	1,38	375.217,58	278.571,19	750.889,62	1,95	401.916,89
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.208.100,00	4.237.313,41	839.393,42	2.749.808,29	4,88	1.487.505,12	783.891,94	2.019.707,56	5,25	2.217.605,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	14,45	14,45	0,00	6.985,55	14,45	14,45	0,00	6.985,55
Assistência Comunitária	4.201.100,00	4.230.313,41	839.378,97	2.749.793,84	4,88	1.480.519,57	783.877,49	2.019.693,11	5,25	2.210.620,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.789.800,00	7.639.069,64	874.251,17	2.623.905,19	4,66	5.015.164,45	433.258,77	2.144.117,24	5,57	5.494.952,40
Previdência do Regime Estatutário	7.789.800,00	7.639.069,64	874.251,17	2.623.905,19	4,66	5.015.164,45	433.258,77	2.144.117,24	5,57	5.494.952,40
SAÚDE	15.703.290,00	16.577.003,88	2.820.748,49	12.846.484,59	22,81	3.730.519,29	3.139.693,23	8.591.639,94	22,33	7.985.363,94
Administração Geral	9.757.640,00	11.272.940,78	1.816.760,17	9.843.778,78	17,48	1.429.162,00	2.163.616,28	6.478.910,84	16,84	4.794.029,94
Atenção Básica	3.335.568,09	3.221.457,16	448.439,06	1.830.776,69	3,25	1.390.680,47	498.675,00	1.366.043,07	3,55	1.855.414,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	624.845,79	259.488,27	335.475,26	0,60	289.370,53	71.660,93	109.003,91	0,28	515.841,88
Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	482.052,28	119.379,51	411.408,73	0,73	70.643,55	234.082,12	234.082,12	0,61	247.970,16
Vigilância Sanitária	1.142.342,50	975.707,87	176.681,48	425.045,13	0,75	550.662,74	171.658,90	403.600,00	1,05	572.107,87
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.046.125,00	21.051.649,36	2.914.450,06	12.456.543,69	22,12	8.595.105,67	3.936.105,11	9.965.635,24	25,91	11.086.014,12
Alimentação e Nutrição	897.400,00	885.800,00	145.469,41	518.601,34	0,92	367.198,66	179.530,19	330.858,97	0,86	554.941,03
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.300.425,00	14.141.677,47	2.123.504,03	9.167.723,05	16,28	4.973.954,42	2.907.861,45	7.193.758,05	18,70	6.947.919,42
Educação Infantil (Educação Básica)	6.181.300,00	5.392.171,89	644.991,35	2.766.839,69	4,91	2.625.332,20	845.847,56	2.438.152,31	6,34	2.954.019,58
Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	235.000,00	485,27	3.379,61	0,01	231.620,39	2.865,91	2.865,91	0,01	232.134,09
Educação Especial	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00
CULTURA	407.000,00	673.474,38	479.078,86	503.593,23	0,89	169.881,15	16.464,78	39.864,83	0,10	633.609,55
Difusão Cultural	407.000,00	673.474,38	479.078,86	503.593,23	0,89	169.881,15	16.464,78	39.864,83	0,10	633.609,55
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.440.600,00	7.142.033,54	2.006.364,19	5.637.771,26	10,01	1.504.262,28	1.075.731,56	2.983.461,37	7,76	4.158.572,17
InfraEstrutura Urbana	5.408.600,00	6.441.533,54	1.314.364,19	4.945.771,26	8,78	1.495.762,28	1.075.731,56	2.983.461,37	7,76	3.458.072,17
Serviços Urbanos	32.000,00	700.500,00	692.000,00	692.000,00	1,23	8.500,00	0,00	0,00	0,00	700.500,00
HABITAÇÃO	80.000,00	320.867,30	0,00	306.867,30	0,55	14.000,00	84,00	288,50	0,00	320.578,80
Habitação Urbana	80.000,00	320.867,30	0,00	306.867,30	0,55	14.000,00	84,00	288,50	0,00	320.578,80
SANEAMENTO	55.000,00	956.343,47	633.033,14	947.738,45	1,68	8.605,02	193.707,94	193.707,94	0,50	762.635,53
InfraEstrutura Urbana	55.000,00	956.343,47	633.033,14	947.738,45	1,68	8.605,02	193.707,94	193.707,94	0,50	762.635,53
GESTÃO AMBIENTAL	2.761.350,00	2.584.508,67	462.152,56	1.510.543,94	2,68	1.073.964,73	312.212,59	633.864,65	1,65	1.950.644,02
Preservação e Conservação Ambiental	650.350,00	667.697,21	39.616,46	214.937,50	0,38	452.759,71	48.755,03	152.170,67	0,40	515.526,54
Controle Ambiental	2.111.000,00	1.916.811,46	422.536,10	1.295.606,44	2,30	621.205,02	263.457,56	481.693,98	1,25	1.435.117,48
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	97.000,00	283.570,84	0,00	275.070,84	0,49	8.500,00	0,00	0,00	0,00	283.570,84
Abastecimento	65.000,00	280.070,84	0,00	275.070,84	0,49	5.000,00	0,00	0,00	0,00	280.070,84
Comercialização	32.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.647.500,00	3.938.677,71	688.121,06	2.395.048,94	4,26	1.543.628,77	375.276,63	1.395.222,15	3,63	2.543.455,56
Promoção Comercial	1.194.400,00	1.670.577,71	504.299,67	1.192.378,78	2,12	478.198,93	212.103,15	783.009,68	2,04	887.568,03
Turismo	2.453.100,00	2.268.100,00	183.821,39	1.202.670,16	2,14	1.065.429,84	163.173,48	612.212,47	1,59	1.655.887,53
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.253.000,00	1.188.480,01	141.468,66	534.368,54	0,95	654.111,47	174.172,35	438.144,23	1,14	750.335,78
Conservação de Energia	1.253.000,00	1.188.480,01	141.468,66	534.368,54	0,95	654.111,47	174.172,35	438.144,23	1,14	750.335,78
TRANSPORTE	632.200,00	993.582,24	231.748,00	661.464,16	1,17	332.118,08	116.318,45	335.460,17	0,87	658.122,07
Serviços Urbanos	182.200,00	366.123,29	106.375,82	149.005,65	0,26	217.117,64	31.852,63	59.225,43	0,15	306.897,86

Transporte Rodoviário	450.000,00	627.458,95	125.372,18	512.458,51	0,91	115.000,44	84.465,82	276.234,74	0,72	351.224,21
DESPORTO E LAZER	912.000,00	893.282,71	91.688,49	549.329,40	0,98	343.953,31	106.509,25	316.383,51	0,82	576.899,20
Desporto Comunitário	912.000,00	893.282,71	91.688,49	549.329,40	0,98	343.953,31	106.509,25	316.383,51	0,82	576.899,20
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Outros Encargos Especiais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.655.245,00	3.583.281,94	581.920,12	1.685.171,40	3,00	1.898.110,54	585.285,90	1.674.653,77	4,35	1.908.628,17
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,04	30.000,00	3.592,26	9.708,87	0,03	40.291,13
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,04	30.000,00	3.592,26	9.708,87	0,03	40.291,13
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	990.000,00	895.436,94	51.762,93	121.403,04	0,22	774.033,90	51.762,93	121.403,04	0,32	774.033,90
Administração Geral	990.000,00	895.436,94	51.762,93	121.403,04	0,22	774.033,90	51.762,93	121.403,04	0,32	774.033,90
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	15.817,52	69.988,65	0,12	50.011,35	15.817,52	69.988,65	0,18	50.011,35
Policiamento	120.000,00	120.000,00	15.817,52	69.988,65	0,12	50.011,35	15.817,52	69.988,65	0,18	50.011,35
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	15.050,14	41.736,19	0,07	28.263,81	15.050,14	41.736,19	0,11	28.263,81
Assistência Comunitária	70.000,00	70.000,00	15.050,14	41.736,19	0,07	28.263,81	15.050,14	41.736,19	0,11	28.263,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAÚDE	582.950,00	605.550,00	146.161,73	420.157,66	0,74	185.392,34	146.161,73	420.157,66	1,09	185.392,34
Administração Geral	325.500,00	325.500,00	89.579,66	276.212,57	0,49	49.287,43	89.579,66	276.212,57	0,72	49.287,43
Atenção Básica	187.450,00	201.550,00	36.841,67	97.241,81	0,17	104.308,19	36.841,67	97.241,81	0,25	104.308,19
Vigilância Sanitária	70.000,00	78.500,00	19.740,40	46.703,28	0,08	31.796,72	19.740,40	46.703,28	0,12	31.796,72
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.502.295,00	1.502.295,00	300.433,49	860.353,19	1,53	641.941,81	300.433,49	860.353,17	2,23	641.941,83
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.005.695,00	1.005.695,00	219.228,36	574.934,46	1,02	430.760,54	219.228,36	574.934,46	1,49	430.760,54
Educação Infantil (Educação Básica)	425.800,00	425.800,00	81.205,13	285.418,73	0,51	140.381,27	81.205,13	285.418,71	0,74	140.381,29
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Especial	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
CULTURA	15.000,00	15.000,00	1.582,70	3.949,89	0,01	11.050,11	1.582,70	3.949,89	0,01	11.050,11
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	1.582,70	3.949,89	0,01	11.050,11	1.582,70	3.949,89	0,01	11.050,11
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	170.000,00	170.000,00	38.170,51	111.098,82	0,20	58.901,18	38.170,51	111.098,82	0,29	58.901,18
InfraEstrutura Urbana	170.000,00	170.000,00	38.170,51	111.098,82	0,20	58.901,18	38.170,51	111.098,82	0,29	58.901,18
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	2.626,42	7.887,58	0,01	42.112,42	2.399,94	7.661,10	0,02	42.338,90
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.626,42	7.887,58	0,01	12.112,42	2.399,94	7.661,10	0,02	12.338,90
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	7.235,97	20.096,65	0,04	39.903,35	7.235,97	20.096,65	0,05	39.903,35
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	5.127,49	15.451,61	0,03	24.548,39	5.127,49	15.451,61	0,04	24.548,39
Turismo	20.000,00	20.000,00	2.108,48	4.645,04	0,01	15.354,96	2.108,48	4.645,04	0,01	15.354,96
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	3.078,71	8.499,73	0,02	6.500,27	3.078,71	8.499,73	0,02	6.500,27
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	3.078,71	8.499,73	0,02	6.500,27	3.078,71	8.499,73	0,02	6.500,27
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.682.000,00	88.209.601,38	14.415.558,69	56.301.756,84	99,99	31.907.844,54	13.765.021,29	38.462.035,34	99,98	49.747.566,04

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas edas Anuladas.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7C432136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.765.200,00	6.765.200,00	2.068.657,20	4.950.998,11
2	Receita de Contribuições dos Segurados	2.425.500,00	2.425.500,00	1.008.732,97	938.474,57
3	Civil	2.425.500,00	2.425.500,00	1.008.732,97	938.474,57
4	Ativo	2.425.500,00	2.425.500,00	1.005.735,13	938.474,57

5	Inativo	0,00	0,00	2.997,84	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	2.614.425,35
12	Civil	0,00	0,00	0,00	2.614.425,35
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	2.614.425,35
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	4.339.700,00	4.339.700,00	1.059.924,23	1.398.098,19
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	4.339.700,00	4.339.700,00	1.059.924,23	1.398.098,19
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	473.393,28	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	473.393,28	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.765.200,00	6.765.200,00	2.542.050,48	4.950.998,11

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	ADMINISTRAÇÃO (V)	1.165.000,00	1.014.269,64	157.862,10	150.040,88	96.870,39	114.363,06
36	Despesas Correntes	1.115.000,00	964.269,64	156.363,10	150.040,88	96.870,39	110.229,06
37	Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	1.499,00	0,00	0,00	4.134,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.165.000,00	1.014.269,64	157.862,10	150.040,88	96.870,39	114.363,06
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	5.600.200,00	5.750.930,36	2.384.188,38	4.800.957,23	2.445.180,09	4.836.635,05

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.153.195,85	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota Explicativa
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4D8E9F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6			
ACIMA DA LINHA			
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	84.084.000,00	40.591.974,44
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.736.100,00	10.246.465,97
3	IPTU	3.543.389,00	1.959.899,62
4	ISS	6.621.311,00	3.768.686,82
5	ITBI	2.952.800,00	1.421.013,74
6	IRRF	1.800.000,00	1.195.375,10
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.818.600,00	1.901.490,69
8	Contribuições	4.733.100,00	3.507.255,87
9	Receita Patrimonial	5.106.400,00	1.193.066,34
10	Aplicações Financeiras (II)	5.106.400,00	1.176.548,86
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	16.517,48
12	Transferências Correntes	53.374.600,00	25.580.263,78
13	Cota-Parte do FPM	14.163.700,00	7.042.956,53
14	Cota-Parte do ICMS	14.054.700,00	6.427.110,65
15	Cota-Parte do IPVA	1.361.500,00	1.556.988,86
16	Cota-Parte do ITR	2.973.800,00	538.512,26
17	Transferências da LC 87/1996	79.600,00	23.496,36
18	Transferências da LC 61/1989	159.300,00	99.069,22
19	Transferências do FUNDEB	11.389.200,00	5.616.031,51
20	Outras Transferências Correntes	9.192.800,00	4.276.098,39
21	Demais Receitas Correntes	133.800,00	64.922,48
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	133.800,00	64.922,48
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	78.977.600,00	39.415.425,58
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	598.000,00	627.149,95
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	473.393,28
28	Alienação de Bens	106.200,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	106.200,00	0,00
32	Transferências de Capital	491.800,00	153.756,67
33	Convênios	212.400,00	48.750,00
34	Outras Transferências de Capital	279.400,00	105.006,67
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	598.000,00	153.756,67
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.575.600,00	39.569.182,25

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Até o Bimestre 2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.262.552,27	48.155.745,93	34.802.243,27	34.254.583,56	14.960,00	558.453,00	558.453,00
41	Pessoal e Encargos Sociais	39.447.800,62	22.573.911,93	20.841.905,64	20.841.905,64	0,00	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	34.789.751,65	25.581.834,00	13.960.337,63	13.412.677,92	14.960,00	558.453,00	558.453,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.237.552,27	48.155.745,93	34.802.243,27	34.254.583,56	14.960,00	558.453,00	558.453,00
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.958.967,17	6.460.839,51	1.985.138,30	1.985.138,30	142.398,41	15.864,30	15.864,30
46	Investimentos	6.748.967,17	5.483.933,39	1.491.597,77	1.491.597,77	142.398,41	15.864,30	15.864,30
47	Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	976.906,12	493.540,53	493.540,53	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.758.967,17	5.483.933,39	1.491.597,77	1.491.597,77	142.398,41	15.864,30	15.864,30
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.404.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	83.401.319,44	53.639.679,32	36.293.841,04	35.746.181,33	157.358,41	574.317,30	574.317,30

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.091.325,21
Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018 VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.797.927,39
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.889.252,60
Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.055.474,90	10.412.740,35
63	DEDUÇÕES (XXIX)	31.129.160,03	35.514.443,98
64	Disponibilidade de Caixa	31.129.160,03	35.514.443,98
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	31.586.281,13	35.516.433,98
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	457.121,10	1.990,00
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-24.073.685,13	-25.101.703,63
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.028.018,50	
Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018	

70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	455.131,10
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	572.887,40
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-1.225.039,99
Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.314.182,04
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.314.182,04
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C6FB11BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	159.348,41	157.358,41	0,00	1.990,00	0,00	574.598,14	574.317,30	574.317,30	0,00	280,84	2.270,84
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	159.348,41	157.358,41	0,00	1.990,00	0,00	574.598,14	574.317,30	574.317,30	0,00	280,84	2.270,84
3	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	159.348,41	157.358,41	0,00	1.990,00	0,00	574.598,14	574.317,30	574.317,30	0,00	280,84	2.270,84
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.950,00	14.960,00	0,00	1.990,00	0,00	558.656,50	558.453,00	558.453,00	0,00	203,50	2.193,50
7	INVESTIMENTOS	0,00	142.398,41	142.398,41	0,00	0,00	0,00	15.941,64	15.864,30	15.864,30	0,00	77,34	77,34
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	159.348,41	157.358,41	0,00	1.990,00	0,00	574.598,14	574.317,30	574.317,30	0,00	280,84	2.270,84

Nota Explicativa

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FE9B8C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.917.500,00	14.917.500,00	8.344.975,28	55,94
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.543.389,00	3.543.389,00	1.959.899,62	55,31
3	1.1.1- IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.470.812,75	77,41
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.643.389,00	1.643.389,00	489.086,87	29,76
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	1.421.013,74	48,12
6	1.2.1- ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	1.415.079,43	47,92
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	5.934,31	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.621.311,00	6.621.311,00	3.768.686,82	56,92
9	1.3.1- ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	3.378.357,07	58,91
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	886.211,00	886.211,00	390.329,75	44,04
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	1.195.375,10	66,41
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.802.700,00	40.802.700,00	19.560.932,67	47,94
16	2.1- Cota-Parte FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	8.803.695,50	49,73
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.504.600,00	16.504.600,00	8.803.695,50	53,34
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	8.033.888,15	46,17
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	79.600,00	79.600,00	23.496,36	29,52
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	99.069,22	62,19
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	673.140,23	18,11
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	1.927.643,21	110,67
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.720.200,00	55.720.200,00	27.905.907,95	50,08
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.701.300,00	1.701.300,00	592.015,22	34,80
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	531.000,00	531.000,00	321.254,40	60,50
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	297.400,00	297.400,00	125.584,59	42,23
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.200,00	106.200,00	28.551,60	26,88
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	766.700,00	766.700,00	116.624,63	15,21
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	257.000,00	257.000,00	60.579,80	23,57
36	6.1- Transferências de Convênios	257.000,00	257.000,00	60.579,80	23,57
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.958.300,00	1.958.300,00	652.595,02	33,32
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.920.540,00	7.920.540,00	3.912.186,53	49,39
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.920,00	3.300.920,00	1.760.739,10	53,34
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.480.040,00	3.480.040,00	1.606.777,63	46,17
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.920,00	15.920,00	4.699,27	29,52
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.860,00	31.860,00	19.813,84	62,19
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	743.440,00	743.440,00	134.628,05	18,11
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	348.360,00	348.360,00	385.528,64	110,67
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.155.900,00	12.155.900,00	5.732.656,14	47,16
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.389.200,00	11.389.200,00	5.616.031,51	49,31
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	766.700,00	766.700,00	116.624,63	15,21
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.468.660,00	3.468.660,00	1.703.844,98	49,12

53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.703.844,98
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.493.400,00	10.493.400,00	5.779.926,17	55,08	5.774.665,73	55,03
56	13.1- Com Educação Infantil	3.578.200,00	3.578.200,00	1.924.785,34	53,79	1.921.716,33	53,71
57	13.2- Com Ensino Fundamental	6.915.200,00	6.915.200,00	3.855.140,83	55,75	3.852.949,40	55,72
58	14- OUTRAS DESPESAS	1.065.800,00	527.800,00	236.459,50	44,80	128.682,10	24,38
59	14.1- Com Educação Infantil	794.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	271.000,00	501.000,00	236.459,50	47,20	128.682,10	25,69
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.559.200,00	11.021.200,00	6.016.385,67	54,59	5.903.347,83	53,56

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.903.347,83
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,73
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,24
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 2,97
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	130.919,93
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	130.919,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas)		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.574.200,00	5.125.200,00	2.490.414,34	48,59	2.480.262,56	48,39
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	5.574.200,00	5.125.200,00	2.490.414,34	48,59	2.480.262,56	48,39
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.578.200,00	3.578.200,00	1.924.785,34	53,79	1.921.716,33	53,71
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.996.000,00	1.547.000,00	565.629,00	36,56	558.546,23	36,11
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.474.720,00	14.614.088,14	8.871.955,45	60,71	7.316.220,46	50,06
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.915.200,00	6.915.200,00	3.855.140,83	55,75	3.852.949,40	55,72
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.559.520,00	7.698.888,14	5.016.814,62	65,16	3.463.271,06	44,98
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.635.200,00	1.588.600,00	521.980,95	32,86	333.724,88	21,01
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.684.120,00	21.327.888,14	11.884.350,74	55,72	10.130.207,90	47,50

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.703.844,98
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	- 127.100,11
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	130.919,93
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	1.707.664,80
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	8.088.818,22
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	28,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.684.120,00	21.327.888,14	11.884.350,74	55,72	10.130.207,90	47,50

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	130.919,93	0,00
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.616.031,51	0,00
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.882.033,33	0,00
111	48.1 Orçamento do Exercício	5.882.033,33	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.981,78	0,00
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 127.100,11	0,00
115	51 - (+) AJUSTES	446.911,69	0,00
116	51.1 Retenções	446.911,69	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	319.811,58	0,00
Nota Explicativa			
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>			
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9DC69666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

RREO –ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					25/07/2018
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.917.500,00	14.917.500,00	8.344.975,28	55,94
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.470.812,75	77,41
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	1.415.079,43	47,92
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	3.378.357,07	58,91
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	1.195.375,10	66,41
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	122.200,00	122.200,00	43.030,90	35,21
8	Divida Ativa dos Impostos	1.709.700,00	1.709.700,00	753.669,32	44,08
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	697.700,00	697.700,00	88.650,71	12,71
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.802.700,00	40.802.700,00	19.560.932,67	47,94
11	Cota-Parte do FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	8.803.695,50	49,73
12	Cota-Parte do ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	673.140,23	18,11
13	Cota-Parte do IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	1.927.643,21	110,67
14	Cota-Parte do ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	8.033.888,15	46,17
15	Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	99.069,22	62,19
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	79.600,00	79.600,00	23.496,36	29,52
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	79.600,00	79.600,00	23.496,36	29,52
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.720.200,00	55.720.200,00	27.905.907,95	50,08
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.825.300,00	3.825.300,00	1.737.400,61	45,42
21	Provenientes da União	2.617.600,00	2.617.600,00	1.509.923,12	57,68
22	Provenientes dos Estados	1.207.700,00	1.207.700,00	227.477,49	18,84
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	766.700,00	766.700,00	116.624,63	15,21
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.592.000,00	4.592.000,00	1.854.025,24	40,38

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	15.899.437,33	16.524.584,21	13.182.999,30	79,78	8.978.300,30	54,33
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.033,60	5.748.633,60	3.999.840,42	69,58	3.986.411,67	69,35
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.156.403,73	10.775.950,61	9.183.158,88	85,22	4.991.888,63	46,32
33	DESPESAS DE CAPITAL	386.802,67	359.543,55	83.642,95	23,26	33.497,30	9,32
34	INVESTIMENTOS	386.802,67	359.543,55	83.642,95	23,26	33.497,30	9,32
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.286.240,00	16.884.127,76	13.266.642,25	78,57	9.011.797,60	53,37
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.368.500,00	5.001.666,61	3.463.834,61	26,11	2.200.201,67	24,41
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.931.500,00	3.714.103,98	2.370.115,75	17,87	1.579.157,82	11,90
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.437.000,00	1.287.562,63	1.093.718,86	8,24	621.043,85	4,68
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.368.500,00	5.001.666,61	3.463.834,61	26,11	2.200.201,67	24,41
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.917.740,00	11.882.461,15	9.802.807,64	52,46	6.811.595,93	28,96

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	24,41
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	2.625.709,74

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	3.523.018,09	3.423.007,16	1.928.018,50	14,53	1.463.284,88	16,24
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	624.845,79	335.475,26	2,53	109.003,91	1,21
75	Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	482.052,28	411.408,73	3,10	234.082,12	2,60
76	Vigilância Sanitária	1.212.342,50	1.054.207,87	471.748,41	3,56	450.303,28	5,00
77	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	10.083.140,00	11.300.014,66	10.119.991,35	76,28	6.755.123,41	74,96
80	TOTAL	16.286.240,00	16.884.127,76	13.266.642,25	100,00	9.011.797,60	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2E49CA71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 13

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13				25/07/2018
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	76.650.604,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:48AE295B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 14		25/07/2018
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	210.583.124,39
2	Previsão Inicial	84.682.000,00
3	Previsão Atualizada	84.682.000,00
4	Receitas Realizadas	41.219.124,39
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	311.687.546,32
8	Dotação Inicial	84.682.000,00
9	Créditos Adicionais	3.360.688,08
10	Dotação Atualizada	88.209.601,38
11	Despesas Empenhadas	56.301.756,84
12	Despesas Liquidadas	38.462.035,34
13	Despesas Pagas	37.914.375,63
14	Superávit Orçamentário	2.757.089,05
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	56.301.756,84
16	Despesas Liquidadas	38.462.035,34
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	76.650.604,49
Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.445.180,09
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	2.542.050,48
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	96.870,39
21	Resultado Previdenciário	2.445.180,09
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	1.028.018,50	0,00
27	Resultado Primário	0,00	3.091.325,21	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.348,41	0,00	157.358,41	1.990,00
29	Poder Executivo	159.348,41	0,00	157.358,41	1.990,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	574.598,14	0,00	574.317,30	280,84
32	Poder Executivo	574.598,14	0,00	574.317,30	280,84
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	733.946,55	0,00	731.675,71	2.270,84

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.088.818,22	25,00	28,99
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.852.949,40	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.921.716,33	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	2.365.011,24	0,00

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.811.595,93	15,00	24,41
Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
52	Total das Despesas/RCL (%)		0,00	
Nota Explicativa				

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3767DEF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018

EMPRESA: ODAIR COELHO DE SOUZA

1/5	15385	LOCAÇÃO DE TENDA IMPERMEAVEIS, TAM 6X6 MTS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE	70,00	UN	R$ 250,000	R$ 17.500,00
2/5	15386	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESAS E CADEIRAS - INCLUSO TRANSPORTE	400,00	JG	R$ 8,000	R$ 3.200,00
3/5	15387	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO COM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	20,00	DIÁRIAS	R$ 450,000	R$ 9.000,00
4/5	15388	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO COM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	20,00	DIÁRIAS	R$ 900,000	R$ 18.000,00
5/5	12471	CADEIRA PLASTICA BRANCA.	1.500,00	UN	R$ 1,600	R$ 2.400,00
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 5,00**	
Valor Total.....:					**R$ 50.100,00**	

Caracol MS, 24 de julho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:DE5A19DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 09/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018
PROCESSO N° 131/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Dedetizadora Zarabatana Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 10.171.903/0001-99.
OBJETO: Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água em atendimento as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.
VALOR TOTAL: R$ 15.079,25 (Quinze mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 27/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Gustavo Roldao Roboaldo Guimarães pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

Relação de itens das empresas:
Nome da Empresa: Dedetizadora Zarabatana Ltda
CNPJ: 10.171.903/0001-99 Insc. Municipal: 0013274700-8
Endereço: Rua São Higino nº.: 565 Bairro: Jardim Seminário

Cidade: Campo Grande CEP: 79.118-737 Estado: MS
Telefone: (67) 3365-0329 Fax:
e-mail: ddzarabatana@gmail.com
Responsável: Gustavo Roldao Roboaldo Guimarães
CPF:866.027.641-87 RG:771115

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA DE 1.000 LITROS.	SV	2	R$ 123,75	R$ 247,50
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SENDO 1.200M².	SV	2	R$ 1.415,00	R$ 2.830,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENDO 200M².	SV	2	R$ 302,50	R$ 605,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMUNIDADE DE SANTA TEREZA SENDO 120M².	SV	2	R$ 252,00	R$ 504,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5000LTS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.	SV	2	R$ 362,50	R$ 725,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO INACIO FURTADO - POLO, MEDIDA APROXIMADA: 930,88 METROS QUADRADOS.	SV	3	R$ 971,25	R$ 2.913,75
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ALVES DO BONFIM, EXTENSÃO LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA TEREZA. MEDIDA APROXIMADA: 300 METRO QUADRADOS.	SV	3	R$ 458,75	R$ 1.376,25
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, MEDIDA APROXIMADA: 564,50 METROS QUADRADOS.	SV	3	R$ 695,50	R$ 2.086,50
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D`ÁGUA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO-PÓLO, MEDIDA APROXIMADA: 10.000 LITROS.	SV	3	R$ 565,00	R$ 1.695,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D` ÁGUA DA CRECHE MUNICIPAL, MEDIDA APROXIMADA: 10.000 LITROS.	SV	3	R$ 565,00	R$ 1.695,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D` ÁGUA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ALVES DO BONFIM-EXTENSÃO, MEDIDA APROXIMADA: 1.000 LITROS.	SV	3	R$ 133,75	R$ 401,25
Valor Total Registrado:					**R$ 15.079,25**

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:3C27B320

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 176/2018

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 10 (dez), 15 (quinze) e 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Anexo único
Portaria nº 176/2018

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
ATINOEL LUIZ CARDOSO	PROCURADOR JURIDICO	DAS I	01.01.2017/31.12.2017	23.08.2018/01.09.2018
MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	DAS I	02.01.2018/01.01.2019	06.08.2018/15.08.2018
FERNANDO ROSENTALSKI	TECNÓLOGO EM INFORMATICA	PNS	05.09.2016/04.09.2017	06.08.2018/20.08.2018
GISLAINE DIAS CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	PNS	17.10.2015/16.10.2016	02.08.2018/16.08.2018
JOEL ELIAS DE JESUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	14.02.2017/13.02.2018	23.07.2018/06.08.2018
CRISTHIAN ELOI DE SOUZA	MOTORISTA III	GMT	01.05.2017/30.04.2018	15.08.2018/13.09.2018
CONCEIÇÃO ALONSO DIAS	AUX. SERV. DIVERSOS	GMT	27.07.2017/26.07.2018	01.08.2018/30.08.2018

LEILA TEREZINHA AVOZANI	AGENTE COM. DE SAUDE	AAS	05.09.2016/04.09.2017	01.08.2018/30.08.2018
LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	GMT	01.02.2017/31.01.2018	01.08.2018/30.08.2018
LUIZ LEOCADIO DA LUZ RONKOSKI	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	19.08.2017/18.08.2018	01.08.2018/30.08.2018
ROSA MARQUES DE OLIVEIRA VILHALBA	ASSIST.DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	11.08.2017/10.08.2018	01.08.2018/30.08.2018
VALDENIR SEBASTIÃO CHEGAS DA ROCHA	AUX. SERV. DIVERSOS	GMT	01.04.2017/31.03.2018	01.08.2018/30.08.2018
ZINEU DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONT.ENDEMIAS	AAS	17.04.2017/16.04.2018	01.08.2018/30.08.2018

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:FEC540C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei4.320/64.			

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:8EFA4251

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEMESTRE/18 - ANEXO 5 - DISP.DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	3.160.628,20	0,00	0,00	0,00	1.092.290,73	0,00	2.068.337,47	653.436,57	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.981,42	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	124.504,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.504,98	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	10.695,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.695,05	129.480,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	218.153,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.153,12	106.975,15	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	164.210,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.210,14	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.605.964,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.964,27	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência	119.093,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.093,87	0,00	0,00

Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	918.006,77	0,00	0,00	0,00	1.092.290,73	0,00	-174.283,96	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	867.378,48	0,00	227.801,33	0,00	0,00	0,00	639.577,15	952.578,83	0,00
Recurdos Ordinários	867.378,48	0,00	227.801,33	0,00	0,00	0,00	639.577,15	952.578,83	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.028.006,68	0,00	227.801,33	0,00	1.092.290,73	0,00	2.707.914,62	1.606.015,40	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:7CEDA0D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 560
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
Contratado: Odontomed Canaã Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da FUNSAÚDE – Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 16/07/2018

Nota de Empenho nº: 561
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da FUNSAÚDE – Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.003,00 (dois mil e três reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 16/07/2018

Nota de Empenho nº: 562
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
Contratado: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da FUNSAÚDE – Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 16/07/2018

Nota de Empenho nº: 563
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
Contratado: Miranda & Georgini Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da FUNSAÚDE – Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 16/07/2018

Nota de Empenho nº: 564
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
Contratado: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da FUNSAÚDE – Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNSAÚDE – Fundação de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 901,06 (novecentos e um reais e seis centavos)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 16/07/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:060EB6D0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1690 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1690 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidadede adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$267.768,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			155.910,00					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	529		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	8.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	534		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	87.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	612		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	29.410,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	623		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	900		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	901		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	5.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	902		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	35.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	916		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	1.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	950		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	950		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	40.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	955		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	2.500,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	958		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	1.060,77			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 010	Convenio				
	952		13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	3.797,26			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 010	Convenio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	111.858,03
Fontes de Recurso	
1 15	107.000,00
1 24	4.858,03

Anulação:								
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	511		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	513		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	517		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	528		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	571		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-6.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	110	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	613		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-40.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	632		13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-19.410,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	633		13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-10.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-155.910,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9417B560

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1707 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1707 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.651.143,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**564.294,91**			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	222		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	22.063,84			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	225		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	27.925,16			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	227		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	45.221,18			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	232		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	57.165,08			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	238		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	358.946,91			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	244		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	46.912,64			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	246		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	23.695,54			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	263		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	45.158,68			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	267		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	69.900,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	376.864,92			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	275		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	450,00			

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	276		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	123.135,08			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	278		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	54.622,58			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.339,31			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	331		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.428,93			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	333		10.302.0003.2030.0009	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.639,77			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	348		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	25.752,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 005	SAUDE				
	925		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	37.901,26			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	928		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	18.360,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	929		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	27.570,17			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	956		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	43.831,70			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	957		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	190.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	960		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.258,33			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				**1.086.848,17**				
				Fontes de Recurso				
				1 00	37.901,26			
				1 14	1.048.946,91			
Anulação:								
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	229		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-53.090,03			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.	Grupo:	0	131	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	240		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-25.752,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.	Grupo:	0	181	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 005	SAUDE				
	256		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	-8.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R.	Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	264		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-22.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.	Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	311		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-270.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.	Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	312		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-46.408,01			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.	Grupo:	0	114	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	313		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-109.044,87			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais F.R.	Grupo:	0	102	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	338		10.302.0003.2030.0009	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.	Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-564.294,91**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3E28C524

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1708 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1708 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 – LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$99.637,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					98.637,08			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	426		08.243.0006.2036.0003	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	24.514,17			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	435		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	89,64			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	438		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	180,08			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	442		08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	442		08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica	3.910,95			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	443		08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica	6.705,67			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	449		08.244.0006.2034.0005	Proteção Social Básica	6.680,40			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			056 000	Bolsa Família				
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	457		08.244.0006.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	12.627,17			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			005 000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência				
	463		08.244.0006.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	1.848,75			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	959		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	1.588,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	961		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	5.280,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	1077		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	48,50			

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
	473		08.244.0006.2038.0000	Implementação de Ações de Integração Social	35.163,75			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.000,00
Fontes de Recurso		
1	82	1.000,00

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	386		08.122.0006.2034.0006	Proteção Social Básica	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	393		08.122.0006.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.048,50		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	419		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.400,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	182
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta			
	427		08.243.0006.2036.0003	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	-700,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	182
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta			
	428		08.244.0006.2034.0001	Proteção Social Básica	-8.293,67		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	429		08.244.0006.2034.0001	Proteção Social Básica	-15.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	446		08.244.0006.2034.0005	Proteção Social Básica	-2.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			056 000	Bolsa Família			
	450		08.244.0006.2034.0005	Proteção Social Básica	-19.220,21		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			056 000	Bolsa Família			
	452		08.244.0006.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-2.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	454		08.244.0006.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-1.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	458		08.244.0006.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-810,95		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	182
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
	472		08.241.0006.2039.0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar- FMIS -35.163,75			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	181
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			
Anulação (-)					-98.637,08		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:270D8451

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1709 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1709 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$289.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**264.500,00**				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	497		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	20.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	529		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	534		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	14.500,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na					
	535		12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	24.000,00				
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	562		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	5.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	572		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	44.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	623		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	1.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	900		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	901		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	902		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	25.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	916		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	15.000,00				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	918		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	1.000,00				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	919		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	10.500,00				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	950		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	5.500,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na					
	955		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	3.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	990		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	6.000,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						

	640		27.812.0007.2050.0000		Desenvolvimento de Atividades Desportivas	15.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB						
	921		12.365.0004.2048.0001		Manutenção da Educação Infantil	15.000,00			
			3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	922		12.365.0004.2048.0003		Manutenção da Educação Infantil	15.000,00			
			3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**25.000,00**
Fontes de Recurso		
1	00	5.000,00
1	15	20.000,00

Anulação:								
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	493		12.122.0004.2078.0000		Monitoramento do Plano de Educação	-10.000,00		
			3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	511		12.361.0004.2044.0000		Manutenção da SEMEC	-30.000,00		
			3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	516		12.361.0004.2044.0000		Manutenção da SEMEC	-15.000,00		
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	522		12.361.0004.2045.0001		Manutenção de Ensino Fundamental	-5.500,00		
			3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	526		12.361.0004.2045.0001		Manutenção de Ensino Fundamental	-20.000,00		
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049	000	Transferência do Salário Educação			
	557		12.361.0004.2045.0007		Manutenção de Ensino Fundamental	-15.000,00		
			3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	579		12.363.0004.2046.0000		Incentivo Curso Técnico Agrícola	-43.401,00		
			3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	580		12.363.0004.2046.0000		Incentivo Curso Técnico Agrícola	-21.414,00		
			3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	581		12.363.0004.2046.0000		Incentivo Curso Técnico Agrícola	-185,00		
			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	604		12.365.0004.2048.0001		Manutenção da Educação Infantil	-9.000,00		
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	614		12.365.0004.2048.0003		Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	634		13.392.0008.2049.0000		Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-5.000,00		
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	635		13.392.0008.2049.0000		Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-5.000,00		
			3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	636		13.392.0008.2049.0000		Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-5.000,00		
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	644		12.361.0004.2045.0001		Manutenção de Ensino Fundamental	-30.000,00		
			3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	118
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)						**-264.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:087F3CF5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1711 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1711 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.494,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					50.494,07			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	750		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	1.456,56			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	762		27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	3.117,13			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	891		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	7.785,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	905		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	260,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	936		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	37.875,38			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	747		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-30.494,07		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	751		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-20.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-50.494,07		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CE2F2A43

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1712 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1712 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$27.087,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					27.087,36			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	926		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	827,83			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	954		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	4.300,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	993		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	6.959,53			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	778		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	768		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-4.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	772		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	788		20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-7.087,36		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	789		20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-6.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-27.087,36		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 04 De junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5FFE5529

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1713 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1713 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$188.173,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**188.173,67**			
02	03	00	Fundação de Saúde					
	371		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	6.500,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	377		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	25.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	381		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	150.180,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	923		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	6.493,67			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	00	Fundação de Saúde				
	374		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-188.173,67		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-188.173,67**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8AF8A0BD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1714 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1714 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 – LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso De suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.115.944,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.095.357,02**			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	48		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	204.723,94			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	906		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	440,27			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	83		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	13.302,96			

			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	898		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	3.197,48			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	81		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	95.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	911		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.461,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	912		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	434,87			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	96		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	262.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	119		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	300.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	121		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	587,13			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			072 000	Recursos Minerais				
	138		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	892		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	13.400,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	907		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	2.394,29			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	908		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	398,21			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	909		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	4.131,99			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	910		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	1.219,81			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	994		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	169.509,97			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	179		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	914		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento 3.044,95				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	913		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	697,28			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**20.587,13**
Fontes de Recurso	
1 70	587,13
1 80	20.000,00

Anulação:								
02 01		01	Gabinete do Prefeito					
	37		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-440,27			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:		0	100

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 01		03	Secretaria de Administração e Finanças				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
	63		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-8.585,19		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	74		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-434,87		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	76		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-3.500,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	79		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-55.000,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	80		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-20.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	82		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-6.500,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	84		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-9.376,25		
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	86		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-214.723,94		
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
	93		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-40.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 01		04	Secretaria de Infraestrutura				
	95		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-25.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	99		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-21.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	100		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-15.794,29		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	107		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin -398,21			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	117
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	117		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-4.131,99		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	122		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-115.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	123		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-469.509,97		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	124		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-61.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	133		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-1.219,81		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 01		05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
02 01		05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	145		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	-20.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	173		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-3.044,95		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 01		07	Procuradoria Jurídica				

	200		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-697,28		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-1.095.357,02**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:64173881

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1715 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1715 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$106.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**106.500,00**			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	803		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	1.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	833		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	105.000,00			
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	818		17.512.0005.1014.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE	-105.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	829		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-1.500,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-106.500,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 De junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:782124E7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1727 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1727 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**335.000,00**			
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste					
	9		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	130.000,00			
			3.3.90.40.00	Serviços de TIC – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	16		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	205.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	13		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-45.200,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	15		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-150.100,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	24		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-130.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	30		01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem	-4.900,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	31		01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem	-400,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	32		01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem	-4.400,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-335.000,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 15 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D0447F76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2195/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 16/07/2018	Valor: 877,32	Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS PARA A CRECHE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	2,00	115,20
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	2,00	132,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	1,00	66,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	1,00	45,60

Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	30,00	43,20
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	1,00	54,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	1,00	43,20
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	1,00	66,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	1,00	86,95

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:96204808

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços__

___

Empenho: 2166/2018	**Credor:** 4002591 - D & B Comercio Atacadista de Confecções LTDA - EPP	
Data: 12/07/2018	**Valor:** 2.904,10	**Programática:02.007.27.812.0014.2.132.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 14 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 , EDITAL Nº 58/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, t	un	27,90	5,00	139,50
Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confec	un	37,55	6,00	225,30
Bola oficial de Vôlei. Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada	un	29,90	12,00	358,80
Raquete de Tênis de Mesa - Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em l	un	7,00	10,00	70,00
Cones fabricados em PVC, 50 cm altura 28 diâmetro	un	5,80	20,00	116,00
Colete para treinamento na cor verde. Composição: 100% Poliéster Laterais com	un	4,99	30,00	149,70
Colete para treinamento na cor laranja. Composição: 100% Poliéster Laterais co	un	4,99	20,00	99,80
Colchonetes Impermeáveis para ginástica 90x42x2	un	17,80	60,00	1.068,00
Cronômetro digital, progressivo e regressivo, bateria de lítio, repetidor com bip	un	20,20	4,00	80,80
Corda De Sisal Com 2mtrs De Comprimento E Cabo De Madeira (corda de Pul	un	3,70	100,00	370,00
Luva p/ Goleiro látex de 2mm.	un	37,70	6,00	226,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BA92A77F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 01 RREO 3º BIM. 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	159.502.000,00	159.502.000,00	27.368.181,77	17,16	78.137.482,97	48,99	81.364.517,03
RECEITAS CORRENTES	151.245.000,00	151.245.000,00	26.670.391,04	17,63	77.019.723,55	50,92	74.225.276,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	15.423.000,00	15.423.000,00	4.240.983,22	27,50	11.619.369,74	75,34	3.803.630,26
Impostos	14.370.000,00	14.370.000,00	3.850.212,22	26,79	10.487.968,84	72,99	3.882.031,16
Taxas	1.053.000,00	1.053.000,00	390.771,00	37,11	1.131.400,90	107,45	-78.400,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.751.000,00	5.751.000,00	917.259,46	15,95	3.056.171,93	53,14	2.694.828,07
Contribuições Sociais	3.751.000,00	3.751.000,00	532.707,87	14,20	1.989.347,38	53,04	1.761.652,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	384.551,59	19,23	1.066.824,55	53,34	933.175,45
RECEITA PATRIMONIAL	8.545.500,00	8.545.500,00	802.080,51	9,39	2.836.135,01	33,19	5.709.364,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	8.666,73	86,67	19.412,62	194,13	-9.412,62
Valores Mobiliários	8.535.500,00	8.535.500,00	793.413,78	9,30	2.816.722,39	33,00	5.718.777,61
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	12.458,94	24,92	37.341,78	74,68	12.658,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	9.173,03	18,35	29.408,60	58,82	20.591,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	3.285,91	0,00	7.933,18	0,00	-7.933,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	121.474.500,00	121.474.500,00	20.667.887,12	17,01	59.421.501,32	48,92	62.052.998,68
Transferências da União e suas Entidades	51.022.500,00	51.022.500,00	8.482.999,44	16,63	22.826.001,72	44,74	28.196.498,28

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	39.282.000,00	39.282.000,00	6.871.763,48	17,49	20.560.800,43	52,34	18.721.199,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.900.000,00	30.900.000,00	5.313.124,20	17,19	16.034.699,17	51,89	14.865.300,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	29.721,792.972,18		49.203,774.920,38		-48.203,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	9.669,81	0,00	24.087,61	0,00	-24.087,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	18.434,871.843,49		18.661,071.866,11		-17.661,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.617,11	0,00	6.455,09	0,00	-6.455,09
RECEITAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	697.790,73	8,45	1.117.759,42	13,54	7.139.240,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	697.790,73	8,45	1.117.759,42	13,54	7.139.240,58
Transferências da União e de suas Entidades	5.882.000,00	5.882.000,00	582.790,73	9,91	1.002.759,42	17,05	4.879.240,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.375.000,00	2.375.000,00	115.000,00	4,84	115.000,00	4,84	2.260.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.998.000,00	7.998.000,00	1.945.504,34	24,32	5.459.348,76	68,26	2.538.651,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	167.500.000,00	167.500.000,00	29.313.686,11	17,50	83.596.831,73	49,91	83.903.168,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	167.500.000,00	167.500.000,00	29.313.686,11	17,50	83.596.831,73	49,91	83.903.168,27
TOTAL (VII) = (V+VI)	167.500.000,00	167.500.000,00	29.313.686,11	17,50	83.596.831,73	49,91	83.903.168,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			2.245.612,39		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.245.612,39		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	146.925.000,00	152.240.836,76	15.042.082,33	103.298.385,85	48.942.450,91	23.683.898,87	64.720.244,93	87.520.591,83	62.707.948,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	131.883.000,00	134.596.880,61	13.025.503,67	97.737.034,69	36.859.845,92	22.644.449,69	62.218.130,96	72.378.749,65	60.569.143,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.887.000,00	78.896.846,50	6.220.707,23	57.766.480,61	21.130.365,89	13.228.585,53	39.640.306,37	39.256.540,13	39.201.418,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.966.000,00	55.670.034,11	6.804.796,44	39.970.554,08	15.699.480,03	9.415.864,16	22.577.824,59	33.092.209,52	21.367.725,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.367.000,00	15.968.956,15	2.016.578,66	5.561.351,16	10.407.604,99	1.039.449,18	2.502.113,97	13.466.842,18	2.138.804,64	0,00
INVESTIMENTOS	10.232.000,00	13.054.856,15	2.092.122,33	2.739.341,83	10.315.514,32	488.449,35	879.653,27	12.175.202,88	739.535,57	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.130.000,00	2.909.100,00	-75.543,67	2.822.009,33	87.090,67	550.999,83	1.622.460,70	1.286.639,30	1.399.269,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.657.000,00	6.779.707,95	360.900,95	4.542.389,75	2.237.318,20	876.383,13	2.889.817,25	3.889.890,70	2.461.671,27	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	153.582.000,00	159.020.544,71	15.402.983,28	107.840.775,60	51.179.769,11	24.560.282,00	67.610.062,18	91.410.482,53	65.169.619,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	153.582.000,00	159.020.544,71	15.402.983,28	107.840.775,60	51.179.769,11	24.560.282,00	67.610.062,18	91.410.482,53	65.169.619,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			15.986.769,55		18.427.212,25	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	153.582.000,00	159.020.544,71	15.402.983,28	107.840.775,60		24.560.282,00	83.596.831,73		83.596.831,73	0,00
RESERVA DO RPPS	13.918.000,00	13.518.000,00	0,00	0,00	13.518.000,00	0,00	0,00	13.518.000,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:7A66207A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 02 RREO 3º BIM. 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.843.000,00	165.758.836,76	15.042.082,33	103.298.385,85	95,79	62.460.450,91	23.683.898,87	64.720.244,93	95,73	101.038.591,83	0,00
Legislativa	6.517.000,00	6.517.000,00	827.581,79	3.191.995,17	2,96	3.325.004,83	971.236,38	2.925.780,27	4,33	3.591.219,73	0,00
Ação Legislativa	6.517.000,00	6.517.000,00	827.581,79	3.191.995,17	2,96	3.325.004,83	971.236,38	2.925.780,27	4,33	3.591.219,73	0,00
Judiciária	16.000,00	13.800,00	2.504,08	6.790,96	0,01	7.009,04	2.576,59	2.965,44	0,00	10.834,56	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	13.800,00	2.504,08	6.790,96	0,01	7.009,04	2.576,59	2.965,44	0,00	10.834,56	0,00
Administração	20.324.000,00	22.152.679,00	2.630.883,49	21.463.445,21	19,90	689.233,79	3.965.019,49	11.165.902,96	16,52	10.986.776,04	0,00
Administração Geral	20.213.000,00	22.032.734,00	2.537.805,09	21.364.117,96	19,81	668.616,04	3.956.682,49	11.153.914,11	16,50	10.878.819,89	0,00
Assistência ao Povos Indígenas	111.000,00	119.945,00	93.078,40	99.327,25	0,09	20.617,75	8.337,00	11.988,85	0,02	107.956,15	0,00
Segurança Pública	18.000,00	18.000,00	0,00	71,72	0,00	17.928,28	0,00	71,72	0,00	17.928,28	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	71,72	0,00	17.928,28	0,00	71,72	0,00	17.928,28	0,00
Assistência Social	6.641.000,00	7.985.036,23	130.125,48	4.508.909,73	4,18	3.476.126,50	940.496,60	2.594.771,28	3,84	5.390.264,95	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência ao Portador da Deficiência	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000,00	929.826,81	-1.905,72	244.128,65	0,23	685.698,16	41.898,29	87.914,99	0,13	841.911,82	0,00
Assistência Comunitária	6.098.000,00	7.012.209,42	132.031,20	4.264.781,08	3,95	2.747.428,34	898.598,31	2.506.856,29	3,71	4.505.353,13	0,00
Previdência Social	6.962.000,00	7.362.000,00	868.282,56	3.183.631,62	2,95	4.178.368,38	872.521,39	3.160.406,99	4,67	4.201.593,01	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.962.000,00	7.362.000,00	868.282,56	3.183.631,62	2,95	4.178.368,38	872.521,39	3.160.406,99	4,67	4.201.593,01	0,00
Saúde	34.534.000,00	36.301.298,48	4.542.628,76	18.844.797,10	17,47	17.456.501,38	5.008.618,65	14.573.155,39	21,55	21.728.143,09	0,00
Administração Geral	5.662.000,00	5.780.284,54	1.031.806,17	3.459.228,09	3,21	2.321.056,45	982.771,75	2.792.741,26	4,13	2.987.543,28	0,00
Atenção Básica	13.311.000,00	14.118.183,02	2.152.620,73	6.308.166,00	5,85	7.810.017,02	1.954.196,27	5.793.037,23	8,57	8.325.145,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.709.500,00	14.291.506,92	867.080,59	7.646.211,74	7,09	6.645.295,18	1.827.032,14	4.945.652,40	7,31	9.345.854,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	854.500,00	927.924,00	275.710,73	674.808,71	0,63	253.115,29	37.875,62	320.947,98	0,47	606.976,02	0,00
Vigilância Sanitária	291.000,00	394.400,00	2.748,00	306.740,28	0,28	87.659,72	420,60	297.592,88	0,44	96.807,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	706.000,00	789.000,00	212.662,54	449.642,28	0,42	339.357,72	206.322,27	423.183,64	0,63	365.816,36	0,00
Trabalho	400.000,00	799.200,00	576.104,99	799.199,99	0,74	0,01	195.574,98	356.176,63	0,53	443.023,37	0,00
Fomento ao Trabalho	400.000,00	799.200,00	576.104,99	799.199,99	0,74	0,01	195.574,98	356.176,63	0,53	443.023,37	0,00
Educação	49.907.000,00	50.902.798,50	4.144.694,44	41.579.625,78	38,56	9.323.172,72	9.164.186,72	23.732.944,18	35,10	27.169.854,32	0,00
Alimentação e Nutrição	3.000.000,00	3.000.000,00	1.454.665,38	2.973.649,89	2,76	26.350,11	660.636,54	1.240.396,43	1,83	1.759.603,57	0,00
Ensino Fundamental	33.269.000,00	35.132.931,55	2.312.440,38	28.605.839,17	26,53	6.527.092,38	6.297.286,37	16.969.352,32	25,10	18.163.579,23	0,00
Ensino Superior	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	1.089.840,25	1,01	100.159,75	416.947,88	782.372,32	1,16	407.627,68	0,00
Educação Infantil	12.014.000,00	11.079.666,95	377.588,68	8.413.104,64	7,80	2.666.562,31	1.735.944,57	4.565.560,22	6,75	6.514.106,73	0,00
Educação Especial	434.000,00	500.200,00	0,00	497.191,83	0,46	3.008,17	53.371,36	175.262,89	0,26	324.937,11	0,00
Cultura	472.000,00	531.000,00	140.610,00	385.447,34	0,36	145.552,66	106.372,89	182.810,25	0,27	348.189,75	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	63.900,00	0,00	55.824,00	0,05	8.076,00	39.760,30	39.760,30	0,06	24.139,70	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	457.000,00	467.100,00	140.610,00	329.623,34	0,31	137.476,66	66.612,59	143.049,95	0,21	324.050,05	0,00
Urbanismo	3.076.000,00	3.075.150,00	130.634,07	507.035,15	0,47	2.568.114,85	91.432,94	316.964,34	0,47	2.758.185,66	0,00
Administração Geral	736.000,00	736.000,00	-31.857,46	326.021,92	0,30	409.978,08	67.362,38	275.085,90	0,41	460.914,10	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.493.000,00	1.727.150,00	147.621,61	161.183,11	0,15	1.565.966,89	21.727,02	35.288,52	0,05	1.691.861,48	0,00
Serviços Urbanos	847.000,00	612.000,00	14.869,92	19.830,12	0,02	592.169,88	2.343,54	6.589,92	0,01	605.410,08	0,00
Habitação	144.000,00	144.000,00	0,00	11.417,50	0,01	132.582,50	1.087,57	3.259,76	0,00	140.740,24	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	11.417,50	0,01	88.582,50	1.087,57	3.259,76	0,00	96.740,24	0,00
Habitação Urbana	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Saneamento	500.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.184.000,00	2.439.329,00	389.685,17	1.925.914,55	1,79	513.414,45	579.442,38	1.184.373,67	1,75	1.254.955,33	0,00
Administração Geral	56.000,00	63.400,00	25.723,24	53.030,14	0,05	10.369,86	24.345,82	39.326,11	0,06	24.073,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.118.000,00	2.348.379,00	356.154,73	1.850.612,48	1,72	497.766,52	548.324,76	1.129.682,83	1,67	1.218.696,17	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	27.550,00	7.807,20	22.271,93	0,02	5.278,07	6.771,80	15.364,73	0,02	12.185,27	0,00
Agricultura	1.303.000,00	1.317.050,00	63.843,03	523.707,44	0,49	793.342,56	126.227,50	290.644,15	0,43	1.026.405,85	0,00
Administração Geral	613.000,00	645.253,00	63.270,03	520.594,44	0,48	124.658,56	125.654,50	287.531,15	0,43	357.721,85	0,00
Abastecimento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	681.000,00	662.797,00	573,00	3.113,00	0,00	659.684,00	573,00	3.113,00	0,00	659.684,00	0,00
Organização Agrária	250.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Reforma Agrária	250.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00

Indústria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comércio e Serviços	269.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00
Turismo	269.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00
Energia	2.506.000,00	2.436.600,00	322.416,23	1.064.834,77	0,99	1.371.765,23	258.100,04	644.606,35	0,95	1.791.993,65	0,00
Energia Elétrica	2.506.000,00	2.436.600,00	322.416,23	1.064.834,77	0,99	1.371.765,23	258.100,04	644.606,35	0,95	1.791.993,65	0,00
Transporte	2.741.000,00	2.719.000,00	295.642,35	1.079.109,10	1,00	1.639.890,90	490.775,15	924.435,72	1,37	1.794.564,28	0,00
Transporte Rodoviário	2.741.000,00	2.719.000,00	295.642,35	1.079.109,10	1,00	1.639.890,90	490.775,15	924.435,72	1,37	1.794.564,28	0,00
Desporte e Lazer	742.000,00	652.000,00	51.989,56	201.954,02	0,19	450.045,98	46.745,18	129.928,92	0,19	522.071,08	0,00
Desporto Comunitário	742.000,00	652.000,00	51.989,56	201.954,02	0,19	450.045,98	46.745,18	129.928,92	0,19	522.071,08	0,00
Encargos Especiais	5.735.000,00	4.206.895,55	-75.543,67	4.020.498,70	3,73	186.396,85	863.484,42	2.531.046,91	3,74	1.675.848,64	0,00
Serviços da Dívida Interna	3.060.000,00	2.850.000,00	-75.543,67	2.822.009,33	2,62	27.990,67	550.999,83	1.622.460,70	2,40	1.227.539,30	0,00
Outros Encargos Especiais	2.675.000,00	1.356.895,55	0,00	1.198.489,37	1,11	158.406,18	312.484,59	908.586,21	1,34	448.309,34	0,00
Reserva de Contingência	15.593.000,00	15.193.000,00	0,00	0,00	0,00	15.193.000,00	0,00	0,00	0,00	15.193.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	13.918.000,00	13.518.000,00	0,00	0,00	0,00	13.518.000,00	0,00	0,00	0,00	13.518.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.657.000,00	6.779.707,95	360.900,95	4.542.389,75	4,21	2.237.318,20	876.383,13	2.889.817,25	4,27	3.889.890,70	0,00
Legislativa	151.000,00	151.000,00	20.198,28	61.072,09	0,06	89.927,91	20.198,28	61.072,09	0,09	89.927,91	0,00
Ação Legislativa	151.000,00	151.000,00	20.198,28	61.072,09	0,06	89.927,91	20.198,28	61.072,09	0,09	89.927,91	0,00
Administração	1.000.000,00	876.506,45	9.083,00	876.506,04	0,81	0,41	147.995,66	493.701,69	0,73	382.804,76	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	876.506,45	9.083,00	876.506,04	0,81	0,41	147.995,66	493.701,69	0,73	382.804,76	0,00
Assistência Social	278.500,00	293.500,00	0,00	249.780,56	0,23	43.719,44	33.744,98	116.241,78	0,17	177.258,22	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Assistência Comunitária	270.000,00	285.000,00	0,00	249.780,56	0,23	35.219,44	33.744,98	116.241,78	0,17	168.758,22	0,00
Saúde	1.903.500,00	2.177.500,00	252.355,03	892.490,80	0,83	1.285.009,20	252.355,03	892.490,80	1,32	1.285.009,20	0,00
Administração Geral	676.000,00	630.000,00	41.842,97	162.895,82	0,15	467.104,18	41.842,97	162.895,82	0,24	467.104,18	0,00
Atenção Básica	530.500,00	845.500,00	152.119,65	527.666,20	0,49	317.833,80	152.119,65	527.666,20	0,78	317.833,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	579.000,00	579.000,00	44.063,00	150.693,55	0,14	428.306,45	44.063,00	150.693,55	0,22	428.306,45	0,00
Vigilância Sanitária	53.000,00	58.000,00	0,00	22.146,72	0,02	35.853,28	0,00	22.146,72	0,03	35.853,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	65.000,00	14.329,41	29.088,51	0,03	35.911,49	14.329,41	29.088,51	0,04	35.911,49	0,00
Educação	3.324.000,00	3.281.201,50	79.264,64	2.462.540,26	2,28	818.661,24	422.089,18	1.326.310,89	1,96	1.954.890,61	0,00
Ensino Fundamental	1.841.000,00	1.737.651,50	51.891,94	1.639.462,49	1,52	98.189,01	281.840,20	912.774,70	1,35	824.876,80	0,00
Educação Infantil	1.413.000,00	1.451.000,00	27.372,70	732.533,61	0,68	718.466,39	131.308,13	383.595,29	0,57	1.067.404,71	0,00
Educação Especial	70.000,00	92.550,00	0,00	90.544,16	0,08	2.005,84	8.940,85	29.940,90	0,04	62.609,10	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	167.500.000,00	172.538.544,71	15.402.983,28	107.840.775,60	100,00	64.697.769,11	24.560.282,00	67.610.062,18	100,00	104.928.482,53	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:95E0CCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 04 RREO 3º BIM. 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	10.106.947,56	10.300.220,73
Receita de Contribuição dos Segurados	3.751.000,00	3.751.000,00	1.989.347,38	1.798.342,36
Pessoal Civil	3.751.000,00	3.751.000,00	1.989.347,38	1.798.342,36
Ativo	3.750.000,00	3.750.000,00	1.989.347,38	1.798.342,36
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	7.998.000,00	7.998.000,00	5.459.348,76	4.610.966,53
Pessoal Civil	7.998.000,00	7.998.000,00	5.459.348,76	4.010.463,17
Ativo	7.998.000,00	7.998.000,00	5.459.348,76	4.010.463,17
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	600.503,36
Receita Patrimonial	8.250.000,00	8.250.000,00	2.658.251,42	3.884.448,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.250.000,00	8.250.000,00	2.658.251,42	3.884.448,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	6.463,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	6.463,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	20.000.000,00	20.000.000,00	10.106.947,56	10.300.220,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	682.000,00	1.082.000,00	490.741,57	397.093,83	467.516,94	335.134,38	0,00	0,00
Despesas Correntes	677.000,00	727.000,00	285.010,16	395.393,83	261.785,70	333.434,38	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	355.000,00	205.731,41	1.700,00	205.731,24	1.700,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	6.280.000,00	6.280.000,00	2.692.890,05	2.656.886,98	2.692.890,05	2.656.886,98	0,00	0,00
Benefícios Civil	6.280.000,00	6.280.000,00	2.692.890,05	2.656.886,98	2.692.890,05	2.656.886,98	0,00	0,00
Aposentados	4.960.000,00	4.960.000,00	2.299.795,45	2.202.214,76	2.299.795,45	2.202.214,76	0,00	0,00
Pensões	1.320.000,00	1.320.000,00	393.094,60	454.672,22	393.094,60	454.672,22	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	6.962.000,00	7.362.000,00	3.183.631,62	3.053.980,81	3.160.406,99	2.992.021,36	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	13.038.000,00	12.638.000,00	6.923.315,94	7.246.239,92	6.946.540,57	7.308.199,37	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	13.918.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.441.797,40	79.481.511,54
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	27.460,75
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	27.460,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	27.460,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	27.460,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	31.758,23	0,00	16.087,20	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	31.758,23	0,00	16.087,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	31.758,23	0,00	16.087,20	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	-4.297,48	0,00	11.373,55	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:97EAC413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 06 RREO 3º BIM. 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	151.245.000,00	77.019.723,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	15.423.000,00	11.619.369,74
IPTU	4.150.000,00	4.137.456,70
ISS	5.220.000,00	2.887.970,31
ITBI	2.500.000,00	1.111.074,12
IRRF	2.500.000,00	2.351.467,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.053.000,00	1.131.400,90
Contribuições	5.751.000,00	3.056.171,93
Receita Patrimonial	8.545.500,00	2.836.135,01
Aplicações Financeiras (II)	8.535.500,00	2.816.722,39
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	19.412,62
Transferências Correntes	121.474.500,00	59.421.501,32
Cota-Parte do FPM	29.232.000,00	12.912.086,86
Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	13.334.177,80
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.519.557,72
Cota-Parte do ITR	5.600.000,00	743.116,78
Transferências da LC 87/1996	96.000,00	39.117,54
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	203.651,13
Transferências do FUNDEB	30.900.000,00	16.034.699,17
Outras Transferências Correntes	26.206.500,00	13.635.094,32
Demais Receitas Correntes	51.000,00	86.545,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	86.545,55
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	142.709.500,00	74.203.001,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.257.000,00	1.117.759,42
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.257.000,00	1.117.759,42
Convênios	3.374.000,00	1.117.759,42
Outras Transferências de Capital	4.883.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	8.257.000,00	1.117.759,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	150.966.500,00	75.320.760,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	134.596.880,61	97.737.034,69	62.218.130,96	60.569.143,57	6.962.100,98	1.924.764,87	1.899.087,77
Pessoal e Encargos Sociais	78.896.846,50	57.766.480,61	39.640.306,37	39.201.418,02	5.190.911,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.670.034,11	39.970.554,08	22.577.824,59	21.367.725,55	1.771.189,12	1.924.764,87	1.899.087,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	55.670.034,11	39.970.554,08	22.577.824,59	21.367.725,55	1.771.189,12	1.924.764,87	1.899.087,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	134.566.880,61	97.737.034,69	62.218.130,96	60.569.143,57	6.962.100,98	1.924.764,87	1.899.087,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.968.956,15	5.561.351,16	2.502.113,97	2.138.804,64	42.491,00	650.801,70	503.281,25
Investimentos	13.054.856,15	2.739.341,83	879.653,27	739.535,57	42.491,00	650.801,70	503.281,25
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.909.100,00	2.822.009,33	1.622.460,70	1.399.269,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	13.058.856,15	2.739.341,83	879.653,27	739.535,57	42.491,00	650.801,70	503.281,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.193.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	162.818.736,76	100.476.376,52	63.097.784,23	61.308.679,14	7.004.591,98	2.575.566,57	2.402.369,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.605.120,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.270.000,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun 2018
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							4.605.120,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-803.940,89

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.887.756,26	18.158.746,93
DEDUÇÕES (XXIX)	6.417.288,25	12.916.483,98
Disponibilidade de Caixa	6.417.288,25	12.916.483,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.595.407,90	13.088.071,76
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	7.178.119,65	171.587,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.470.468,01	5.242.262,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		9.228.205,06
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		7.006.531,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		2.221.673,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.221.673,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.245.612,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.245.612,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:401B261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 08 RREO 3º BIM. 2018

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)

1. RECEITAS DE IMPOSTOS	14.370.000,00	14.370.000,00	10.487.968,84	72,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.150.000,00	4.150.000,00	4.137.456,70	99,70
1.1.1 - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	2.971.562,33	84,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	650.000,00	650.000,00	1.165.894,37	179,37
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.111.074,12	44,44
1.2.1 - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.110.734,39	44,43
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	339,73	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.220.000,00	5.220.000,00	2.887.970,31	55,33
1.3.1 - ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	2.887.970,31	56,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	2.351.467,71	94,06
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.860.000,00	79.860.000,00	37.138.721,57	46,50
2.1 - Cota-Parte FPM	35.940.000,00	35.940.000,00	16.140.108,41	44,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	33.540.000,00	33.540.000,00	16.140.108,41	48,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	16.667.722,10	50,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	48.896,88	40,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	203.651,13	67,88
2.5 - Cota-Parte ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	928.895,89	13,27
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.149.447,16	89,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	94.230.000,00	94.230.000,00	47.626.690,41	50,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	3.921.000,00	3.921.000,00	1.591.225,96	40,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.900.000,00	920.749,58	48,46
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	830.000,00	830.000,00	234.542,20	28,26
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	480.000,00	480.000,00	201.665,76	42,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	708.000,00	708.000,00	221.193,11	31,24
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	13.075,31	435,84
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.300.000,00	2.300.000,00	358.943,35	15,61
6.1 - Transferências de Convênios	2.299.000,00	2.299.000,00	355.813,70	15,48
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	3.129,65	312,97
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.231.000,00	6.231.000,00	1.950.169,31	31,30

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.492.000,00	15.492.000,00	7.387.013,74	47,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.708.000,00	6.708.000,00	3.228.021,55	48,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.600.000,00	6.600.000,00	3.333.544,30	50,51
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	9.779,34	40,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400.000,00	1.400.000,00	185.779,11	13,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	629.889,44	89,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.000.000,00	31.000.000,00	16.053.544,07	51,79
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	30.900.000,00	30.900.000,00	16.034.699,17	51,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	18.844,90	18,84
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.408.000,00	15.408.000,00	8.647.685,43	56,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.000.000,00	25.000.000,00	23.736.986,36	94,95	11.886.454,30	47,55	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	8.646.000,00	8.646.000,00	7.572.775,81	87,59	3.443.083,11	39,82	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.354.000,00	16.354.000,00	16.164.210,55	98,84	8.443.371,19	51,63	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.637.484,55	60,62	3.637.484,55	60,62	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	5.000,00	2.790.000,00	1.361.987,54	48,82	1.361.987,54	48,82	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.995.000,00	3.210.000,00	2.275.497,01	70,89	2.275.497,01	70,89	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	31.000.000,00	31.000.000,00	27.374.470,91	88,30	15.523.938,85	50,08	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	15.523.938,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	74,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	22,66
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	3,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.669.000,00	12.180.666,95	9.145.638,25	75,08	4.949.155,51	40,63	0,00
22.1 Creche	12.661.000,00	12.135.857,95	9.100.829,25	74,99	4.904.346,51	40,41	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.651.000,00	11.436.000,00	8.934.763,35	78,13	4.805.070,65	42,02	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.010.000,00	699.857,95	166.065,90	23,73	99.275,86	14,19	0,00
22.2 Pré-escola	8.000,00	44.809,00	44.809,00	100,00	44.809,00	100,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	44.809,00	44.809,00	100,00	44.809,00	100,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	30.982.000,00	31.353.333,05	27.072.442,45	86,35	16.411.935,34	52,35	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.349.000,00	19.564.000,00	18.439.707,56	94,25	10.718.868,20	54,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.633.000,00	11.789.333,05	8.632.734,89	73,22	5.693.067,14	48,29	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	1.190.000,00	1.190.000,00	1.089.840,25	91,58	782.372,32	65,75	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	2.169.000,00	2.169.000,00	2.156.335,80	99,42	929.212,81	42,84	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	47.010.000,00	46.893.000,00	39.464.256,75	84,16	23.072.675,98	49,20	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.647.685,43
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	8.647.685,43
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	12.713.405,42
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.901.000,00	1.970.847,00	1.343.327,67	68,16	1.007.561,88	51,12	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.320.000,00	5.320.153,00	3.234.581,62	60,80	979.017,21	18,40	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.221.000,00	7.291.000,00	4.577.909,29	62,79	1.986.579,09	27,25	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	53.231.000,00	54.184.000,00	44.042.166,04	81,28	25.059.255,07	46,25	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.118,68	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	41.946,29	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	9.172,39	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.744.673,52	145.876,05
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.034.699,17	920.749,58
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.325.575,54	1.062.435,24
48.1 - Orçamento do Exercício	15.111.796,32	962.404,40
48.2 - Restos a Pagar	2.213.779,22	100.030,84
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.844,90	1.467,76
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	472.642,05	5.658,15
51. (+) Ajustes	372.752,14	15.095,98
51.1 Retenções	372.752,14	15.095,98
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	845.394,19	20.754,13

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E0B49BFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 3º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3

XML nr.: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.766.318,57	6.041.970,39	6.472.438,43	7.972.950,86	6.733.381,05	9.103.819,81	7.628.122,66	7.795.901,78	7.319.828,75	6.339.226,41	7.149.649,93	6.655.443,44	85.979.052,08	91.055.400,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	972.902,58	1.325.090,51	1.932.307,27	1.713.387,96	1.552.248,41	1.456.575,11	1.564.358,82	1.466.192,31	2.418.850,72	1.468.006,31	1.389.450,86	1.939.606,95	19.198.977,81	20.736.100,00
3	IPTU	118.937,45	90.126,36	36.081,43	15.623,57	13.772,49	3.504,30	107.574,04	96.852,35	1.142.193,07	244.111,40	183.359,28	185.809,48	2.237.945,22	3.543.389,00
4	ISS	430.393,10	599.920,37	500.959,25	650.296,98	626.141,37	622.774,16	703.503,64	858.021,01	648.965,05	536.854,23	530.044,38	491.298,51	7.199.172,05	6.621.311,00
5	ITBI	118.747,20	126.347,09	857.239,67	474.760,64	267.448,22	358.762,58	80.784,78	62.034,41	150.187,83	178.023,96	62.866,77	887.115,99	3.624.319,14	2.952.800,00
6	IRRF	31.982,89	186.997,37	122.144,15	189.775,44	125.851,30	211.750,78	299.530,76	126.502,94	150.371,21	185.045,14	274.855,80	159.069,25	2.063.877,03	1.800.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.841,94	321.699,32	415.882,77	382.931,33	519.035,03	259.783,29	372.965,60	322.781,60	327.133,56	323.971,58	338.324,63	216.313,72	4.073.664,37	5.818.600,00
8	CONTRIBUIÇÕES	104.651,17	245.934,27	184.741,00	257.902,60	190.500,79	278.650,04	382.803,16	314.299,58	279.727,44	288.647,27	437.926,68	222.552,22	3.188.336,22	3.678.500,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	715.729,96	307.043,52	366.423,46	74.985,29	66.429,49	193.756,70	623.083,09	174.513,09	230.506,78	63.514,85	46.269,20	55.179,33	2.917.434,76	5.106.400,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.447,22	174.213,09	229.906,78	62.414,85	44.169,20	53.397,72	1.176.548,86	5.106.400,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	715.729,96	307.043,52	366.423,46	74.985,29	66.429,49	193.756,70	10.635,87	300,00	600,00	1.100,00	2.100,00	1.781,61	1.740.885,90	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.893.014,20	4.026.964,98	3.885.405,81	5.751.727,04	4.728.637,80	7.015.509,23	5.050.648,81	5.831.202,27	4.381.600,71	4.503.613,48	5.266.215,43	4.424.481,13	59.759.020,89	61.400.600,00
16	Cota-Parte do FPM	1.731.900,45	1.174.907,24	986.526,35	1.118.015,94	1.149.957,68	2.212.583,25	1.396.491,48	1.825.651,11	1.229.376,93	1.288.961,67	1.581.869,11	1.481.345,20	17.177.586,41	17.704.600,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.484.777,21	1.311.911,52	1.277.595,63	1.586.097,55	1.272.729,17	1.695.271,17	1.541.061,87	1.158.873,14	1.334.179,55	1.213.632,20	1.685.962,88	1.100.178,51	16.662.270,40	17.400.200,00
18	Cota-Parte do IPVA	76.758,44	79.161,90	75.447,92	33.457,56	36.154,40	24.264,92	74.371,37	1.036.207,47	216.979,52	184.090,67	207.371,98	208.622,20	2.252.888,35	1.741.800,00
19	Cota-Parte do ITR	16.967,29	12.554,76	80.162,86	1.161.549,12	692.883,04	625.481,09	463.046,18	15.890,36	92.086,17	18.825,05	35.895,65	47.396,82	3.262.738,39	3.717.200,00
20	Transferências da LC 87/1996	4.231,30	4.231,30	4.231,30	4.231,30	4.231,30	4.231,30	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	48.884,16	79.600,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.351,79	14.106,83	14.391,10	12.002,86	25.874,80	14.341,84	99.069,22	159.300,00
22	Transferências do FUNDEB	857.355,16	786.678,16	752.162,60	995.982,09	783.805,67	1.057.041,96	1.050.717,09	1.022.549,29	865.413,66	816.741,50	1.084.621,79	775.988,18	10.849.057,15	11.389.200,00
23	Outras Transferências Correntes	721.024,35	657.520,10	709.279,15	852.393,48	788.876,54	1.396.635,54	502.692,97	754.008,01	625.257,72	965.443,47	640.703,16	792.692,32	9.406.526,81	9.208.700,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.020,66	136.937,11	103.560,89	174.947,97	195.564,56	159.328,73	7.228,78	9.694,53	9.143,10	15.444,50	9.787,76	13.623,81	915.282,40	133.800,00
25	DEDUÇÕES (II)	539.559,63	672.733,62	577.662,75	958.472,63	732.438,09	961.349,85	951.487,20	896.640,28	723.316,31	689.433,32	966.159,00	659.194,91	9.328.447,59	10.451.500,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	31.171,68	172.012,70	107.959,58	184.493,92	108.477,91	188.742,64	270.584,15	88.532,72	148.008,71	147.548,25	263.155,93	90.903,21	1.801.591,40	2.425.500,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	508.387,95	500.720,92	469.703,17	773.978,71	623.960,18	772.607,21	680.903,05	808.107,56	575.307,60	541.885,07	703.003,07	568.291,70	7.526.856,19	8.026.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.226.758,94	5.369.236,77	5.894.775,68	7.014.478,23	6.000.942,96	8.142.469,96	6.676.635,46	6.899.261,50	6.596.512,44	5.649.793,09	6.183.490,93	5.996.248,53	76.650.604,49	80.603.900,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:20172FBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 104/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2018

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal ***APROVOU*** e o Prefeito Municipal ***SANCIONA*** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 7% (sete pontos percentuais) aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, retroativos a 01 de janeiro de 2018, tomando-se como base o índice percentual aplicado aos servidores municipais do Poder Executivo, ou força do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As Tabelas 1, 2 e 3, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 004/90, com suas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas de execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 104 /2018

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990
TABELA 1
GRUPO OPERACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR SÍMBOLO–DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	SECRETÁRIO GERAL	R$ 7.935,53
DAS - 1	CONTROLADOR GERAL	R$ 8.506,50
DAS – 2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R$ 3.918,92
DAS – 3	ASSESSOR JURÍDICO	R$ 3.072,09
DAS – 4	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	R$ 2.560,31
DAS – 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	R$ 2.179,99

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 104 /2018

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990
TABELA 2
GRUPO OPERACIONAL II – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO SIMBOLO – DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE
DAÍ – 1	CONTADOR / CONTABILISTA	R$ 4.439,67
DAÍ – 2	ASSISTENTE PARLAMENTAR	R$ 1.152,21
DAÍ – 3	AGENTE DE DIGITAÇÃO	R$ 1.015,32

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 104 /2018
ANEXO II
TABELA 3
PLANO DE REMUNERAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990
GRUPO OCUPANTE 1, 2 e 3

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA

CLASSE		A						B						C					
REFERÊNCIA		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÍVEIS	I	1.002,59	1.042,69	1084,40	1127,78	1172,89	1219,80	1.268,60	1.319,54	1.372,11	1.427,00	1.484,08	1.543,44	1.605,18	1.669,39	1.736,16	1.805,61	1.877,83	1.952,95
	II	1.302,55	1.354,65	1.408,84	1.465,19	1.523,80	1.584,75	1.648,14	1.714,07	1.782,63	1.853,93	1.928,09	2.005,22	2.085,42	2.168,84	2.255,60	2.345,82	2.439,65	2.537,24
	III	3.197,86	3.325,77	3,458,81	3,597,16	3,741,04	3,890,69	4.046,31	4.208,17	4.376,49	4.551,55	4.733,61	4.922,96	5.119,88	5.324,67	5.537,66	5.759,17	5.989,53	6.229,11

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E OUTROS ASSEMELHADOS;
ASSISTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ASSEMELHADOS;
TÉCNICO DE CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.

NOTA: Aos servidores enquadrados no nível "I", com carga horária não superior a 04 (quatro) horas diárias, será atribuída remuneração mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor determinado para referência ocupada.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:0C428C29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I DEMOSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

Camara Municipal de Figueirão													Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO/2018													
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Liquidadas**												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho 2017	**Agosto 2017**	**Setembro 2017**	**Outubro 2017**	**Novembro 2017**	**Dezembro 2017**	**Janeiro 2018**	**Fevereiro 2018**	**Março 2018**	**Abril 2018**	**Maio 2018**	**Junho 2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.198,99	63.329,16	66.417,05	67.866,99	73.601,65	76.004,13	66.501,27	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	795.423,04	0,00
Pessoal Ativo	67.198,99	63.329,16	66.417,05	67.866,99	73.601,65	76.004,13	66.501,27	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	795.423,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	55.536,36	52.354,33	54.900,92	56.099,21	61.825,20	61.837,54	55.544,02	51.984,10	51.984,10	51.984,10	51.984,10	51.984,10	658.018,08	0,00
Obrigações Patronais	11.662,63	10.974,83	11.516,13	11.767,78	11.776,45	14.166,59	10.957,25	10.916,66	10.916,66	10.916,66	10.916,66	10.916,66	137.404,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.198,99	63.329,16	66.417,05	67.866,99	73.601,65	76.004,13	66.501,27	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	795.423,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.009.167,74	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.009.167,74	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	795.423,04	4,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.140.550,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.083.522,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.026.495,06	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2425C773

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RGF

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS													Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMINSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JINHO/2018														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Liquidadas**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho/ 2017	**Agosto/ 2017**	**Setembro/ 2017**	**Outubro/ 2017**	**Novembro/ 2017**	**Dezembro/ 2017**	**Janeiro/ 2018**	**Fevereiro/ 2018**	**Março/ 2018**	**Abril/ 2018**	**Maio/ 2018**	**Junho/ 2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	727.886,04	731.656,62	704.137,38	696.034,06	699.156,10	1.148.367,29	688.177,37	676.188,48	738.100,88	710.758,36	807.136,76	771.218,41	9.098.817,75	0,00
Pessoal Ativo	727.886,04	731.656,62	704.137,38	696.034,06	699.156,10	1.148.367,29	688.177,37	676.188,48	738.100,88	710.758,36	807.136,76	771.218,41	9.098.817,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	607.339,53	611.341,54	581.737,93	572.282,46	582.625,01	926.014,95	559.872,08	562.590,45	614.440,21	583.131,23	674.710,70	635.483,95	7.511.570,04	0,00
Obrigações Patronais	120.546,51	120.315,08	122.399,45	123.751,60	116.531,09	222.352,34	128.305,29	113.598,03	123.660,67	127.627,13	132.426,06	135.734,46	1.587.247,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	727.886,04	731.656,62	704.137,38	696.034,06	699.156,10	1.148.367,29	688.177,37	676.188,48	738.100,88	710.758,36	807.136,76	771.218,41	9.098.817,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.009.167,74	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.009.167,74	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.098.817,75	47,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	10.264.950,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	9.751.703,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	9.238.455,52	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

FRASIA CATARINA DE ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:AF0D73FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO - Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.089,24	111.486,23	111.486,19	111.939,01	119.426,70	116.815,27	137.002,06	119.475,05	117.232,26	116.969,69	117.856,76	117.455,41	1.424.233,87	0,00
Pessoal Ativo	127.089,24	111.486,23	111.486,19	111.939,01	119.426,70	116.815,27	137.002,06	119.475,05	117.232,26	116.969,69	117.856,76	117.455,41	1.424.233,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	89.304,00	92.701,00	92.701,00	92.701,00	99.801,00	112.464,74	98.083,00	98.824,00	97.032,71	96.815,71	97.534,21	97.198,21	1.165.160,58	0,00
Obrigações Patronais	37.785,24	18.785,23	18.785,19	19.238,01	19.625,70	4.350,53	38.919,06	20.651,05	20.199,55	20.153,98	20.322,55	20.257,20	259.073,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	127.089,24	111.486,23	111.486,19	111.939,01	119.426,70	116.815,27	137.002,06	119.475,05	117.232,26	116.969,69	117.856,76	117.455,41	1.424.233,87	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Exercício: 2018

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

MUNICÍPIO DE LADÁRIO - Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.366.926,04	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	57.366.926,04	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.424.233,87	2,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	3.442.015,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	3.269.914,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	3.097.814,01	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODINEY SEREN DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

RONALDO MARQUES FERREIRA
CONTADOR CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:93D481C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEMESTRE/18 - ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.720.819,28	4.891.300,72	5.157.814,49	5.360.440,10	5.091.191,13	7.850.104,92	5.388.380,15	5.190.271,58	5.312.901,26	5.341.424,35	5.664.156,65	7.479.940,53	67.448.745,16	0,00
Pessoal Ativo	4.700.567,67	4.868.591,83	5.133.705,01	5.338.925,46	5.069.676,49	7.817.201,47	5.366.865,51	5.168.756,94	5.291.386,62	5.319.909,71	5.642.425,95	7.432.897,97	67.150.910,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.918.219,61	3.944.168,65	4.253.152,05	4.310.154,60	4.297.155,85	6.106.796,59	4.468.631,39	4.363.441,13	4.363.056,96	4.392.496,94	4.631.849,08	6.422.261,34	55.471.384,19	0,00
Obrigações Patronais	782.348,06	924.423,18	880.552,96	1.028.770,86	772.520,64	1.710.404,88	898.234,12	805.315,81	928.329,66	927.412,77	1.010.576,87	1.010.636,63	11.679.526,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.251,61	22.708,89	24.109,48	21.514,64	21.514,64	32.903,45	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	297.834,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.251,61	22.708,89	24.109,48	21.514,64	21.514,64	32.903,45	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	297.834,53	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	145.548,23	89.024,16	113.417,19	86.967,94	98.198,63	160.705,22	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	1.375.454,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145.548,23	89.024,16	113.417,19	86.967,94	98.198,63	160.705,22	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	1.375.454,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.575.271,05	4.802.276,56	5.044.397,30	5.273.472,16	4.992.992,50	7.689.399,70	5.274.452,58	5.043.312,29	5.253.106,98	5.212.623,97	5.552.776,75	7.359.209,01	66.073.290,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													121.863.543,80	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													121.863.543,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													66.073.290,85	54,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													65.806.313,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													62.515.997,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													59.225.682,29	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:9521193D

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEMESTRE/18 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SÃO GABRIEL DO OESTE - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.720.819,28	4.891.300,72	5.157.814,49	5.360.440,10	5.091.191,13	7.850.104,92	5.388.380,15	5.190.271,58	5.312.901,26	5.341.424,35	5.664.156,65	7.479.940,53	67.448.745,16	0,00
Pessoal Ativo	4.700.567,67	4.868.591,83	5.133.705,01	5.338.925,46	5.069.676,49	7.817.201,47	5.366.865,51	5.168.756,94	5.291.386,62	5.319.909,71	5.642.425,95	7.432.897,97	67.150.910,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.918.219,61	3.944.168,65	4.253.152,05	4.310.154,60	4.297.155,85	6.106.796,59	4.468.631,39	4.363.441,13	4.363.056,96	4.392.496,94	4.631.849,08	6.422.261,34	55.471.384,19	0,00
Obrigações Patronais	782.348,06	924.423,18	880.552,96	1.028.770,86	772.520,64	1.710.404,88	898.234,12	805.315,81	928.329,66	927.412,77	1.010.576,87	1.010.636,63	11.679.526,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.251,61	22.708,89	24.109,48	21.514,64	21.514,64	32.903,45	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	297.834,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.251,61	22.708,89	24.109,48	21.514,64	21.514,64	32.903,45	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	297.834,53	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	145.548,23	89.024,16	113.417,19	86.967,94	98.198,63	160.705,22	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	1.375.454,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145.548,23	89.024,16	113.417,19	86.967,94	98.198,63	160.705,22	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	1.375.454,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.575.271,05	4.802.276,56	5.044.397,30	5.273.472,16	4.992.992,50	7.689.399,70	5.274.452,58	5.043.312,29	5.253.106,98	5.212.623,97	5.552.776,75	7.359.209,01	66.073.290,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	121.863.548,00	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	121.863.548,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	66.073.290,85	54,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.806.315,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	62.516.000,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	59.225.684,33	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:A5991A78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 03 RREO 3º BIM. 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.293.012,17	11.336.530,56	11.208.766,87	15.083.254,05	11.263.876,31	21.183.598,51	13.014.463,20	14.844.391,20	12.884.907,09	14.533.129,97	15.114.347,76	14.015.498,07	166.775.775,76	166.737.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	938.752,34	1.250.619,41	887.011,80	1.123.631,06	899.897,92	2.742.115,39	742.229,35	1.602.551,85	1.465.885,55	3.567.719,77	2.273.401,58	1.967.581,64	19.461.397,66	15.423.000,00
IPTU	195.079,47	206.540,79	186.555,26	82.924,23	61.838,83	100.537,14	126.537,48	176.465,14	285.269,59	2.357.923,28	801.382,03	389.879,18	4.970.932,42	4.150.000,00
ISS	357.216,19	447.693,60	498.737,66	459.217,96	501.757,45	571.886,56	388.658,32	414.978,17	439.040,63	520.757,85	473.610,10	650.925,24	5.724.479,73	5.220.000,00
ITBI	71.515,60	190.347,26	53.735,25	50.551,33	91.901,45	269.247,91	68.600,04	105.349,67	99.288,45	151.037,37	509.255,60	177.542,99	1.838.372,92	2.500.000,00
IRRF	138.534,21	258.150,49	4.275,05	389.348,05	99.031,94	1.660.979,21	0,00	707.311,68	448.243,01	348.295,94	304.907,84	542.709,24	4.901.786,66	2.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria1s76.406,87		147.887,27	143.708,58	141.589,49	145.368,25	139.464,57	158.433,51	198.447,19	194.043,87	189.705,33	184.246,01	206.524,99	2.025.825,93	1.053.000,00
Contribuições	151.993,63	407.891,00	459.279,03	420.869,65	433.680,24	477.130,25	709.039,58	540.064,12	442.916,71	446.892,06	453.056,35	464.203,11	5.407.015,73	5.751.000,00
Receita Patrimonial	867.590,28	722.964,52	585.972,22	567.170,16	477.657,83	1.030.877,35	581.290,29	454.356,64	547.966,99	450.440,58	301.926,25	500.154,26	7.088.367,37	8.545.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	867.590,28	722.914,52	585.922,22	567.070,16	477.007,83	1.030.827,35	578.497,74	453.430,63	544.896,96	446.483,28	298.535,82	494.877,96	7.068.054,75	8.535.500,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	50,00	50,00	100,00	650,00	50,00	2.792,55	926,01	3.070,03	3.957,30	3.390,43	5.276,30	20.312,62	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	19.549,44	11.742,72	10.703,57	6.629,65	3.595,57	3.813,01	4.403,20	6.544,29	7.320,88	6.614,47	6.481,53	5.977,41	93.375,74	50.000,00
Transferências Correntes	10.170.662,29	8.754.100,21	9.032.181,42	12.857.309,19	9.363.033,81	15.400.353,57	10.975.104,47	12.234.858,93	10.415.857,00	10.055.352,75	12.058.412,37	11.068.929,54	132.386.155,55	136.966.500,00
Cota-Parte do FPM	3.175.150,79	2.153.996,59	1.808.631,64	2.049.695,89	2.108.255,76	4.056.402,61	2.560.234,37	3.347.027,03	2.253.857,72	2.363.096,38	2.900.093,38	2.715.799,53	31.492.241,69	35.940.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.886.304,11	2.550.265,19	2.483.557,45	3.083.263,81	2.474.097,38	3.295.489,80	3.155.866,29	2.411.665,73	2.776.486,08	2.525.621,73	3.508.562,58	2.289.519,69	33.440.699,84	33.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	141.158,99	104.160,98	114.151,99	84.069,48	67.347,53	48.896,78	89.544,99	1.709.606,70	352.239,20	334.614,68	391.322,61	272.118,98	3.709.232,91	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	20.895,32	20.131,67	59.308,68	2.260.016,56	846.020,60	847.535,31	631.112,73	57.374,77	11.952,14	24.897,45	11.822,97	191.735,83	4.982.804,03	7.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	98.248,98	120.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.346,32	25.103,34	23.490,86	25.090,99	31.665,42	25.856,61	35.674,61	29.356,94	29.948,50	24.978,48	53.846,61	29.845,99	357.204,67	300.000,00
Transferências do FUNDEB	2.437.831,85	2.236.866,48	2.138.723,91	2.832.008,24	2.228.698,88	3.005.627,55	2.998.069,93	2.919.973,14	2.471.259,63	2.332.272,27	3.097.226,40	2.215.897,80	30.914.456,08	30.900.000,00
Outras Transferências Correntes	1.478.749,56	1.655.350,61	2.396.091,54	2.514.938,87	1.598.722,89	4.112.319,56	1.496.452,07	1.751.705,14	2.511.964,25	2.441.722,28	2.087.388,34	3.345.862,24	27.391.267,35	26.206.500,00
Outras Receitas Correntes	144.464,19	189.212,70	233.618,83	107.644,34	86.010,94	1.529.308,94	2.396,31	6.015,37	4.959,96	6.110,34	21.069,68	8.652,11	2.339.463,71	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.003.334,94	1.235.797,45	1.233.334,53	1.777.130,00	1.373.286,71	1.708.779,64	1.817.070,45	1.892.911,00	1.356.066,54	1.318.150,47	1.623.160,29	1.369.002,37	17.708.024,39	19.243.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	12.164,68	268.441,56	338.559,57	280.075,86	272.497,44	304.797,57	528.088,95	386.146,31	275.529,68	266.874,57	259.170,14	273.537,73	3.465.884,06	3.751.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.289.677,23	10.100.733,11	9.975.432,34	13.306.124,05	9.890.589,60	19.474.818,87	11.197.392,75	12.951.480,20	11.528.840,55	13.214.979,50	13.491.187,47	12.646.495,70	149.067.751,37	147.494.000,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:A4309F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 07 RREO 3º BIM. 2018

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		178,35	6.338.488,67	6.164.961,00	1.939,89	171.766,13	242.254,84	5.717.032,96	2.575.566,57	2.402.369,02	132.611,77	3.424.307,01	3.596.073,14
02	Poder Executivo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	178,35	6.338.488,67	6.164.961,00	1.939,89	171.766,13	242.254,84	5.717.032,96	2.575.566,57	2.402.369,02	132.611,77	3.424.307,01	3.596.073,14
0202	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.254,84	0,00	49.745,41	12.259,23	0,00	229.995,61	229.995,61
0203	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	89.036,90	86.836,90	0,00	2.200,00	0,00	61.280,32	8.573,74	8.573,74	52.706,58	0,00	2.200,00
0204	PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU	0,00	1.171,95	1.171,95	0,00	0,00	0,00	234,39	234,39	234,39	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEPLAFI	0,00	1.592.201,51	1.526.493,20	0,00	65.708,31	0,00	371.629,47	155.741,41	155.741,41	0,00	215.888,06	281.596,37
0207	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	0,00	87.028,06	81.723,57	0,00	5.304,49	0,00	245.183,19	175.809,95	175.809,95	4.123,45	65.249,79	70.554,28
0208	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	178,35	6.103,10	5.721,91	0,00	559,54	0,00	4.603,75	4.587,79	4.587,79	0,00	15,96	575,50
0209	SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA	0,00	27.977,87	27.977,87	0,00	0,00	0,00	1.147.700,44	211.151,36	211.151,36	0,00	936.549,08	936.549,08
0210	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	0,00	3.150.243,30	3.115.188,66	1.939,89	33.114,75	0,00	1.700.850,16	675.291,52	561.485,61	32.255,00	1.107.109,55	1.140.224,30
0211	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	0,00	2.518,94	2.518,94	0,00	0,00	0,00	14.667,73	2.758,01	2.758,01	0,00	11.909,72	11.909,72
0212	SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP	0,00	259.589,26	203.538,66	0,00	56.050,60	0,00	627.980,42	469.984,21	469.984,21	8.294,64	149.701,57	205.752,17
0213	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP	0,00	1.111.115,31	1.102.286,87	0,00	8.828,44	0,00	1.514.811,58	797.914,91	776.009,45	35.232,10	703.570,03	712.398,47
0214	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	11.502,47	11.502,47	0,00	0,00	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	0,00	4.317,64	4.317,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	839.630,98	839.630,98	0,00	0,00	0,00	7.313,52	0,00	0,00	0,00	7.313,52	7.313,52
02	Poder Executivo(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	839.630,98	839.630,98	0,00	0,00	0,00	7.313,52	0,00	0,00	0,00	7.313,52	7.313,52
TOTAL (III) = (I+II)		178,35	7.178.119,65	7.004.591,98	1.939,89	171.766,13	242.254,84	5.724.346,48	2.575.566,57	2.402.369,02	132.611,77	3.431.620,53	3.603.386,66

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D418887D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º- Anexo 1								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**469.100.000,00**	**469.100.000,00**	**84.472.659,98**	**18,01**	**264.032.404,92**	**56,28**	**205.067.595,08**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**469.050.000,00**	**469.050.000,00**	**84.016.064,40**	**17,91**	**263.035.775,78**	**56,08**	**206.014.224,22**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**116.248.262,00**	**116.248.262,00**	**21.123.566,22**	**18,17**	**74.891.943,29**	**64,42**	**41.356.318,71**
4	Impostos	111.323.262,00	111.323.262,00	20.515.924,64	18,43	73.049.772,88	65,62	38.273.489,12
5	Taxas	4.925.000,00	4.925.000,00	607.641,58	12,34	1.842.170,41	37,40	3.082.829,59
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**13.016.000,00**	**13.016.000,00**	**2.730.733,72**	**20,98**	**7.912.113,88**	**60,79**	**5.103.886,12**
8	Contribuições Sociais	8.015.000,00	8.015.000,00	1.771.023,52	22,10	5.119.828,52	63,88	2.895.171,48
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.001.000,00	5.001.000,00	959.710,20	19,19	2.792.285,36	55,83	2.208.714,64
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**1.087.685,46**	**18,13**	**5.181.586,47**	**86,36**	**818.413,53**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	1.087.685,46	18,13	5.181.586,47	86,36	818.413,53
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**87.259,06**	**0,00**	**298.629,06**	**0,00**	**(298.629,06)**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	87.259,06	0,00	298.629,06	0,00	(298.629,06)
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**331.800.738,00**	**331.800.738,00**	**58.683.078,32**	**17,69**	**174.001.025,12**	**52,44**	**157.799.712,88**
29	Transferências da União e de suas Entidades	138.390.400,00	138.390.400,00	17.585.928,35	12,71	50.275.261,64	36,33	88.115.138,36
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.910.338,00	140.910.338,00	31.032.353,38	22,02	93.384.143,42	66,27	47.526.194,58
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	10.064.796,59	19,17	30.341.620,06	57,79	22.158.379,94
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.985.000,00**	**1.985.000,00**	**303.741,62**	**15,30**	**750.477,96**	**37,81**	**1.234.522,04**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	139.655,74	0,00	348.734,91	0,00	(348.734,91)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.900.000,00	1.900.000,00	60.394,65	3,18	273.891,85	14,42	1.626.108,15
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	103.691,23	121,99	127.851,20	150,41	(42.851,20)
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**50.000,00**	**50.000,00**	**456.595,58**	**913,19**	**996.629,14**	**1.993,26**	**(946.629,14)**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**456.595,58**	**0,00**	**996.629,14**	**0,00**	**(996.629,14)**
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	456.595,58	0,00	996.629,14	0,00	(996.629,14)
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.900.000,00	15.900.000,00	2.875.776,20	18,09	8.610.777,38	54,16	7.289.222,62
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**87.348.436,18**	**18,01**	**272.643.182,30**	**56,22**	**212.356.817,70**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**87.348.436,18**	**18,01**	**272.643.182,30**	**56,22**	**212.356.817,70**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**87.348.436,18**	**18,01**	**272.643.182,30**	**56,22**	**212.356.817,70**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**470.388.000,00**	**550.235.447,62**	**92.097.396,61**	**309.545.250,62**	**240.690.197,00**	**79.373.410,01**	**209.179.308,59**	**341.056.139,03**	**205.872.748,03**
82	**DESPESAS CORRENTES**	**421.712.000,00**	**501.889.437,62**	**90.357.496,41**	**299.586.225,18**	**202.303.212,44**	**74.374.232,40**	**201.873.235,99**	**300.016.201,63**	**199.190.075,43**
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.079.000,00	200.761.628,75	38.610.441,53	111.182.766,13	89.578.862,62	38.405.956,88	110.418.043,28	90.343.585,47	110.405.512,79
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.740.000,00	0,00	80.000,00	1.660.000,00	6.333,33	31.666,65	1.708.333,35	31.666,65
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.833.000,00	299.387.808,87	51.747.054,88	188.323.459,05	111.064.349,82	35.961.942,19	91.423.526,06	207.964.282,81	88.752.895,99
86	**DESPESAS DE CAPITAL**	**37.216.000,00**	**41.661.010,00**	**1.739.900,20**	**9.959.025,44**	**31.701.984,56**	**4.999.177,61**	**7.306.072,60**	**34.354.937,40**	**6.682.672,60**
87	INVESTIMENTOS	35.066.000,00	40.146.010,00	1.739.900,20	8.759.025,44	31.386.984,56	4.776.839,60	6.664.240,00	33.481.770,00	6.040.840,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.150.000,00	1.515.000,00	0,00	1.200.000,00	315.000,00	222.338,01	641.832,60	873.167,40	641.832,60
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.460.000,00	6.685.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.612.000,00	17.623.158,01	2.440.773,26	7.276.294,19	10.346.863,82	2.440.773,26	7.276.294,19	10.346.863,82	7.276.294,19
92	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**485.000.000,00**	**567.858.605,63**	**94.538.169,87**	**316.821.544,81**	**251.037.060,82**	**81.814.183,27**	**216.455.602,78**	**351.403.002,85**	**213.149.042,22**
93	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**485.000.000,00**	**567.858.605,63**	**94.538.169,87**	**316.821.544,81**	**251.037.060,82**	**81.814.183,27**	**216.455.602,78**	**351.403.002,85**	**213.149.042,22**
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.187.579,52	(56.187.579,52)	0,00
102	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**485.000.000,00**	**567.858.605,63**	**94.538.169,87**	**316.821.544,81**	**251.037.060,82**	**81.814.183,27**	**272.643.182,30**	**295.215.423,33**	**213.149.042,22**
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**15.900.000,00**	**15.900.000,00**	**2.875.776,20**	**18,09**	**8.610.777,38**	**54,16**	**7.289.222,62**
105	**RECEITAS CORRENTES**	**15.900.000,00**	**15.900.000,00**	**2.875.776,20**	**18,09**	**8.610.777,38**	**54,16**	**7.289.222,62**
106	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**15.900.000,00**	**15.900.000,00**	**2.875.776,20**	**18,09**	**8.610.777,38**	**54,16**	**7.289.222,62**
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	15.900.000,00	15.900.000,00	2.875.776,20	0,18	8.610.777,38	0,54	7.289.222,62
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**14.612.000,00**	**17.623.158,01**	**2.910.768,63**	**8.572.092,04**	**9.051.065,97**	**2.910.768,63**	**8.572.092,04**	**9.051.065,97**	**8.572.092,04**
169	**DESPESAS CORRENTES**	**14.612.000,00**	**17.623.158,01**	**2.910.768,63**	**8.572.092,04**	**9.051.065,97**	**2.910.768,63**	**8.572.092,04**	**9.051.065,97**	**8.572.092,04**
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.612.000,00	17.623.158,01	2.910.768,63	8.572.092,04	9.051.065,97	2.910.768,63	8.572.092,04	9.051.065,97	8.572.092,04
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.										

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"- Anexo 2											R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**470.388.000,00**	**550.285.447,62**	**92.097.396,61**	**309.545.356,61**	**97,30**	**240.740.091,01**	**79.373.410,01**	**209.179.308,59**	**96,07**	**341.106.139,03**
2	**01 - Legislativa**	**17.657.000,00**	**19.980.262,54**	**2.330.360,69**	**9.590.179,21**	**3,01**	**10.390.083,33**	**3.131.789,41**	**8.309.450,76**	**3,82**	**11.670.811,78**
3	031 - Ação Legislativa	17.657.000,00	19.980.262,54	2.330.360,69	9.590.179,21	3,01	10.390.083,33	3.131.789,41	8.309.450,76	3,82	11.670.811,78
4	**04 - Administração**	**99.243.000,00**	**97.001.780,39**	**9.712.672,29**	**48.704.457,66**	**15,31**	**48.297.322,73**	**12.172.684,26**	**35.674.691,21**	**16,39**	**61.327.089,18**
5	121 - Planejamento e Orçamento	12.225.000,00	12.297.042,93	166.221,83	7.003.633,01	2,20	5.293.409,92	1.468.013,05	4.323.011,62	1,99	7.974.031,31
6	122 - Administração Geral	37.433.000,00	34.449.737,46	3.041.066,51	21.075.479,10	6,63	13.374.258,36	3.957.396,76	11.426.573,52	5,25	23.023.163,94
7	123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	124 - Controle Interno	390.000,00	460.000,00	0,00	281.317,00	0,09	178.683,00	32.000,00	265.317,00	0,12	194.683,00
9	125 - Normatização e Fiscalização	1.470.000,00	1.470.000,00	33.001,91	927.477,97	0,29	542.522,03	152.396,09	418.173,98	0,19	1.051.826,02
10	128 - Formação de Recursos Humanos	47.725.000,00	48.325.000,00	6.472.382,04	19.416.550,58	6,10	28.908.449,42	6.562.878,36	19.241.615,09	8,84	29.083.384,91
11	**06 - Segurança Pública**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**

12	182 - Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
13	**08 - Assistência Social**	**25.786.200,00**	**28.961.200,00**	**3.696.832,73**	**13.696.918,11**	**4,30**	**15.264.281,89**	**3.081.002,04**	**8.595.941,69**	**3,95**	**20.365.258,31**
14	241 - Assistência ao Idoso	537.121,00	675.749,00	368.140,00	552.210,00	0,17	123.539,00	92.035,00	276.105,00	0,13	399.644,00
15	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.827.657,20	3.513.657,20	191.425,57	1.361.224,31	0,43	2.152.432,89	340.625,59	559.820,65	0,26	2.953.836,55
16	244 - Assistência Comunitária	21.421.421,80	24.771.793,80	3.137.267,16	11.783.483,80	3,70	12.988.310,00	2.648.341,45	7.760.016,04	3,56	17.011.777,76
17	**09 - Previdência Social**	**19.025.000,00**	**23.800.000,00**	**3.225.871,21**	**8.952.381,63**	**2,81**	**14.847.618,37**	**2.825.444,48**	**8.484.396,56**	**3,90**	**15.315.603,44**
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	19.025.000,00	23.800.000,00	3.225.871,21	8.952.381,63	2,81	14.847.618,37	2.825.444,48	8.484.396,56	3,90	15.315.603,44
19	**10 - Saúde**	**137.536.800,00**	**170.813.013,42**	**38.083.862,37**	**109.013.988,44**	**34,28**	**61.799.024,98**	**27.232.176,23**	**72.154.582,15**	**33,13**	**98.658.431,27**
20	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	301 - Atenção Básica	65.766.800,00	91.128.765,00	19.532.354,63	69.463.023,44	21,84	21.665.741,56	17.220.256,03	49.023.697,40	22,51	42.105.067,60
22	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.993.000,00	71.252.248,42	15.041.772,44	33.069.263,60	10,40	38.182.984,82	7.896.569,47	18.908.149,40	8,68	52.344.099,02
23	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	4.307.000,00	2.135.521,50	3.969.479,09	1,25	337.520,91	804.354,60	1.978.079,21	0,91	2.328.920,79
24	304 - Vigilância Sanitária	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
25	305 - Vigilância Epidemiológica	4.030.000,00	3.960.000,00	1.374.213,80	2.512.222,31	0,79	1.447.777,69	1.310.996,13	2.244.656,14	1,03	1.715.343,86
26	**12 - Educação**	**100.427.000,00**	**106.140.287,96**	**20.862.566,28**	**67.050.057,30**	**21,08**	**39.090.230,66**	**20.440.953,56**	**52.208.752,02**	**23,97**	**53.931.535,94**
27	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	361 - Ensino Fundamental	55.515.000,00	58.703.000,00	12.827.323,65	44.207.080,52	13,90	14.495.919,48	13.211.321,64	32.256.445,98	14,81	26.446.554,02
29	362 - Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	8.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
30	365 - Educação Infantil	42.853.000,00	46.643.287,96	7.999.608,53	22.793.956,08	7,17	23.849.331,88	7.224.573,81	19.943.947,93	9,16	26.699.340,03
31	367 - Educação Especial	2.047.000,00	782.000,00	35.634,10	41.020,70	0,01	740.979,30	5.058,11	8.358,11	0,00	773.641,89
32	**13 - Cultura**	**4.780.000,00**	**4.780.000,00**	**457.675,75**	**2.032.503,11**	**0,64**	**2.747.496,89**	**433.027,73**	**1.436.805,35**	**0,66**	**3.343.194,65**
33	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	392 - Difusão Cultural	4.780.000,00	4.780.000,00	457.675,75	2.032.503,11	0,64	2.747.496,89	433.027,73	1.436.805,35	0,66	3.343.194,65
35	695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**14 - Direitos da Cidadania**	**175.000,00**	**175.000,00**	**0,00**	**16.622,00**	**0,01**	**158.378,00**	**0,00**	**1.622,00**	**0,00**	**173.378,00**
37	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.000,00	175.000,00	0,00	16.622,00	0,01	158.378,00	0,00	1.622,00	0,00	173.378,00
38	**15 - Urbanismo**	**39.974.000,00**	**76.544.952,00**	**12.717.313,85**	**47.188.375,00**	**14,83**	**29.356.577,00**	**9.071.833,33**	**19.995.615,54**	**9,18**	**56.549.336,46**
39	451 - Infra-estrutura Urbana	12.693.000,00	46.202.952,00	8.646.665,10	34.580.774,47	10,87	11.622.177,53	5.090.056,49	11.601.728,18	5,33	34.601.223,82
40	452 - Serviços Urbanos	27.281.000,00	30.342.000,00	4.070.648,75	12.607.600,53	3,96	17.734.399,47	3.981.776,84	8.393.887,36	3,85	21.948.112,64
41	**16 - Habitação**	**532.000,00**	**532.000,00**	**935,00**	**3.346,00**	**0,00**	**528.654,00**	**935,00**	**3.346,00**	**0,00**	**528.654,00**
42	482 - Habitação Urbana	532.000,00	532.000,00	935,00	3.346,00	0,00	528.654,00	935,00	3.346,00	0,00	528.654,00
43	**18 - Gestão Ambiental**	**2.165.000,00**	**3.139.000,00**	**39.538,00**	**492.230,50**	**0,15**	**2.646.769,50**	**16.104,20**	**126.842,40**	**0,06**	**3.012.157,60**
44	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.165.000,00	3.139.000,00	39.538,00	492.230,50	0,15	2.646.769,50	16.104,20	126.842,40	0,06	3.012.157,60
45	**19 - Ciência e Tecnologia**	**415.000,00**	**725.000,00**	**160.889,00**	**189.521,00**	**0,06**	**535.479,00**	**160.889,00**	**189.521,00**	**0,09**	**535.479,00**
46	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	415.000,00	725.000,00	160.889,00	189.521,00	0,06	535.479,00	160.889,00	189.521,00	0,09	535.479,00
47	**20 - Agricultura**	**694.000,00**	**694.000,00**	**1.300,00**	**9.167,00**	**0,00**	**684.833,00**	**1.382,94**	**2.525,94**	**0,00**	**691.474,06**
48	608 - Promoção da Produção Agropecuária	694.000,00	694.000,00	1.300,00	9.167,00	0,00	684.833,00	1.382,94	2.525,94	0,00	691.474,06
49	**23 - Comércio e Serviços**	**1.859.000,00**	**2.034.951,31**	**84.950,00**	**340.001,17**	**0,11**	**1.694.950,14**	**107.289,84**	**202.475,60**	**0,09**	**1.832.475,71**
50	691 - Promoção Comercial	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
51	695 - Turismo	1.613.000,00	1.788.951,31	84.950,00	340.001,17	0,11	1.448.950,14	107.289,84	202.475,60	0,09	1.586.475,71
52	**26 - Transporte**	**4.071.000,00**	**3.671.000,00**	**183.406,45**	**682.779,82**	**0,21**	**2.988.220,18**	**222.264,91**	**449.671,51**	**0,21**	**3.221.328,49**
53	781 - Transporte Aéreo	4.071.000,00	3.671.000,00	183.406,45	682.779,82	0,21	2.988.220,18	222.264,91	449.671,51	0,21	3.221.328,49
54	**27 - Desporto e Lazer**	**5.018.000,00**	**5.038.000,00**	**539.222,99**	**1.582.828,66**	**0,50**	**3.455.171,34**	**475.633,08**	**1.343.068,86**	**0,62**	**3.694.931,14**
55	812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	813 - Lazer	5.018.000,00	5.038.000,00	539.222,99	1.582.828,66	0,50	3.455.171,34	475.633,08	1.343.068,86	0,62	3.694.931,14
57	**99 - Reservas**	**10.975.000,00**	**6.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200.000,00**
58	997 - Reserva do RPPS	10.975.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
59	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**14.612.000,00**	**17.623.158,01**	**2.910.768,63**	**8.572.092,04**	**2,68**	**9.051.065,97**	**2.910.768,63**	**8.572.092,04**	**3,94**	**9.051.065,97**
60	**01 - Legislativa**	**350.000,00**	**350.000,00**	**85.521,75**	**238.146,38**	**0,07**	**111.853,62**	**85.521,75**	**238.146,38**	**0,11**	**111.853,62**
61	031 - Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	85.521,75	238.146,38	0,07	111.853,62	85.521,75	238.146,38	0,11	111.853,62
62	**04 - Administração**	**3.000.000,00**	**2.060.000,00**	**414.769,90**	**1.125.868,70**	**0,35**	**934.131,30**	**414.769,90**	**1.125.868,70**	**0,52**	**934.131,30**
63	128 - Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	2.060.000,00	414.769,90	1.125.868,70	0,35	934.131,30	414.769,90	1.125.868,70	0,52	934.131,30
64	**08 - Assistência Social**	**1.320.000,00**	**1.200.000,00**	**107.881,21**	**318.885,23**	**0,10**	**881.114,77**	**107.881,21**	**318.885,23**	**0,15**	**881.114,77**
65	244 - Assistência Comunitária	1.320.000,00	1.200.000,00	107.881,21	318.885,23	0,10	881.114,77	107.881,21	318.885,23	0,15	881.114,77
66	**10 - Saúde**	**2.352.000,00**	**4.669.373,26**	**1.175.512,30**	**3.500.221,99**	**1,10**	**1.169.151,27**	**1.175.512,30**	**3.500.221,99**	**1,61**	**1.169.151,27**

67	301 - Atenção Básica	1.122.000,00	3.996.449,12	945.355,08	2.804.210,29	0,88	1.192.238,83	945.355,08	2.804.210,29	1,29	1.192.238,83
68	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	960.000,00	677.924,14	184.827,90	562.406,97	0,18	115.517,17	184.827,90	562.406,97	0,26	115.517,17
69	305 - Vigilância Epidemiológica	270.000,00	(5.000,00)	45.329,32	133.604,73	0,04	(138.604,73)	45.329,32	133.604,73	0,06	(138.604,73)
70	**12 - Educação**	**7.000.000,00**	**8.793.784,75**	**1.073.829,26**	**3.226.424,96**	**1,01**	**5.567.359,79**	**1.073.829,26**	**3.226.424,96**	**1,48**	**5.567.359,79**
71	361 - Ensino Fundamental	2.000.000,00	3.113.784,75	610.045,20	1.851.842,45	0,58	1.261.942,30	610.045,20	1.851.842,45	0,85	1.261.942,30
72	365 - Educação Infantil	4.900.000,00	5.580.000,00	463.784,06	1.374.582,51	0,43	4.205.417,49	463.784,06	1.374.582,51	0,63	4.205.417,49
73	367 - Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
74	**13 - Cultura**	**300.000,00**	**300.000,00**	**13.312,82**	**45.364,62**	**0,01**	**254.635,38**	**13.312,82**	**45.364,62**	**0,02**	**254.635,38**
75	392 - Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	13.312,82	45.364,62	0,01	254.635,38	13.312,82	45.364,62	0,02	254.635,38
76	**27 - Desporto e Lazer**	**290.000,00**	**250.000,00**	**39.941,39**	**117.180,16**	**0,04**	**132.819,84**	**39.941,39**	**117.180,16**	**0,05**	**132.819,84**
77	813 - Lazer	290.000,00	250.000,00	39.941,39	117.180,16	0,04	132.819,84	39.941,39	117.180,16	0,05	132.819,84
Total		**485.000.000,00**	**567.908.605,63**	**95.008.165,24**	**318.117.448,65**	**99,98**	**249.791.156,98**	**82.284.178,64**	**217.751.400,63**	**100,01**	**350.157.205,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso I- Anexo 3															R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**44.803.555,13**	**40.890.776,90**	**36.699.141,53**	**46.365.184,53**	**37.211.103,90**	**62.497.212,30**	**42.934.466,80**	**47.593.375,92**	**57.762.866,15**	**47.079.718,87**	**51.695.191,91**	**40.269.422,79**	**555.802.016,73**	**509.970.000,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**8.255.182,59**	**8.761.476,06**	**7.948.685,30**	**8.279.877,46**	**7.744.737,88**	**11.807.907,01**	**8.866.567,04**	**7.679.528,13**	**23.112.261,39**	**14.110.020,51**	**11.046.280,96**	**10.077.285,26**	**127.689.809,59**	**116.248.262,00**
3	IPTU	1.073.729,29	1.106.252,62	973.088,86	1.058.603,70	900.501,92	1.240.199,77	1.600.694,38	1.367.717,15	15.834.719,70	6.113.097,46	2.159.081,99	1.983.648,45	35.411.335,29	45.150.000,00
4	ISS	5.116.720,32	5.623.182,63	5.133.065,46	4.980.232,17	4.774.591,17	5.771.743,38	6.297.786,31	4.504.716,99	4.772.358,32	5.179.709,77	6.601.295,39	5.732.188,56	64.487.590,47	48.973.262,00
5	ITBI	482.835,35	632.166,17	621.802,62	301.638,10	775.969,40	477.297,83	466.226,12	286.799,21	502.234,55	722.761,87	603.074,28	343.376,81	6.216.182,31	6.600.000,00
6	IRRF	1.366.613,14	1.219.930,93	1.020.852,40	1.679.510,16	1.096.174,85	4.069.544,26	219.390,17	1.214.616,34	1.607.887,82	1.594.899,42	1.206.306,57	1.727.478,44	18.023.204,50	10.600.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.284,49	179.943,71	199.875,96	259.893,33	197.500,54	249.121,77	282.470,06	305.678,44	395.061,00	499.551,99	476.522,73	290.593,00	3.551.497,02	4.925.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.305.831,94	1.267.171,89	1.327.939,76	1.208.213,71	1.260.686,11	2.116.595,42	1.234.940,28	1.322.215,30	1.275.345,89	1.348.878,69	1.339.411,44	1.391.322,28	16.398.552,71	13.016.000,00
9	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.039.028,53**	**1.444.863,13**	**1.302.977,65**	**1.039.368,40**	**605.127,33**	**1.013.091,15**	**1.521.749,95**	**748.072,54**	**1.060.420,21**	**763.658,31**	**507.087,16**	**580.598,30**	**12.626.042,66**	**6.000.000,00**
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.749,95	748.072,54	1.060.420,21	763.658,31	507.087,16	580.598,30	5.181.586,47	6.000.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	2.039.028,53	1.444.863,13	1.302.977,65	1.039.368,40	605.127,33	1.013.091,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.444.456,19	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	62.258,19	69.058,71	62.629,73	69.270,75	58.679,18	68.964,86	67.643,47	44.038,89	55.416,69	44.270,95	48.106,90	39.152,16	689.490,48	0,00
15	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**31.994.495,74**	**28.222.030,56**	**24.967.960,83**	**34.643.363,66**	**26.467.704,72**	**46.330.079,81**	**31.156.359,71**	**37.711.785,23**	**32.044.652,89**	**30.755.865,33**	**38.627.963,24**	**28.003.665,38**	**390.925.927,10**	**372.720.738,00**
16	Cota-Parte do FPM	4.907.051,24	3.328.903,83	2.795.158,00	3.167.711,82	3.258.213,45	6.268.985,86	3.956.725,85	5.172.678,16	3.483.234,65	3.652.058,04	4.481.962,50	4.197.144,73	48.669.828,13	38.600.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	12.801.011,32	11.310.649,25	11.014.794,57	13.674.544,83	10.972.838,38	14.615.785,62	14.824.267,37	11.517.201,32	13.259.445,02	12.061.412,00	16.755.564,84	10.933.878,06	153.741.392,58	100.296.744,20
18	Cota-Parte do IPVA	755.777,56	621.556,45	972.694,03	540.894,74	440.505,19	345.909,90	808.639,96	8.866.334,27	1.432.445,18	1.305.569,23	1.436.154,50	1.300.557,07	18.827.038,08	18.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	21.368,65	3.792,90	268.765,71	3.680.095,27	670.476,15	620.632,17	443.068,21	19.809,17	83.329,05	10.780,20	18.578,95	41.468,77	5.882.165,20	6.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	452.394,00	500.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	123.884,84	139.169,38	130.230,00	139.100,93	175.548,65	143.345,39	197.775,00	175.247,03	178.778,35	149.109,69	321.438,71	178.166,43	2.051.794,40	1.600.000,00
22	Transferências do FUNDEB	4.469.518,95	4.101.069,27	3.921.134,77	5.192.201,63	4.086.094,81	5.510.515,46	5.645.976,29	5.531.385,12	4.681.374,77	4.418.087,29	5.867.160,76	4.197.635,83	57.622.154,95	52.500.000,00
23	Outras Transferências Correntes	8.879.403,02	8.680.409,32	5.828.703,59	8.212.334,28	6.827.547,93	18.788.425,25	5.240.988,19	6.390.211,32	8.887.127,03	9.119.930,04	9.708.184,14	7.115.895,65	103.679.159,76	155.223.993,80
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.146.758,14	1.126.176,55	1.088.948,26	1.125.090,55	1.074.168,68	1.160.574,05	87.206,35	87.735,83	214.769,08	57.025,08	126.342,21	177.399,41	7.472.194,19	1.985.000,00
25	**DEDUÇÕES (II)**	**4.230.126,61**	**3.917.394,36**	**3.960.705,14**	**5.088.453,37**	**3.951.859,93**	**5.704.695,60**	**4.825.318,01**	**6.010.392,57**	**4.546.055,97**	**4.316.694,01**	**5.490.840,63**	**4.228.202,79**	**56.270.738,99**	**49.020.000,00**

26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	895.375,72	829.284,02	917.080,71	840.687,89	841.047,60	1.680.701,79	771.101,05	852.016,89	850.392,59	872.754,75	879.947,29	889.806,37	11.120.196,67	115.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,98	337,98	433,23	369,73	369,73	369,73	2.218,38	7.985.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.334.750,89	3.088.110,34	3.043.624,43	4.247.765,48	3.110.812,33	4.023.993,81	4.053.878,98	5.158.037,70	3.695.230,15	3.443.569,53	4.610.523,61	3.338.026,69	45.148.323,94	40.920.000,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**40.573.428,52**	**36.973.382,54**	**32.738.436,39**	**41.276.731,16**	**33.259.243,97**	**56.792.516,70**	**38.109.148,79**	**41.582.983,35**	**53.216.810,18**	**42.763.024,86**	**46.204.351,28**	**36.041.220,00**	**499.531.277,74**	**460.950.000,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.															

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso II- Anexo 4					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**16.057.899,09**	**12.248.652,01**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**115.000,00**	**115.000,00**	**5.103.170,65**	**3.698.447,17**
3	**Civil**	**115.000,00**	**115.000,00**	**5.103.170,65**	**3.698.447,17**
4	Ativo	5.000,00	5.000,00	5.000.621,22	3.650.545,27
5	Inativo	100.000,00	100.000,00	98.433,55	45.213,62
6	Pensionista	10.000,00	10.000,00	4.115,88	2.688,28
7	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**Receita de Contribuições Patronais**	**23.800.000,00**	**23.800.000,00**	**5.016.064,95**	**1.751,04**
12	**Civil**	**23.800.000,00**	**23.800.000,00**	**5.016.064,95**	**1.751,04**
13	Ativo	23.800.000,00	23.800.000,00	5.016.064,95	1.751,04
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**Receita Patrimonial**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**2.339.830,88**	**2.360.943,02**
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	2.339.830,88	2.360.943,02
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**Outras Receitas Correntes**	**85.000,00**	**85.000,00**	**3.598.832,61**	**6.187.510,78**
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.598.832,61	6.187.510,78
30	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	30.000.000,00	30.000.000,00	16.057.899,09	12.248.652,01

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	**ADMINISTRAÇÃO (V)**	**5.355.000,00**	**5.430.000,00**	**543.368,95**	**514.779,12**	**412.394,96**	**378.610,56**
36	Despesas Correntes	4.105.000,00	4.180.000,00	543.368,95	512.853,12	412.394,96	376.684,56
37	Despesas de Capital	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.926,00	0,00	1.926,00
38	**PREVIDÊNCIA (VI)**	**13.670.000,00**	**18.370.000,00**	**8.409.012,68**	**5.760.649,06**	**8.072.001,60**	**4.617.962,36**
39	**Benefícios - Civil**	**13.650.000,00**	**18.350.000,00**	**8.409.012,68**	**5.760.649,06**	**8.072.001,60**	**4.617.962,36**
40	Aposentadorias	10.000.000,00	13.000.000,00	6.179.798,20	4.406.965,08	6.179.798,20	3.535.025,31
41	Pensões	150.000,00	350.000,00	178.977,04	140.817,79	178.977,04	116.259,90
42	Outros Benefícios Previdenciários	3.500.000,00	5.000.000,00	2.050.237,44	1.212.866,19	1.713.226,36	966.677,15
43	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**Outras Despesas Previdenciárias**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)**	**19.025.000,00**	**23.800.000,00**	**8.952.381,63**	**6.275.428,18**	**8.484.396,56**	**4.996.572,92**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	10.975.000,00	6.200.000,00	7.105.517,46	5.973.223,83	7.573.502,53	7.252.079,09

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	**RECEITAS CORRENTES (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
62	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	**Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**RECEITAS DE CAPITAL (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	**ADMINISTRAÇÃO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**PREVIDÊNCIA (XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	**Benefícios - Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso III- Anexo 6			R$ 1,00
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**484.950.000,00**	**271.646.553,16**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**116.248.262,00**	**74.891.943,29**
3	IPTU	45.150.000,00	29.058.959,13
4	ISS	48.973.262,00	33.088.055,34
5	ITBI	6.600.000,00	2.924.472,84
6	IRRF	10.600.000,00	7.570.578,76
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.925.000,00	2.249.877,22
8	Contribuições	28.916.000,00	16.522.891,26
9	**Receita Patrimonial**	**6.000.000,00**	**5.181.586,47**
10	Aplicações Financeiras (II)	6.000.000,00	5.181.586,47
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**331.800.738,00**	**174.001.025,12**
13	Cota-Parte do FPM	29.300.000,00	19.955.043,28
14	Cota-Parte do ICMS	73.896.744,20	63.481.415,04
15	Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	12.119.760,17
16	Cota-Parte do ITR	4.800.000,00	493.627,56
17	Transferências da LC 87/1996	400.000,00	186.810,48
18	Transferências da LC 61/1989	1.280.000,00	960.412,16
19	Transferências do FUNDEB	52.500.000,00	30.341.620,06
20	Outras Transferências Correntes	155.223.993,80	46.462.336,37
21	**Demais Receitas Correntes**	**1.985.000,00**	**1.049.107,02**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.985.000,00	1.049.107,02
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	478.950.000,00	266.464.966,69
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**50.000,00**	**996.629,14**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**50.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**0,00**	**996.629,14**
33	Convênios	0,00	996.629,14
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	50.000,00	996.629,14
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	479.000.000,00	267.461.595,83

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**501.889.437,62**	**299.586.331,17**	**201.873.235,99**	**199.188.075,43**	**0,00**	**0,00**	**6.410.087,94**
41	Pessoal e Encargos Sociais	200.761.628,75	111.182.766,13	110.418.043,28	110.405.512,79	0,00	0,00	3.500,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.740.000,00	80.000,00	31.666,65	31.666,65	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	299.387.808,87	188.323.565,04	91.423.526,06	88.750.895,99	0,00	0,00	6.406.587,94
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	500.149.437,62	299.506.331,17	201.841.569,34	199.156.408,78	0,00	0,00	6.410.087,94
45	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**41.711.010,00**	**9.959.025,44**	**7.306.072,60**	**6.682.672,60**	**0,00**	**78.016,50**	**3.667.295,10**
46	Investimentos	40.196.010,00	8.759.025,44	6.664.240,00	6.040.840,00	0,00	78.016,50	3.667.295,10
47	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Integralizado (XVIII)							
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.515.000,00	1.200.000,00	641.832,60	641.832,60	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	40.196.010,00	8.759.025,44	6.664.240,00	6.040.840,00	0,00	78.016,50	3.667.295,10
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**547.030.447,62**	**308.265.356,61**	**208.505.809,34**	**205.197.248,78**	**0,00**	**78.016,50**	**10.077.383,04**

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	52.186.964,01
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR
		INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	5.181.586,47
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	31.666,65
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	57.336.883,83
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.078.069,56	24.077.968,10
63	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**227.578.673,51**	**278.777.201,68**
64	**Disponibilidade de Caixa**	**227.091.573,51**	**278.290.101,68**
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	227.045.916,51	278.368.118,18
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(45.657,00)	78.016,50
67	Demais Haveres Financeiros	487.100,00	487.100,00
68	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**(204.500.603,95)**	**(254.699.233,58)**

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	50.198.629,63
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(123.673,50)
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	50.322.303,13

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/ 2018
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	45.172.383,31
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**78.438.919,00**
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	78.438.919,00
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso V- Anexo 7													R$ 1,00
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	**RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**18.531.133,80**	**10.155.399,54**	**10.042.997,72**	**0,00**	**10.842.841,13**	**10.842.841,13**
2	**EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**17.772.880,58**	**9.409.450,78**	**9.297.048,96**	**0,00**	**10.830.536,67**	**10.830.536,67**
3	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**17.738.543,35**	**9.375.631,38**	**9.263.229,56**	**0,00**	**10.830.018,84**	**10.830.018,84**
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.875,40	7.700.990,67	6.100.481,17	6.068.435,85	0,00	2.024.430,22	2.024.430,22
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.829,65	10.034.052,68	3.271.650,21	3.191.293,71	0,00	8.805.588,62	8.805.588,62
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.337,23**	**33.819,40**	**33.819,40**	**0,00**	**517,83**	**517,83**
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.337,23	33.819,40	33.819,40	0,00	517,83	517,83
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758.253,22**	**745.948,76**	**745.948,76**	**0,00**	**12.304,46**	**12.304,46**
18	**Administração Direta (Exceto**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758.253,22**	**745.948,76**	**745.948,76**	**0,00**	**12.304,46**	**12.304,46**

	Intra-Orçamentário)												
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.837,41	272.287,37	272.287,37	0,00	6.550,04	6.550,04
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.415,81	473.661,39	473.661,39	0,00	5.754,42	5.754,42
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL(III) = (I+II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**18.531.133,80**	**10.155.399,54**	**10.042.997,72**	**0,00**	**10.842.841,13**	**10.842.841,13**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72- Anexo 8					R$ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Atualizada	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**111.323.262,00**	**111.323.262,00**	**72.642.066,07**	**65,25**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**45.150.000,00**	**45.150.000,00**	**29.058.959,13**	**64,36**
3	1.1.1- IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	24.163.462,82	80,01
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.950.000,00	14.950.000,00	4.895.496,31	32,75
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**6.600.000,00**	**6.600.000,00**	**2.924.472,84**	**44,31**
6	1.2.1- ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	2.924.472,84	44,31
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**48.973.262,00**	**48.973.262,00**	**33.088.055,34**	**67,56**
9	1.3.1- ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	32.651.242,64	66,85
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	133.262,00	133.262,00	436.812,70	327,78
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	7.570.578,76	71,42
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**164.996.744,20**	**164.996.744,20**	**121.496.335,35**	**73,64**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**38.600.000,00**	**38.600.000,00**	**24.943.803,93**	**64,62**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.600.000,00	38.600.000,00	24.943.803,93	64,62
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00

20	2.2- Cota-Parte ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	79.351.768,61	79,12
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	500.000,00	500.000,00	233.513,04	46,70
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	1.200.515,21	75,03
23	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	617.034,35	10,28
24	2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	15.149.700,21	84,17
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**276.320.006,20**	**276.320.006,20**	**194.138.401,42**	**70,26**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**9.842.000,00**	**9.842.000,00**	**3.406.391,55**	**34,61**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	3.750.000,00	3.750.000,00	1.749.025,73	46,64
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.961.000,00	1.961.000,00	656.129,60	33,46
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	131.000,00	131.000,00	52.218,33	39,86
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	869.904,42	21,75
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	79.113,47	0,00
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**800.000,00**	**800.000,00**	**437.976,30**	**54,75**
36	6.1- Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	437.976,30	54,75
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**10.642.000,00**	**10.642.000,00**	**3.844.367,85**	**36,12**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**32.999.348,84**	**32.999.348,84**	**24.299.267,07**	**73,64**
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.720.000,00	7.720.000,00	4.988.760,79	64,62
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	20.059.348,84	20.059.348,84	15.870.353,72	79,12
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	46.702,61	46,70
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320.000,00	320.000,00	240.103,04	75,03
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200.000,00	1.200.000,00	123.406,87	10,28
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.029.940,04	84,17
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**30.426.481,63**	**57,96**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	52.500.000,00	52.500.000,00	30.341.620,06	57,79
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	84.861,57	0,00
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.500.651,16	19.500.651,16	6.042.352,99	30,99

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.042.352,99
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**36.350.000,00**	**38.831.072,71**	**23.199.886,03**	**59,75**	**23.195.913,90**	**59,74**
56	13.1- Com Educação Infantil	15.950.000,00	19.190.287,96	9.828.094,95	51,21	9.824.122,82	51,19
57	13.2- Com Ensino Fundamental	20.400.000,00	19.640.784,75	13.371.791,08	68,08	13.371.791,08	68,08
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**16.150.000,00**	**16.310.000,00**	**7.141.614,57**	**43,79**	**7.141.614,57**	**43,79**
59	14.1- Com Educação Infantil	9.250.000,00	9.200.000,00	2.985.730,32	32,45	2.985.730,32	32,45
60	14.2- Com Ensino Fundamental	6.900.000,00	7.110.000,00	4.155.884,25	58,45	4.155.884,25	58,45
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**52.500.000,00**	**55.141.072,71**	**30.341.500,60**	**55,03**	**30.337.528,47**	**55,02**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	30.337.528,47
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,24
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,47
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,29
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.366.072,71
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	2.366.072,71

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**38.320.000,00**	**42.680.287,96**	**22.402.681,83**	**52,49**	**20.695.567,36**	**48,49**
76	**22.1 - Creche**	**14.165.000,00**	**22.271.409,65**	**17.658.111,43**	**79,29**	**16.146.208,12**	**72,50**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.450.000,00	13.546.409,65	10.343.910,56	76,36	10.339.938,43	76,33
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.715.000,00	8.725.000,00	7.314.200,87	83,83	5.806.269,69	66,55
79	**22.2 - Pré-escola**	**24.155.000,00**	**20.408.878,31**	**4.744.570,40**	**23,25**	**4.549.359,24**	**22,29**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.750.000,00	14.843.878,31	2.469.914,71	16,64	2.469.914,71	16,64
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.405.000,00	5.565.000,00	2.274.655,69	40,87	2.079.444,53	37,37
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**51.420.000,00**	**53.430.784,75**	**42.297.199,07**	**79,16**	**32.902.153,48**	**61,58**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.300.000,00	26.750.784,75	17.527.675,33	65,52	17.527.675,33	65,52
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.120.000,00	26.680.000,00	24.769.523,74	92,84	15.374.478,15	57,63
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	2.147.000,00	882.000,00	41.020,70	4,65	8.358,11	0,95
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**91.887.000,00**	**96.993.072,71**	**64.740.901,60**	**66,75**	**53.606.078,95**	**55,27**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.042.352,99
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.366.072,71
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.366.072,71
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**	**10.774.498,41**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	42.823.222,43
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	22,06

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.750.000,00	4.985.000,00	2.586.951,88	51,89	702.611,64	14,09
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**3.750.000,00**	**4.985.000,00**	**2.586.951,88**	**51,89**	**702.611,64**	**14,09**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	95.637.000,00	101.978.072,71	67.327.853,48	66,02	54.308.690,59	53,26

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**202.342,15**	**0,00**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	202.342,15	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.366.072,71	4.175.656,96
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.341.620,06	1.749.025,73
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**30.335.711,57**	**584.076,28**
111	48.1 Orçamento do Exercício	30.335.711,57	584.076,28
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	84.861,57	57.813,22
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**2.456.842,77**	**5.398.419,63**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**2.405.120,74**	**2.289,04**
116	51.1 Retenções	2.405.120,74	2.289,04
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**4.861.963,51**	**5.400.708,67**
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.			

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Executada em Consórcio Público
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b- Anexo 19						R$ 1,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
1	**EDUCAÇÃO INFANTIL (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Pré-escola**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**ENSINO FUNDAMENTAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (X)	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)	0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	0,00
21	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIV = (VIII + X + XI + XII + XIII)**	**0,00**
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV) = (VII – XIV)	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)- Anexo 12					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**111.323.262,00**	**111.323.262,00**	**72.642.066,07**	**65,25**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	24.163.462,82	80,01
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	2.924.472,84	44,31
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	32.651.242,64	66,85
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	7.570.578,76	71,42
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	278.398,00	5,57
8	Divida Ativa dos Impostos	9.083.262,00	9.083.262,00	3.704.095,44	40,78
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.349.815,57	134,98
10	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**164.996.744,20**	**164.996.744,20**	**121.496.335,35**	**73,64**
11	Cota-Parte do FPM	38.600.000,00	38.600.000,00	24.943.803,93	64,62
12	Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	617.034,35	10,28
13	Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	15.149.700,21	84,17
14	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	79.351.768,61	79,12
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	1.200.515,21	75,03
16	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**500.000,00**	**500.000,00**	**233.513,04**	**46,70**
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	233.513,04	46,70
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**276.320.006,20**	**276.320.006,20**	**194.138.401,42**	**70,26**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**96.326.800,00**	**96.326.800,00**	**29.264.946,06**	**30,38**
21	Provenientes da União	76.097.000,00	76.097.000,00	22.834.929,17	30,01
22	Provenientes dos Estados	20.229.800,00	20.229.800,00	6.430.016,89	31,78
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	526.297,73	0,00
28	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**96.326.800,00**	**96.326.800,00**	**29.791.243,79**	**30,93**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	**DESPESAS CORRENTES**	**135.881.800,00**	**168.071.386,68**	**110.088.135,23**	**65,50**	**73.332.278,14**	**43,63**
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.774.000,00	52.534.714,05	40.992.618,08	78,03	40.756.954,24	77,58
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.107.800,00	115.536.672,63	69.095.517,15	59,80	32.575.323,90	28,19
33	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.007.000,00**	**7.411.000,00**	**2.426.075,20**	**32,74**	**2.322.526,00**	**31,34**
34	INVESTIMENTOS	4.007.000,00	7.411.000,00	2.426.075,20	32,74	2.322.526,00	31,34
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**139.888.800,00**	**175.482.386,68**	**112.514.210,43**	**64,12**	**75.654.804,14**	**43,11**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**95.489.800,00**	**107.527.725,30**	**49.510.506,46**	**44,00**	**30.833.734,73**	**40,76**
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	83.489.800,00	90.937.725,30	42.642.994,77	37,90	23.975.471,39	21,31
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	12.000.000,00	16.590.000,00	6.867.511,69	6,10	6.858.263,34	6,10
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**95.489.800,00**	**107.527.725,30**	**49.510.506,46**	**44,00**	**30.833.734,73**	**40,76**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	44.399.000,00	67.954.661,38	63.003.703,97	20,12	44.821.069,41	2,35

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,09
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	15.700.309,20

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	66.888.800,00	95.125.214,12	72.267.233,73	64,23	51.827.907,69	68,51
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.953.000,00	71.930.172,56	33.631.670,57	29,89	19.470.556,37	25,74

75	Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	4.307.000,00	3.969.479,09	3,53	1.978.079,21	2,61
76	Vigilância Sanitária	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	4.300.000,00	3.955.000,00	2.645.827,04	2,35	2.378.260,87	3,14
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL**	**139.888.800,00**	**175.482.386,68**	**112.514.210,43**	**100,00**	**75.654.804,14**	**100,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.- Anexo 20						R$ 1,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
1	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Até o Bimestre (d)	% (e/Ib) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic) x 100
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28- Anexo 13				R$ 1,00
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	**TOTAL DE ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	**TOTAL DE PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	499.531.277,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.												

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 48- Anexo 14		R$ 1,00
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	**1.242.643.182,30**
2	Previsão Inicial	485.000.000,00

3	Previsão Atualizada	485.000.000,00
4	Receitas Realizadas	272.643.182,30
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	**1.938.330.995,65**
8	Dotação Inicial	485.000.000,00
9	Créditos Adicionais	80.218.919,00
10	Dotação Atualizada	567.908.605,63
11	Despesas Empenhadas	318.117.448,65
12	Despesas Liquidadas	217.751.400,63
13	Despesas Pagas	214.442.840,07
14	Superávit Orçamentário	54.891.781,67
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	318.117.448,65
16	Despesas Liquidadas	217.751.400,63
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	499.531.277,74
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**7.573.502,53**
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	16.057.899,09
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.484.396,56
21	**Resultado Previdenciário**	**7.573.502,53**
22	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	**Resultado Previdenciário**	**0,00**

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	50.198.629,63	0,00
27	Resultado Primário	0,00	52.186.964,01	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**	**20.885.838,85**	**0,00**	**10.077.383,04**	**10.808.455,81**
32	Poder Executivo	20.127.585,63	0,00	9.331.434,28	10.796.151,35
33	Poder Legislativo	758.253,22	0,00	745.948,76	12.304,46
34	**TOTAL**	**20.885.838,85**	**0,00**	**10.077.383,04**	**10.808.455,81**

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.823.222,43	25,00	22,06
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	13.371.791,08	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.824.122,82	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	1.739.900,20	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	44.562.571,94	15,00	22,53
Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)			0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.				

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3515E7E0

